



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA/PR

Curitiba, 06 de julho de 2017.

**OPERAÇÃO LVAJATO
URGENTE
SIGILOSO**

Assunto: **Representação por medidas cautelares ostensivas**

Referência: **Autos nº 5033355-88.2015.4.04.7000/PR (IPL 1617/2015)**

Autos nº 5005032-73.2015.4.04.7000/PR

Autos nº 5015730-41.2015.4.04.7000/PR

Autos nº 5052478-72.2015.4.04.7000/PR

Autos nº 5047239-87.2015.4.04.7000/PR

Autos nº 5001786-35.2016.4.04.7000/PR

Autos nº 5018851-43.2016.4.04.7000/PR

Autos nº 5002263-58.2016.4.04.7000/PR

Autos nº 5015323-64.2017.4.04.7000/PR

Autos nº 5004512-45.2017.4.04.7000/PR

Autos nº 5004568-78.2017.4.04.7000/PR

Autos nº 5004569-63.2017.4.04.7000/PR

I – BREVE HISTÓRICO DA INVESTIGAÇÃO MINISTERIAL

A presente representação policial, amparada em elementos probatórios colhidos nos inquéritos e procedimentos em epígrafe, busca aprofundar as investigações em face de **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA, JORGE ANTÔNIO DA SILVA LUZ, BRUNO GONÇALVES LUZ, PAULO ROBERTO COSTA, JOSE RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA, CARLOS ROBERTO MARTINS BARBOSA, MÁRCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO, RAFAEL ACHÉ CORDEIRO, SILLAS OLIVA FILHO, LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE, CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ, BO HANS VILHELM LJUNGBERG, PAULO SÉRGIO VAZ DE ARRUDA e ROBERTA PRATA ZVINAKEVICIUS.**

O Inquérito Policial nº 1617/2015 (Autos nº 5033355-88.2015.4.04.7000) foi instaurado, em 09.07.2015, para apuração de crimes, em tese, praticados por alguns dos investigados acima envolvendo a contratação da empresa **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS**. A instauração originou-se da colaboração premiada de **PAULO ROBERTO COSTA** e da remessa dos autos pelo STF ao Juízo da 13ª Vara Federal de



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Curitiba/PR, por ocasião do término do mandado parlamentar de **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** – autos nº 5015730-41.2015.4.04.7000.

O aprofundamento até então das investigações deu-se a partir de sucessivos pedidos protocolizados pelo **MPF** para mitigação dos sigilos telemáticos e telefônicos dos investigados. Por tal fato, compilo, neste momento, os elementos apresentados pelo *parquet* nos autos em epígrafe:

“Segundo se extrai das investigações realizadas no âmbito desta Operação Lava Jato, JORGE LUZ e BRUNO LUZ são operadores que atuam na lavagem de ativos em contratos celebrados com a PETROBRAS, na época em que PAULO ROBERTO COSTA foi diretor na área de abastecimento da Estatal.

A partir das declarações prestadas por PAULO ROBERTO COSTA em sede de colaboração premiada (termo nº 28) [OUT2, evento 1, Autos nº 5047239-87.2015.4.04.7000], extrai-se que, em 2008, JORGE LUZ apresentou a PAULO ROBERTO a empresa americana chamada SARGENT MARINE, hábil a adquirir asfalto no exterior e trazer para o Brasil.

Segundo PAULO ROBERTO COSTA, esta empresa foi posteriormente contratada pela PETROBRAS para o fornecimento de asfalto à estatal. O ex-diretor teria recebido propinas no valor de US\$192.800,00 a partir desse contrato celebrado entre a SARGENT MARINE e a PETROBRAS, o que ocorreu mediante depósitos realizados no exterior, mais especificamente na conta da offshore OST INVEST & FINANCE, localizada no Banco Lombard Odier-Gen, na Suíça.

Em documentos apreendidos na residência de PAULO ROBERTO COSTA (autos 5014901-94.2014.404.7000, evento 128, OUT2, pág.4) [OUT3, evento 1, Autos nº 5047239-87.2015.4.04.7000], foram encontradas anotações em referência a “BETO-RELATÓRIO MENSAL MAI 2013-valores relativos ao PR”, em que há indicação da obra envolvendo a SARGENT MARINE, com o valor de propina mencionado por PAULO ROBERTO COSTA de US\$ 192.800,00 e os nomes de JORGE e BRUNO.

10
2) ASFALTO - SARGENT MARINE (SPOT + FIXO DE 50.000 T):
TOTAL PR **US\$ 192.800,00** (Local: Lombard Odier-Gen) OBS: Jorge e Bruno me informaram que o fornecimento está suspenso.

PAULO ROBERTO COSTA informou que, com relação a esse contrato, tanto ele quanto JORGE LUZ teriam recebido “comissões”, assim como o ex-deputado CÂNDIDO VACCAREZZA. A cota parte de VACCAREZZA teria sido paga através de JORGE LUZ.

As negociações sobre os pagamentos da vantagem indevida foram realizadas mediante reuniões que aconteciam na casa de JORGE LUZ, na Barra da Tijuca (Condomínio Mandala), que contavam com a presença de BRUNO LUZ e, por duas vezes, de VACCAREZZA.

Em uma dessas reuniões, ocorrida em 2009 ou 2010, ficou acertado por JORGE LUZ que o ex-deputado CÂNDIDO VACCAREZZA receberia o montante de R\$400.000,00, em “propina” (termo de declarações nº 38 – Paulo Roberto Costa) [OUT4, evento 1, Autos nº 5047239-87.2015.4.04.7000].

Assim, com base nas informações trazidas pelo colaborador PAULO ROBERTO COSTA, conclui-se que JORGE LUZ agiu como operador, viabilizando o repasse de vantagens indevidas para o ex-parlamentar CANDIDO VACCAREZZA, conforme Termos de Colaboração 28 e 38 e Termo de Declarações 14/PGR [OUT5, evento 1, Autos nº 5047239-87.2015.4.04.7000]. Em seu Termo de Declarações nº 13/PGR,



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

PAULO ROBERTO COSTA retrata que JORGE LUZ é um antigo lobista da PETROBRAS [OUT6, evento 1, Autos nº 5047239-87.2015.4.04.7000].

Por sua vez, ALBERTO YOUSSEF, no Termo de Declarações Complementar 4 [OUT7, evento 1, Autos nº 5047239-87.2015.4.04.7000], sustentou que, a par de não conhecer pessoalmente JORGE LUZ, este era mencionado por MARIO NEGROMONTE, JOSÉ JANENE, PAULO ROBERTO COSTA e JOÃO GENU na condição de profissional de lavagem.

Por fim, as empresas SARGEANT TRADING, BV., SARGEANT TRADING LTDA e SARGEANT MARINE INC., firmaram contratos com a PETROBRAS, tendo como objeto o fornecimento de cimento asfáltico, desde março de 2010, com a data de término do último contrato em 31/12/2014, o que pode ter justificado a solicitação de vantagens indevidas e eventuais operações de lavagem de ativos até os dias atuais.

Nº do Documento	Objeto / 1º Item válido do Contrato	Nome do Fornecedor	País do Fornecedor	Gerência do Gerente do Documento	Início do Contrato	Término do Contrato	Valor EF - MD
8800002202	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING, BV.	Países Baixos	AB-MC/CPE/CEPE	15/03/2010	13/6/2010	US\$ 4.462.997,72
8800005306	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING, BV.	Países Baixos	AB-MC/CPE/CEPE	28/07/2010	26/10/2010	US\$ 17.855.128,70
8800005313	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING, BV.	Países Baixos	-	10/08/2010	8/11/2010	US\$ 3.736.196,17
8800005315	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING, BV.	Países Baixos	-	10/08/2010	8/11/2010	US\$ 4.965.141,88
8800007407	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING, BV.	Países Baixos	AB-MC/CPE/CEPE	14/10/2010	12/1/2011	US\$ 8.596.551,80
8800010700	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING LTD	Estados Unidos	-	21/02/2011	31/12/2011	US\$ 39.111.563,11
8800022700	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING, BV.	Países Baixos	-	24/01/2012	31/12/2012	US\$ 4.472.211,06
8800023903	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING LTD	Estados Unidos	-	15/02/2012	31/12/2012	US\$ 39.004.832,56
8800033000	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING LTD	Estados Unidos	-	25/05/2012	23/8/2012	US\$ 5.890.869,21
8800036600	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING LTD	Estados Unidos	-	13/08/2012	11/11/2012	US\$ 5.815.334,87
8800036506	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING LTD	Estados Unidos	-	10/09/2012	9/12/2012	US\$ 5.953.608,66
8800044205	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT MARINE, INC	Estados Unidos	AB-MC/CPE/CEPE	01/02/2013	31/12/2014	US\$ 40.003.385,58

Total US\$ 179.867.821,32

(...)"

“A análise de documentação colhida nesta Operação Lava Jato, permite a corroboração das revelações de PAULO ROBERTO COSTA em relação ao envolvimento de JORGE LUZ, BRUNO LUZ e CÂNDIDO VACCAREZZA na contratação da SARGEANT MARINE pela PETROBRAS e o recebimento de vantagens indevidas pelos envolvidos.

A propósito, de antemão, verifica-se facilmente o envolvimento próximo do operador BRUNO LUZ, filho de JORGE LUZ, nas negociações envolvendo a contratação da empresa SARGEANT MARINE pela



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

PETROBRAS para fornecimento de asfalto.

Nos autos 5005032-73.2015.4.04.7000/PR, este juízo determinou a quebra das comunicações telemáticas constantes em e-mails corporativos de funcionários da PETROBRAS, dentre eles, FRANCISCO PAIS, Gerente Executivo da Diretoria de Abastecimento, sob o qual havia indícios de envolvimento nos crimes apurados no âmbito desta Operação Lava Jato.

Na análise dos e-mails corporativos de FRANCISCO PAIS, apurou-se que no âmbito da Diretoria de Abastecimento, o Gerente Executivo acompanhava e, portanto, foi copiado em mensagens que tratavam das negociações envolvendo a contratação da SARGEANT MARINE para fornecimento de asfalto na PETROBRAS.

Dentre esses e-mails destacam-se os correios eletrônicos “Reunião 28/Abril”, encaminhados a FRANCISCO PAIS, mediante cópia, por SANDRA LIMA DE OLIVEIRA, em 07 de maio de 2010, e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA, 05 de maio de 2010. Tais e-mails foram acompanhados de histórico de conversas anteriores acerca das negociações para contratação da SARGEANT MARINE pela PETROBRAS. [OUT7, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]

Neste contexto e no histórico de conversas que FRANCISCO PAIS foi copiado, encontra-se e-mail encaminhado por LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE, executivo da SARGEANT MARINE, para JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA, Gerente Executivo da Diretoria de Abastecimento, e para SANDRA LIMA DE OLIVEIRA, Gerente de Desenvolvimento de Novos Projetos, em 29 de abril de 2010, com o título “Reunião 28/Abril”. [OUT8, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]

Neste e-mail, LUIZ EDUARDO ANDRADE reporta-se a uma reunião ocorrida no dia 28 de abril de 2010, e relata assuntos relacionados ao (1) Terminal Tampa – EUA e (2) Asfalto (Sargeant Marine). Especificamente acerca do tema asfalto SARGEANT MARINE, o representante LUIZ EDUARDO ANDRADE descreve o interesse da empresa em fornecer o produto à PETROBRAS:

De: Luiz Eduardo - Ledu [mailto:ledu@geonetholdings.com]
Enviada em: quinta-feira, 29 de abril de 2010 19:05
Para: 'jrpbpereira@petrobras.com.br'
Cc: 'sandrало@petrobras.com.br'
Assunto: Reunião 28/Abril

Prezados José Pereira, Sra Sandra
Primeiramente gostaria de agradecer pelo seu tempo e da Sandra, para tratar dos assuntos (1) Terminal Tampa - EUA e (2) Asfalto (Sargeant Marine).
(...)

2) Asfalto (Sargeant Marine)

2.1) A respeito deste tema, a Sargeant Marine esta aberta a discutir com a Petrobras, alternativas para cooperar com no programa de asfalto do PAC.

2.2) Temos escala para suprir a demanda e somos flexíveis para nos adaptar-mos como parceiros nesta empreitada.

2.3) Sobre o tema asfalto e conforme falamos, ficamos no aguardo de um pronunciamento da Petrobras, à nossa carta de 16 de abril de 2010, para o Diretor Paulo Roberto Costa.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Andrade – Ledu

IOTC /Sargeant Marina

Mobile : (55+21) 81 11 28 00

USA Nbr: (1+713) 4 814 847 "

Por sua vez, no dia 03 de maio de 2010, o operador BRUNO LUZ, em referência ao email de 29 de abril de 2010, encaminhado por LUIZ EDUARDO ANDRADE à JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA e SANDRA LIMA DE OLIVEIRA, retransmite o correio eletrônico ao Gerente Executivo da PETROBRAS, tendo em



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

conta que os anexos não foram transmitidos anteriormente em razão do tamanho dos documentos.

Estimado José Pereira,

Conforme solicitado pelo Sr. Luiz Eduardo Andre, retransmito e-mail e seus respectivos anexos, referente aos assuntos de Tampa e Sargeant Marine (asfalto), em função de o e-mail enviado em 28 de Abril ter excedido o tamanho permitido.

Saudações,

Bruno Luz

Já em 05 de maio de 2010, JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA, copiando FRANCISCO PAIS, confirma o recebimento do correio eletrônico e anexos encaminhados por BRUNO LUZ, e diz que o assunto seria analisado pela coordenação da Área de Abastecimento. No final da mensagem, JOSÉ RAIMUNDO diz que continuará a manter contato com BRUNO LUZ sobre a “oportunidade de negócio conjunto.” [OUT8, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]

Prezados Bruno,

Confirmando recebimento do seu correio, bem como dos anexos.

A Petrobras analisará preliminarmente a oportunidade sob a coordenação do Área do Abastecimento da companhia. Posteriormente decidiremos sobre a continuidade da possível assinatura de MOU.

Continuaremos mantendo contato sobre essa oportunidade de negócio conjunto.

sds

José Raimundo Brandão Pereira

Abastecimento - Gerência Executiva

Marketing & Comercialização (AB-MC)

jrbpereira@petrobras.com.br

Tel.: (55 21) 3224-3200 Rota 814-3200

Em 07 de maio de 2010, SANDRA LIMA DE OLIVEIRA, também copiando FRANCISCO PAIS, atualiza, ao mesmo tempo, LUIS EDUARDO ANDRADE (LEDU) e BRUNO LUZ acerca da tramitação do assunto na PETROBRAS [OUT8, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Prezados Bruno e Ledu,

Estamos analisando a minuta de L.O.I enviada por vocês ao mesmo tempo que estamos procedendo a tramitação interna para submissão do material ao nosso JURÍDICO. Nossa expectativa é que até meados da próxima semana tenhamos uma versão validada internamente para ser encaminhada para a aprovação de vocês.

Atenciosamente,

Sandra Lima de Oliveira

Gerente de Desenvolvimento de Novos de Projetos

Petrobras- Abastecimento Corporativo

AB-CR/PP/DNP

tel. rota 814-6177 ou (21) 3224-6177

chave: BT48

sandralo@petrobras.com.br

No mesmo contexto, destaca-se minuta de ofício, datado de 06 de maio de 2010 [OUT9, evento 1, Autos nº 50022635820164047000], no qual PAULO ROBERTO COSTA se dirige à DANIEL SARGEANT, diretor da empresa SARGEANT TRADING LT., revelando a suposta desnecessidade de contratação pela PETROBRAS de fornecedor de asfalto estrangeiro, tendo em conta a suficiência da produção doméstica.



DABAST – /2010

May 6th, 2010

Mr. Daniel Sargeant
Director
Sargeant Trading, Ltd
New Providence - Bahamas

Dear sir,

In response to your letter dated April 16, I have the considerations below.

Usually, the Brazilian demand for asphalt is sufficiently met by domestic production. Thus, our imports of asphalt are only made in exceptional circumstances – as recently occurred, when the demand for this product in the Northeast Region of Brazil overcame (briefly) the production capacity of two refineries located in that region.

At that opportunity, the successful operation of discharge of asphalt by Sargeant in the form requested by Petrobras, in Salvador (Bahia), has shown us how much your company is able to operations as such.

However, at this moment, our team is still evaluating the ability of domestic production in comparison with demand in the Northeast Region of Brazil, in order to conclude on the necessity (or not) of new imports to that region.

Thus, thanking you for the interest in expanding the commercial relations with Petrobras. Be sure that we will contact you again, if our ongoing studies indicate the need for further imports.

Best Regards,

Paulo Roberto Costa
Director

Diretoria de Abastecimento
Av. República do Chile, 6523º andar
Tel.: (021) 3224-2088 Fax.: (021) 3224-1018
20031-912 Rio de Janeiro - RJ - Brasil



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Apesar dessa negativa inicial de PAULO ROBERTO COSTA, em 26 de julho de 2010, a SARGEANT MARINE assina com a PETROBRAS o contrato 8800005306 para fornecimento de cimento asfáltico no valor de US\$ 17.855.128,70 milhões de dólares.

Além dos correios eletrônicos funcionais, a quebra telemática de CÂNDIDO VACCAREZZA [Autos nº 50472398720164047000], no caso o e-mail vaccarezza@gmail.com, também é elemento de corroboração das declarações de PAULO ROBERTO COSTA, pois demonstra ligações próximas do então Deputado Federal com JORGE LUZ e BRUNO LUZ, inclusive com viagens ao exterior em conjunto.

Senão vejamos.

A – Em 14 de julho de 2009, JORGE LUZ encaminha e-mail para VACCAREZZA referindo-se a um almoço em Brasília, no qual se reporta a uma negociação de determinada empresa para contratação de algum órgão público. No e-mail JORGE LUZ sustenta que entregou estudos para a pessoa designada “V” e alude a necessidade de intervenção de VACCAREZZA para contatar a pessoa alcunhada de “moça” [OUT 10, evento 1, Autos nº 50022635820164047000].

De: "Jorge Luz" <jorgeluz@comcast.net>

Data: 14/07/2009 14:15

Para: vaccarezza@gmail.com

Estivemos hoje em SPaulo com as pessoas que participaram do almoço em Brasília

Entregamos ao V o estudo feito pelos advogados da empresa para que ele convença a moça a definir s
pela negociacao

Para isto e fundamental q a moça seja contactada antes da reuniao de conselho na 6feira

Mais tarde te telefono caso nao consiga chegar na moça

Abs V

B - Em 16 de julho de 2009, JORGE LUZ encaminha e-mail para CÂNDIDO VACCAREZZA para tratar de questões de hospedagem. Logo após, CÂNDIDO VACCAREZZA encaminha e-mail para pessoa denominada “LU” e diz que “em breve estaremos nos esteites” [OUT11, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]

Assunto: Fwd:

De: Vaccarezza <vaccarezza@gmail.com>

Data: 19/07/2009 09:10



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Para: Lu <lumedauar@globo.com>

Oi Lu.

Infelizmente so pude ver a internet hoje, mesmo assim rapidinho.

Te amo, em breve estaremos nos esteites.

Beijinhos.

A viagem estah ah,ma e meus filhos estão adorando.

Ah>. Leia o e-mail abaixo.

Beijos

Candi

----- Forwarded message -----

From: Jorge Luz <jorgeluz@comcast.net>

Date: 2009/7/16

Subject:

To: vaccarezza@gmail.com

Caro Deputado,

O meu amigo, Weiler de Paula, tel. (305) 986-4605, não está conseguindo entrar em contato com o Mateus para orientá-lo sobre a questão da hospedagem.

Favor pedir a ele para entrar em contato com o Weiler pelo o telefone acima.

À sua disposição.

Saudações,

Jorge Luz

Já no dia 19 de julho de 2009, JORGE LUZ e CÂNDIDO VACCAREZZA acertam as questões pendentes para a viagem do então Deputado Federal para os Estados Unidos da América [OUT12, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]:

Assunto: Res: Re:

De: "Jorge Luz" <jorgeluz@comcast.net>

Data: 19/07/2009 15:32

Para: "Vaccarezza" <vaccarezza@gmail.com>

Caro Deputado

Esta tudo coordenado qualquer duvida favor contatar me

Boa viagem um abraço

JLuz

From: Vaccarezza

Date: Sun, 19 Jul 2009 14:13:56 +0200

To: Jorge Luz <jorgeluz@comcast.net>

Subject: Re:

Oi Jorge.

Infelizmente sô li o teu e-mail agora.

Muito obrigado por tudo e me desculpe o atrazo. Reenviei o o teu e-mail para Matheus.

Um forte abraco

Vaccarezza



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Esse conjunto de e-mails, além de corroborar o envolvimento próximo dos investigados, é indício que JORGE LUZ custeou viagem aos Estados Unidos para o então Deputado Federal CÂNDIDO VACCAREZZA e acompanhante.

C – Nos dias 27 e 28 de novembro de 2011, CÂNDIDO VACCAREZZA troca e-mails de índole pessoal com BRUNO LUZ com o título: “Miami – lista bebe e lojas que compramos”. As conversas corroboram a ligação pessoal entre o operador e o então Deputado Federal.

D - Em 17 de novembro de 2012, JORGE LUZ encaminha e-mail para CÂNDIDO VACCAREZZA de título “BBM” e com o seguinte recado: “favor ler bbm”, o que demonstra que os representados furtavam-se em discutir determinados assuntos, provavelmente não republicanos, por e-mail. [OUT13, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]

Assunto: BBM

De: "Jorge Luz" <jorgeluz@geaprojetos.com.br>

Data: 17/11/2012 00:49

Para: "Cândido Vacarezza" <vaccarezza@gmail.com>

Favor ler bbm

Jorge Luz

Na mesma data, JORGE LUZ encaminha 3 (três) e-mails para CÂNDIDO VACCAREZZA apontando restaurantes no qual jantariam. Os e-mails indicam que ambos estavam nos Estados Unidos da América, notadamente nas proximidades de Hallandale Beach, no Estado da Flórida. Isto porque, em um primeiro momento, acertaram um jantar, em conjunto com terceira pessoa não identificada, no restaurante “Meat Market Miami Beach”, situado na 915 Lincoln Rd, Miami Beach, FL 33139, Estados Unidos, e, posteriormente, mudaram o local de encontro para o restaurante “Ill Forks”, situado no Shopping “The Village at Gulfstream Park”, com endereço na 501 Silks Run #1130, Hallandale Beach, FL 33009, Estados Unidos”, local mais perto de onde se encontravam. [OUT14, OUT15 e OUT16, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]

Consigne-se, por oportuno, que a sede da Sargeant Marine, com endereço na 3020 N. Military Trail Suite 100 Boca Raton, Florida 33431, Estados Unidos, fica situada a aproximadamente 40 minutos do local onde estavam hospedados os investigados (Hallandale Beach), conforme informações extraídas do GoogleMaps.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Assunto: RESTAURANTE

De: "Jorge Luz" <jorgeluz@geaprojetos.com.br>

Data: 17/11/2012 19:54

Para: "Cândido Vacarezza" <vaccarezza@gmail.com>

Marcado hoje sabado as 20.45hs no MEAT MARKET
915 LINCOLN ROAD. FICA NA ALTURA DA MICHIGAN AVENUE
Jorge Luz

Assunto: MUDAMOS RESTAURANTE

De: "Jorge Luz" <jorgeluz@geaprojetos.com.br>

Data: 17/11/2012 21:31

Para: "Cândido Vacarezza" <vaccarezza@gmail.com>

Para ficar mais perto mudamos para o RESTAURANTE 3 FORKS
501 south federal hwy
HALLANDALE 33009
Isto fica no Shopping VILLAGE OF GULF STREAM
Jorge Luz

Assunto: Jantar as 21hs

De: "Jorge Luz" <jorgeluz@geaprojetos.com.br>

Data: 17/11/2012 21:31

Para: "Cândido Vacarezza" <vaccarezza@gmail.com>

Jorge Luz

-----Original Message-----

From: "Jorge Luz" <jorgeluz@geaprojetos.com.br>

Date: Sat, 17 Nov 2012 23:31:25

To: Cândido Vacarezza <vaccarezza@gmail.com>

Reply-To: jorgeluz@geaprojetos.com.br

Subject: MUDAMOS RESTAURANTE

Para ficar mais perto mudamos para o RESTAURANTE 3 FORKS
501 south federal hwy
HALLANDALE 33009
Isto fica no Shopping VILLAGE OF GULF STREAM
Jorge Luz

Por fim, é de se pontuar que durante as negociações para contratação da SARGEANT MARINE, no dia 19 de abril de 2010, compareceram na PETROBRAS em mesmo horário e idêntico andar, e, portanto, para mesma reunião, os representados JORGE LUZ e CÂNDIDO VACCAREZZA [OUT17 e OUT18, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]. Tal circunstância torna indubitável o envolvimento dos investigados no caso:

DOCUMENTO	VISITANTE	OEM	DATA	OBSERVACAO	HORA
SEM DOCUMENTO 133464	VACAREZZA	DEPUTADO	19/04/2010	enc.ao 23o.andar	09:38
SEM DOCUMENTO 133465	JORGE ANTONIO LUZ	DEPUTADO	19/04/2010	enc.ao 23o.andar	9:42



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

O comparecimento de CÂNDIDO VACCAREZZA para reunião conjunta na PETROBRAS com JORGE LUZ em 19 de abril de 2010, permite concluir que o então Deputado Federal mentiu no depoimento prestado no bojo do Inquérito 3990 – STF, quando revelou que “jamais tratou de negócios nesses encontros que teve com JORGE LUZ.” [OUT38, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]

‘(...) QUE conheceu o empresário JORGE LUZ em um evento social em Brasília, provavelmente em período um pouco anterior a sua indicação com Líder do Governo; QUE na ocasião conversaram amenidades e JORGE LUZ entregou um cartão ao declarante; QUE o decorrer do tempo passaram a ter relação pessoal, tendo o declarante inclusive frequentado a residência de JORGE LUZ por duas ou três oportunidades, especialmente em viagens ao Rio de Janeiro. QUE jamais tratou de negócios nesses encontros que teve com JORGE LUZ, sendo que este jamais lhe solicitou qualquer tipo de favor; QUE salienta inclusive o fato de recordar-se de uma afirmação feita por JORGE LUZ em um dos seus encontros, no sentido de que o referido empresário não estaria mais realizando qualquer tipo de negócio, vindo de rendas e participações minoritárias em diversas empresas (...)’

Em suma, os elementos de prova acima referenciados corroboram as declarações de PAULO ROBERTO COSTA e permitem as seguintes conclusões:

01 - nas negociações para contratação da SARGEANT MARINE com a PETROBRAS, fica comprovada a estreita ligação do operador BRUNO LUZ com representantes da SARGEANT.

02 - a quebra telemática do e-mail de CÂNDIDO VACCAREZZA evidencia estreita relação do então Deputado Federal com os operadores BRUNO LUZ e JORGE LUZ, inclusive com a realização de viagens em conjunto para o exterior e reuniões na PETROBRAS, ex vi, reunião ocorrida no dia 19 de abril de 2010.

03 – a negociação da SARGEANT MARINE no âmbito interno da PETROBRAS contou com a participação de FRANCISCO PAIS, Gerente Executivo, SANDRA LIMA DE OLIVEIRA, Gerente de Desenvolvimento de Novos Projetos, e JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA, Gerente Executivo da Diretoria de Abastecimento, tendo o último se dirigido ao operador BRUNO LUZ com o relato de que a contratação de SARGEANT seria uma “oportunidade de negócio conjunto”.

04 - PAULO ROBERTO COSTA acompanhou as negociações desde o início, tendo inclusive preliminarmente afastado a necessidade da contratação da SARGEANT pela PETROBRAS, em virtude da suficiência da produção doméstica de asfalto. Tal circunstância é indício de que a aproximação de JORGE LUZ e VACCAREZZA junto a PAULO ROBERTO COSTA foi necessária para viabilizar a contratação da SARGEANT. Em contrapartida, a SARGEANT efetuou o pagamento de vantagens indevidas para PAULO ROBERTO COSTA e VACCAREZZA, por intermediação de JORGE LUZ e BRUNO LUZ, como admitido por PAULO ROBERTO COSTA no acordo de colaboração firmado com o Ministério Público Federal (MPF).

(...)

Além dos elementos até então colhidos, o “Relatório de Apuração Interna da Petrobras – DIP DABAST 181/2013” [OUT37, evento 1, Autos nº 50022635820164047000] revela novos indícios de irregularidades na contratação da SARGEANT MARINE pela PETROBRAS com a indicação de suposto envolvimento de outros funcionários da Diretoria de Abastecimento nos ilícitos.

Primeiramente, a comissão pontuou que a importação de asfaltos pela PETROBRAS deveria seguir a modalidade FOB, com o intuito de aumentar a competitividade da operação, o que não foi feito no caso envolvendo a SARGEANT MARINE. Além disso, a comissão apontou a extrema centralização do processo decisório na negociação de asfaltos no âmbito da PETROBRAS.

Dentre os integrantes da Diretoria de Abastecimento, aponta-se, por relevante as condutas de MÁRCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO (MÁRCIO ACHÉ) e CARLOS ROBERTO MARTINS BARBOSA



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

(CARLOS BARBOSA), ambos subordinados a JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA, Gerente Executivo, responsável por manter contatos com BRUNO LUZ e LUIZ EDUARDO da SARGEANT nas conversações iniciais.

O representado MARCIO ACHÉ, conforme apurado pela Apuração Interna da Petrobras, às vésperas da celebração do contrato com a SARGEANT MARINE (1) manteve constantes e incomuns contatos telefônicos com LUIZ EDUARDO, (2) efetuou reuniões presenciais com representantes da empresa SARGEANT na sede da PETROBRAS, condutas estranha as suas funções, haja vista que a negociação de contratos não estava sob sua responsabilidade. Além disso, contatou-se a utilização de e-mail pessoal para tratar de assuntos corporativos da PETROBRAS, no caso o endereço de correio eletrônico “mache@terra.com.br”.

Com relação a CARLOS BARBOSA, Gerente Geral da Diretoria de Abastecimento, e já suspeito de irregularidades envolvendo o caso PASADENA, apurou-se que, em 03 de setembro de 2010, poucos dias após a celebração do contrato da PETROBRAS com a SARGEANT, o representado, em seu correio eletrônico institucional, aceitou oferta de passagem aérea para a Flórida, nos Estados Unidos, fornecida pela empresa SARGEANT MARINE. [OUT37, evento 1, Autos nº 50022635820164047000] Para tanto, forneceu o seu endereço de correio eletrônico particular (carlosbarbosa1978@yahoo.com) para representantes da SARGEANT à época em que aceitou a vantagem indevida.

Além disso, a comissão colheu correio eletrônico institucional com a comprovação que LUIZ EDUARDO, representante da SARGEANT MARINE, aguardava CARLOS BARBOSA no Aeroporto de Miami. O representado, perante a comissão, não prestou esclarecimentos capazes de justificar a aceitação de viagem ofertada pela SARGEANT, tendo inclusive alegado, sem qualquer comprovação, que arcou com as passagens, além de ter negado que alguém o esperava no Aeroporto de Miami. É de se pontuar que o investigado possui nacionalidade brasileira e portuguesa. [OUT37, evento 1, Autos nº 50022635820164047000], como informado pelo próprio à Comissão de Auditoria.

Em suma, além do reconhecimento por PAULO ROBERTO COSTA acerca do recebimento de propina da SARGEANT MARINE, foram colhidas prova de corroboração que (1) demonstram a ligação dos operadores BRUNO LUZ e JORGE LUZ com CÂNDIDO VACCAREZZA e com a própria SARGEANT MARINE; (2) que indicam a participação de outros funcionários da Diretoria de Abastecimento nas negociações com suspeita de irregularidades, notadamente, FERNANDO PAIS, Gerente Executivo, JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA, Gerente Executivo da Diretoria de Abastecimento, SANDRA LIMA DE OLIVEIRA, Gerente de Desenvolvimento de Novos Projetos, CARLOS ROBERTO MARTINS BARBOSA, Gerente Geral da Diretoria de Abastecimento e MÁRCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO, empregado lotado também na Diretoria de Abastecimento, e (3) que demonstram indícios de que a importação de asfaltos da PETROBRAS mediante contratação da SARGEANT na modalidade FOB, trouxe redução da competitividade, e conseqüente, prejuízos a companhia.

(...)

[Importante esclarecer que] LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE (...) era o interlocutor da SARGEANT MARINE que, em conjunto com BRUNO LUZ, gestionava a contratação da empresa junto a PETROBRAS, com contatos por e-mail e por telefone aos empregados da empresa indicados nesta peça. Como dito, as apurações demonstram indícios de restrição da competitividade em favor da SARGEANT, bem como pagamento de propina reconhecido por PAULO ROBERTO COSTA. No interesse da SARGEANT MARINE, LUIZ EDUARDO compareceu na PETROBRAS, ao menos, 32 (trinta e duas) vezes, como se colhe da tabela abaixo, entre 08 de janeiro de 2010 e 20 de agosto de 2013 [OUT19, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

DOCUMENTO	VISITANTE	OEM	DATA	OBSERVACAO	HORA
039622170/IFP-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENT MARINE	08/01/2010	1901	13:41
039622170/IFP-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENT MARINE	08/01/2010	1901	13:46
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	27/01/2010	30	10:55
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	11/03/2010	23o.	9:52
039622170/IFP-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENT MARINE	29/04/2010	LIBERADO PESSOALMENTE	14:10
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	21/06/2010	20o.	13:50
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	22/07/2010	20o.	16:56
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	23/07/2010	20o.	10:13
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	06/08/2010	1901	8:46
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	11/08/2010	20021901	14:16
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	28/10/2010	20021901	9:46
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	03/11/2010	20021901	15:16
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	25/01/2011	20021901	11:16
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	09/02/2011	20021901	14:45
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	03/03/2011	20021901	10:36
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	29/09/2011	LIB. PESSOALMENTE	14:45
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	05/12/2011	LIB. PESSOALMENTE	10:57
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	08/03/2012	LIB. PESSOALMENTE	15:48
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	26/03/2012	LIB. PESSOALMENTE	13:54
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	18/04/2012	NAMORADO	14:33
SEM DOCUMENTO 161209	LUIZ EDUARDO ANDRADE	SARGEANT	18/04/12	LIGAR E ACOMPANHAR A SALA NAMORADO ESPACO CLIENTE	9:57
SEM DOCUMENTO 161211	LUIZ EDUARDO ANDRADE	SARGEANT	18/04/12	LIGAR E ACOMPANHAR A SALA NAMORADO ESPACO CLIENTE	9:59
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	19/04/2012	NAMORADO1402	10:53
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	23/05/2012	NAMORADO1402	10:31
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	05/09/2012	NAMORADO1402	10:06
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	22/03/2013	NAMORADO1402	13:43
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	08/05/2013	lib pess NAMORADO1402	10:30
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	07/06/2013	espaco clientelib pess NAMORADO1402	15:19
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	25/06/2013	espaco cliente/lib pess/NAMORADO/1402	9:32
60326085734	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGEANT	05/07/2013	espaco cliente/lib pess/NAMORADO/1402	15:09
SEM DOCUMENTO 178542	LUIZ EDUARDO ANDRADE	SARGEANT MARINE	20/08/13	FÁVOR LIGAR E ACOMPANHAR P/ SL. JUBARTE - ESPACO CLIENTE	13:47

Nesses comparecimentos, por no mínimo 3 (três) ocasiões, LUIZ EDUARDO compareceu à PETROBRAS em conjunto com o operador financeiro BRUNO LUZ [OUT23, evento 1, Autos nº 50022635820164047000]:

DOCUMENTO	VISITANTE	OEM	DATA	OBSERVACAO	HORA
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	11/03/2010	23o.	9:52
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	11/03/2010	23o.	9:51
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	21/06/2010	20o.	13:50
102711850/IFP-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	TOTAL TEC	21/06/2010	20	13:51
039622170/DIC-RJ	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	SARGENTE MARINE	23/07/2010	20o.	10:13
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	23/07/2010	1901	10:14

(...)"

Nos autos nº 5015323-64.2017.4.04.7000, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** continuou a aprofundar suas investigações:

"Por ocasião da 16ª fase da denominada Operação Lava Jato, esse i. Juízo determinou a busca e apreensão na residência do então Presidente da ELETRONUCLEAR, OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA. Quando do cumprimento da ordem, foram apreendidos diversos materiais eletrônicos, contendo documentos com diversos relatos de negócios envolvendo a PETROBRAS, além de planilhas com anotações de pagamento de vantagens indevidas. Entre os documentos eletrônicos arrecadados, consta uma série de arquivos em PDF,



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

aparentemente print screen de e-mails vinculados à conta oxfordgt@gmail.com, os quais demonstram uma complexa tratativa para o fornecimento de produtos e serviços à Petrobras, envolvendo funcionários públicos da estatal petrolífera, executivos de empresas nacionais e internacionais, bem como agentes políticos. Ao que tudo indica, referida conta de e-mail não era utilizada para enviar e receber mensagens eletrônicas, mas era compartilhada por diversos usuários, mediante uso de uma senha em comum, para escrever e responder mensagens, salvando-as na pasta draft, onde ficavam salvas e acessíveis a todos os usuários da conta oxfordgt@gmail.com. Além disso, os usuários que compartilhavam o uso da conta de e-mail oxfordgt@gmail.com utilizavam siglas para se referir aos destinatários e demais pessoas envolvidas no esquema ilícito, dificultando a compreensão e análise de seu conteúdo.

A conta de e-mail oxfordgt@gmail.com, pelo que se depreende dos documentos PDF localizados no material apreendido, começou a ser utilizada, ao menos, desde 01 de abril de 2010, pois, cronologicamente, o primeiro print screen de mensagem eletrônica encontrado foi criado na data referida, não se excluindo, contudo, a possibilidade de que já tivesse sido usada anteriormente. Ademais, pelo que se infere da documentação eletrônica coletada, há claras referências a interferências para contratação da SARGEANT MARINE, pela PETROBRAS, para fornecimento de asfalto, com envolvimento de SIL (SILLAS OLIVA FILHO), LEDU (LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE), BR ou BL (BRUNO LUZ), PR (PAULO ROBERTO COSTA), ROBERTO (ROBERTO FINOCCHI, executivo da SARGEANT TERMINALS TAMPA), ELISABETH (ELISABETH REGINA DE SOUZA, funcionária da PETROBRAS cujo nome constou em contrato entre a PETROBRAS e a SARGEANT MARINE, em julho de 2010); JP (JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA, então funcionário da PETROBRAS, na área de Marketing e Comercialização), MA (MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHE CORDEIRO, ex-funcionário da PETROBRAS).

Algumas das siglas que constam dos e-mails, indicando outros envolvidos, entretanto, ainda não foram identificadas (CHH, V1 e V2, por exemplo). (...)

Em síntese, são esses os elementos probatórios produzidos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** até então na investigação conjunta.

* * *

II – DO APROFUNDAMENTO INVESTIGATÓRIO PELA POLÍCIA FEDERAL

Por economicidade investigativa, não serão novamente repetidos os elementos probatórios já colhidos pelo *parquet*. Num primeiro momento, serão identificados personagens que ainda remanesçam distantes do foco investigativo.

II.1 – DA IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS POSSÍVEIS ENVOLVIDOS NA CONTRATAÇÃO ILÍCITA DA SARGEANT MARINE PELA PETROBRAS

O referido requerimento formulado pelo *parquet* nos autos nº 5015323-64.2017.4.04.7000, cujo trecho foi acima transcrito, foi deferido pelo MM. Juízo da 13ª Vara Federal em 11.04.2017, e, assim, obtiveram-se



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

dados de criação da conta oxfordgt@gmail.com.

Foi produzida a Informação nº 072/2017 – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR (ANEXO3, evento 1 dos presentes autos), por meio da qual se analisaram os dados encaminhados pelo Google, cujas conclusões estão transcritas a seguir:

“Primeiramente cabe informar a Vossa Excelência que possivelmente a conta de e-mail interceptada em questão foi acessada pela última vez na data de 05 de agosto de 2011, restando apenas em seu conteúdo poucas mensagens. Constam apenas 5 (cinco) e-mails armazenados na conta em questão.

A seguir serão apresentados os dados fornecidos pelo provedor de acesso GOOGLE referentes à criação da conta e ao responsável pela utilização da mesma.

* Google Confidential and Proprietary *

GOOGLE SUBSCRIBER INFORMATION

Name: Charles Welsh

e-Mail: oxfordgt@gmail.com

Services: Gmail, Google Docs, Google Drive, Google Hangouts, Google Services

Created on: 2010/01/25-21:34:57-UTC

Terms of Service IP: 201.29.199.150, on 2010/01/25-21:34:57-UTC

Google Account ID: 399577863260

Last Logins: 2011/08/05-16:04:32-UTC, 2011/01/31-18:08:39-UTC, 2011/01/27-19:21:25-UTC

* Google Confidential and Proprietary *

(...)

Destaco a Vossa Excelência que a referida conta de e-mail foi criada na data de 25 de janeiro de 2010 através de acesso à internet mediante o IP 201.29.199.150, 2010/01/25-25:34:57-UTC.

As consultas aos sistemas disponíveis identificaram que o referido IP está registrado junto ao provedor de acesso à internet TELEMAR NORTE LESTE S.A. – OI VELOX, e situa-se no município do RIO DE JANEIRO/RJ, conforme imagem abaixo.

Localizar IP:

IP

Pais: Brazil
Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro

Provedor: AS7738 Telemar Norte Leste S.A. - Oi
Velox
IP-Reverso: 201-29-199-150.user.veloxzone.com.br

(...)



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Da mesma forma, foi possível identificar que os três últimos acessos à referida conta de e-mail <oxfordgt@gmail.com> ocorreram nas seguintes datas abaixo.

LAST LOGINS*
2011/08/05-16:04:32-UTC
2011/01/31-18:08:39-UTC
2011/01/27-19:21:25-UTC

*o padrão das datas apresentadas utilizado é AAAA/MM/DD.

Outro ponto relevante identificado a partir da análise do conteúdo interceptado da conta de e-mail consiste na correspondência eletrônica enviada por "Tiffany Mc Bride <mrs.mcbride801@gmail.com>" na data de 26/09/2016, as 11:57:05, na qual o remetente demonstra preocupação com o responsável pela conta de e-mail <oxfordgt@gmail.com>. Segue o referido e-mail abaixo.

Assunto:

De: Tiffany Mc Bride <mrs.mcbride801@gmail.com>

Para: oxfordgt@gmail.com

Envio: 26/09/2016 11:57:05

Hope things have been going good for you and your family. I've been having weird dreams about you and worried so wanted to check up on you. Anyway hope things are okay.
Take care

Tiffany

Causa estranheza que a mensagem foi enviada no mesmo dia em que a 35ª Etapa da Operação LAVAJATO foi deflagrada, denominada OMERTÁ, na data de 26/09/2016.

É a informação."

A indicação, a partir do endereço de IP utilizado para a abertura da conta <oxfordgt@gmail.com>, de que o e-mail foi criado na cidade do Rio de Janeiro traz reforço probatório ao fato de que as telas de mensagens da conta foram apreendidas em dispositivo pertencente a **BRUNO GONÇALVES LUZ**, indivíduo que, à época, morava no Rio de Janeiro/RJ.

Há confirmação, por registros de fluxo migratório, de que **BRUNO GONÇALVES LUZ** encontrava-se no Brasil no momento de abertura da conta de e-mail:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Ministério da Justiça

 **POLÍCIA FEDERAL**
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO

Agente de Consulta: FILIPE HILLE PACE
Data/Hora: 29/03/2017 13:23 (Horário de Brasília)

STI - SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL

Home Efetuar Consultas Sobre Sair

Você está aqui: [STI](#) / [Detalhar Histórico](#)

Histórico Detalhado

Dados do Viajante

Nome do Viajante: BRUNO GONCALVES LUZ

Data de Nascimento: 06/11/1977 **Sexo:** Masculino

País de Nacionalidade: BRASIL

Local de Atendimento: AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - SR/DPF/DF

Histórico:

Seq. do Movimento	Data/Hora	Tipo de Movimento	Status do Movimento	Identificação do Transporte	Tipo Doc.	Número do Documento	Classificação	Prazo Prorrogado	Nome do Servidor	Matricula do Servidor	Prazo de Estada/Ausência
78	11/02/2010 20:44	Saída	Movimento Normal	AA0904	3	CY615234			NYLO SERGIO SILVA	7522	
79	19/12/2009 07:10	Entrada	Movimento Normal	TP0185	3	CY615234			KELLYN MONIQUE RIBEIRO BARBOSA SILVA	5003272	

A confirmação exata do local de abertura da conta já foi requerida à Telemar Norte Leste S.A. – Oi Velox (Evento 11, DESP1, Autos nº 5015323-64.2017.4.04.7000/PR).

Foi requerido à Google, no mesmo despacho, relação de todos os *logs* de acesso à conta oxfordgt@gmail.com (Google Account ID: 399577863260) desde a sua criação, em 25.01.2010, até o registro do último acesso, que se deu em 27.01.2011. Na oportunidade, requisitou-se, também, com fulcro no art. 15 da Lei nº 12.850/13, os dados cadastrais da conta mrs.mcbride801@gmail.com.

A resposta da empresa foi de que não dispunha de todo os *logs* de acesso à conta, bem como não poderia informar os dados sobre a conta [<mrs.mcbride801@gmail.com>](mailto:mrs.mcbride801@gmail.com), uma vez que havia sido acessada apenas dos Estados Unidos da América:

Com relação ao esclarecimento de sobre registros de conexão (IPs) da conta orfx@gmail.com, após uma busca, dentro do razoável, não pudemos localizar qualquer IP de login ou logout para o período de tempo especificado em seu pedido. Geralmente, a Google Inc. mantém os últimos 180 dias de registros de IP em qualquer Conta do Google¹.

Com relação pedido de dados cadastrais da conta mrs.xx@gmail.com, a Google Inc. revisou cuidadosamente os dados da conta e não foi possível identificar qualquer atividade associada ao Brasil. Os registros de conexão (IPs) refletem atividade exclusivamente dos Estados Unidos.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Esclarecer-se-á, ao longo desta exposição investigativa, que havia acessos do exterior, possivelmente dos Estados Unidos da América, à conta <oxfordgt@gmail.com>, tratando-se de indício que a mensagem encaminhada pelo titular da conta <mrs.mcbride801@gmail.com> referia-se a algum membro do grupo criminoso receoso de que **BRUNO GONÇALVES LUZ** viesse a sofrer medidas em decorrência das investigações contra ele conduzidas na **OPERAÇÃO LAVAJATO**.

* * *

Considerando que não existiam mensagens relevantes para a elucidação dos fatos investigados na caixa de e-mail da conta <oxfordgt@gmail.com>, foi necessário aprofundamento do trabalho investigativo com base nos materiais e provas já à disposição da **POLÍCIA FEDERAL**.

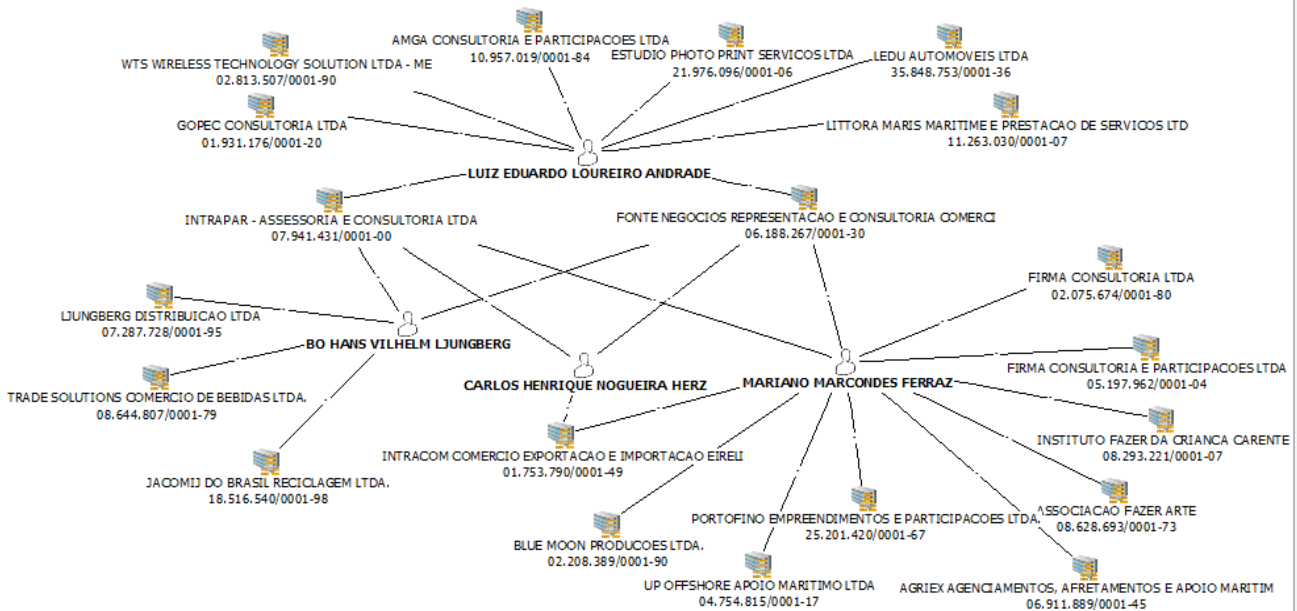
Em decorrência da análise das cópias de arquivos “.pdfs” consubstanciados em mensagens relacionadas ao endereço eletrônico <oxfordgt@gmail.com>, logrou-se êxito na identificação de outros dois personagens até então não identificados no curso da investigação ministerial e com possível participação nos fatos investigados, em especial na contratação da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS**.

Tratam-se de **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** (CPF nº 363.104.257-49) e **BO HANS VILHELM LJUNGBERG** (CPF nº 059.707.357-01), denominados, no âmbito do grupo denominado de “**BRASIL TRADE**” – esta era a denominado dos usuários da conta <oxfordgt@gmail.com> – pelas siglas de CH, CHH e Bo.

Preliminarmente, foram verificados vínculos societários entre **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** e **BO HANS VILHELM LJUNGBERG** com **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** – representante da **SARGEANT MARINE** – e com **MARIANO MARCONDES FERRAZ**, já investigado na **OPERAÇÃO LAVAJATO**, observe-se:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



A identificação dos personagens surgiu de simples análise realizada pela **POLÍCIA FEDERAL** do material contido no HD SAMSUNG 1TB Serial nº E2FWJJHG8012DF/ PET 6127/Mídias/PET_6127_Apenso_03_HD_01/Memo8029-2016_EquipeRJ-04 (2)/imagens/Item21_ItemArrecadacao39/Item21_itemArrecadacao39.E01, cujo autorização para uso foi dada nos autos da Representação Criminal nº 5011933-86.2017.4.04.7000.

Em um dos arquivos¹, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** relatou, em mensagem salva na pasta rascunho da conta oxfordgt@gmail.com, diversas providências ilícitas tomadas por aquele grupo criminoso. Em especial, no interesse desta investigação, foram relatados por ele medidas para contratação da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS**, observe-se:

¹ Arquivo “_25.pdf” contido no HD SAMSUNG 1TB Serial nº E2FWJJHG8012DF/ PET 6127/Mídias/PET_6127_Apenso_03_HD_01/Memo8029-2016_EquipeRJ-04 (2)/imagens/Item21_ItemArrecadacao39/Item21_itemArrecadacao39.E01, cujo autorização para uso foi dada nos autos da Representação Criminal nº 5011933-86.2017.4.04.7000.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

(no subject)

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft

Tue, Apr 27, 2010 at 5:34 PM

De CH

Senhores,

Vejam abaixo relatório, da reunião de hoje no gabinete do PR, com a presença de V1, V2, JL e CH.

- V1 fez a introdução da conversa referindo-se a as discussões anteriores com V2 e JL durante almoço em Brasília em final de Março, enfatizando os interesses do partido para que os negócios fossem viabilizados em tempo adequado.

-V1 chamou atenção também para o fato de termos elaborado uma pauta de negócios e projetos que fossem passíveis de implementação.

- V1 leu os itens da pauta de negócios de forma ampla e apresentou a ENCOM e a mim como a trading e o trader, para operacionalizar os negócios.

- Fiz breve apresentação do meu CV e do Bo chamando atenção para nossa larga experiência como commodity traders (metais e petróleo) trabalhando na Marc Rich / Glencore, e também o excelente relacionamento do Bo com a Vitol em função da sociedade desta com a Euromin da qual o Bo era um dos sócios majoritários.

- Reforcei o nosso conhecimento e acesso aos grandes players do mercado de petróleo e nossa capacidade para estruturar e colocar em pratica as operações sugeridas na pauta de negócios entre outras.

- Isto posto discuti item a item da pauta com o PR :

Devo mencionar que o PR teve uma atitude altamente construtiva e profissional sem em nenhum momento demonstrar qualquer animosidade

1) TAMPA : Mencionei que os detalhes técnicos do projeto já eram do conhecimento da PB e que reunião entre o Pereira e Le estava agendada para 28/04 . Ele confirmou estar a par dos acontecimentos. Enfatizei a importancia da tomada de decisão ser feita de forma ágil evitando que o projeto entrasse nos procedimentos Standards da empresa. Ele entendeu perfeitamente a mensagem. V1 perguntou se o Pereira era a pessoa certa para tocar o negocio, e o PR confirmou que sim. Devemos desta forma dar continuidade a estratégia traçada de dar continuidade ao assunto via Pereira.

2) BUNKER,: Coloquei o interesse da ENCOM em intermediar operações de compra e venda com os grandes players do mercado com os quais temos excelente acesso e relacionamento e desta forma participar regularmente das negociações. Ele viu o nome das



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Tradings mencionadas na pauta e disse que uma vez que a PB já tem negócios diretos com eles não poderia aceitar ter a ENCOM como intermediário. A única maneira seria trazer um cliente final e ter um mandato de agenciamento. Esta foi a minha leitura comercial i.e., não há como intermediar operações com Tradings. O JL discorda e em linha com sua visão política garante que se estruturarmos negócios envolvendo as tradings o PR endossará. Este é um assunto que devemos discutir para encontrar o melhor caminho a seguir.

3) OPERAÇÃO FUEL OIL - CAMESA : Expliquei que através de conhecimento de pessoa muito próxima aos Kirshner e também amigo do JL, podemos viabilizar contrato de fornecimento para a Argentina, substituindo a PDVSA pela YPFB com intermediação da ENCOM. Nosso pleito é para um contrato de aproximadamente 500.000 m3. O PR disse que tinha interesse na venda de fuel oil para a Argentina, mas chamou a atenção de forma enfática, para o fato que a operação só se materializaria com a apresentação pelo comprador final de uma carta de garantia de um banco de primeira linha. Esta é uma condição sine qua non para o fechamento do negócio. Ele deu como exemplo uma empresa que prometeu a carta e no fim de 3 meses não a trouxe e ele não quer passar por essa experiência novamente. Assim temos que avançar nas discussões com o Jorge Rottemberg para detalhar melhor a operação e ter certeza que podemos obter tal carta.

4) ASFALTO: Mencionei a discussões que estão em andamento com o gerente da área e que o mercado reporta uma demanda extra de 600.000 tons para 2010 em função dos investimentos do PAC, para o que ele aquiesceu. Considerei muito importante esta concordância pois antes ele tinha dito ao BL que ainda não era certo este consumo adicional. Deixei claro que o nosso pleito era para um fornecimento de pelo menos 300.000 tons. Entreguei em mãos a carta de intenções da Sargent Marines. Vejo que o assunto esta agora bem encaminhando e podemos esperar uma ação do PR junto ao SIL. Desta forma devemos seguir com a nossa estratégia de fazer o follow up junto ao PR (via BL) e também obter a formula. Le deve marcar reunião com o SIL para tentar minimizar atritos com ele.

5) PETROLEO : EXPORTAÇÃO PESADO E IMPORTAÇÃO LEVE : Fiz o mesmo discurso da ENCOM participar nas operações de compra e venda e aproveitei para mencionar que a VITOL, através do Mike (sócio majoritário), não tem objeções de trabalhar conosco no bunker, no pesado, no leve, enfim em todo segmento contanto que a PB sinalize claramente que a ENCOM é o canal de comercialização. PR, no meu entendimento, reforçou a impossibilidade de ter a ENCOM intermediando os negócios com tradings pelos mesmos motivos apontados no item 2. Ele Disse teríamos que ser mandatários de refinarias ou de produtores. Com isso os pontos da exigência da carta da refinaria e dos assays na compra de petróleo acabou não sendo tocado. O JL discorda e diz que o PR fará operações com Tradings. Devemos então ver se conseguimos estruturar negócios com a VITOL e JL sugere um encontro / jantar entre PR e Mike ou Pablo Galante da VITOL. Sugiro discutir a fundo o assunto quando do retorno do Bo ainda esta semana.

6) GASOIL PARA YPFB (BOLIVIA) – Coloquei que estamos negociando com representantes da YPFB, através dos mesmos canais da operação CAMESA, contrato de fornecimento de 60.000 mensais, em bases CFR por caminhões. Ele não tem objeções e disse que poderia disponibilizar o produto em Paulinea. Chamou atenção para o mesmos requisitos do fuel oil, i.e. carta de garantia de Banco de 1º linha e mandato de agenciamento para ENCOM.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Vale finalmente mencionar que o PR destacou que TAMPA e Asfalto soa os projetos com possibilidades de acontecerem mais rapidamente e uma vez cumprida as exigências de fuel oil e gasoil estes também seriam decididos rápido. De um modo geral achei a reunião muito positiva e espero estar enganado quanto ao meu entendimento das outras operações com Intermediação da ENCOM.

CH

A mensagem é assinada por CH. A conclusão de que se trata de **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** decorre dos seguintes trechos:

Senhores,

Vejam abaixo relatório, da reunião de hoje no gabinete do PR, com a presença de V1, V2, JL e CH .

- V1 fez a introdução da conversa referindo-se a as discussões anteriores com V2 e JL durante almoço em Brasília em final de Março, enfatizando os interesses do partido para que os negócios fossem viabilizados em tempo adequado .

-V1 chamou atenção também para o fato de termos elaborado uma pauta de negócios e projetos que fossem passíveis de implementação.

- V1 leu os itens da pauta de negócios de forma ampla e apresentou a ENCOM e a mim como a trading e o trader, para operacionalizar os negócios .

- Fiz breve apresentação do meu CV e do Bo chamando atenção para nossa larga experiência como commodity traders (metais e petróleo) trabalhando na Marc Rich / Glencore, e também o excelente relacionamento do Bo com a Vitol em função da sociedade desta com a Euromin da qual o Bo era um dos sócios majoritários.

A alusão a V1 e V2 possivelmente refere-se a agentes políticos, sendo provável que **CANDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** seja um deles.

Há prova corroborativa dessa conclusão. Explica-se.

Em 14.07.2009, conforme consignado em representação ministerial, **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** encaminhou e-mail para **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** referindo-se a um almoço em Brasília, no qual se reporta a uma negociação de determinada empresa para contratação de algum órgão público. No e-mail **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** sustenta que entregou estudos para a pessoa designada



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

“V” e alude a necessidade de intervenção de **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** para contatar a pessoa alcunhada de “moça” (OUT10, evento 1, Autos nº 50022635820164047000):

De: "Jorge Luz" <jorgeluz@comcast.net>
Data: 14/07/2009 14:15
Para: vaccarezza@gmail.com
Estivemos hoje em SPaulo com as pessoas que participaram do almoco em Brasília
Entregamos ao V o estudo feito pelos advogados da empresa para que ele convenga a moça a definir s
pela negociacao
Para isto e fundamental q a moça seja contactada antes da reuniao de conselho na 6feira
Mais tarde te telefono caso nao consiga chegar na moça
Abs V

A análise do conteúdo dissociada dos demais elementos investigatórios já permite razoável conclusão quanto ao emprego do codinome “V” para **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e também para outro agente político.

Na mensagem de 14.07.2009, **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** informa a **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** que entregou ao personagem identificado por “V” determinado estudo feito por advogados de uma empresa para que o aludido indivíduo convencesse personagem identificada por “moça” a definir determinada negociação. Há informação adicional de que haveria reunião de conselho – *em provável referência a reunião de conselho de administração* – em dias próximos e a “moça” deveria ser convencida ante de sua ocorrência. Ao final, **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** despede-se de **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** utilizando a expressão “Abs V”, o que indica que o então parlamentar também era denominado de “V”.

Em outras palavras, da própria análise da mensagem é possível identificar que **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** se refere ao próprio **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** por “V”, assim como utilizava a letra “V” para se referir a outro agente, também um possível parlamentar.

Por sua vez, a análise da mensagem conjugada com outros elementos de prova encontrados no HD SAMSUNG 1TB Serial nº E2FWJJHG8012DF – *autorização para uso foi dada nos autos da Representação Criminal nº 5011933-86.2017.4.04.7000* – e também a partir da quebra de sigilo telemático de **JOÃO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES** – *nos autos nº 5018851-43.2016.4.04.7000* – traz indícios de que o assunto tratado na troca de e-mails guarda correlação com os desdobramentos da prejudicial operação envolvendo a aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas/EUA - *frise-se que tais fatos não estão sob*



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

investigação nos procedimentos em epígrafe, sendo tais elementos trazidos à baila apenas para reforço probatório quanto a codinome utilizado pela organização criminosa investigada para se referir a CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA.

A partir de análise complementar requisitada por esta Autoridade Policial sobre o conteúdo do e-mail <joao.augusto@jhlconsultoria.com>, formalizada através do Relatório de Polícia Judiciária nº 075/2017 – ANEXO4, Evento 1 dos presentes autos –, identificou-se mensagem de e-mail de 03.07.2009 encaminhada por **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ**, através da conta <jorgeluz@comcast.net>, para **JOÃO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES**, tratando sobre desdobramentos, em linguagem cifrada e com utilização de codinomes, de processo arbitral relacionado à operação de aquisição da refinaria de Pasadena. Abaixo, a mensagem e trecho da conclusão da Equipe de Análise:

Assunto:

De: Jorge Luz <jorgeluz@comcast.net>

Para: Joao Augusto Henriques <joao.augusto@jhlconsultoria.com>

Envio: 03/07/2009 15:12:43

Joaquim,

Meus amigos, sobre a briga com a Disney, disseram que estão em tratativas adiantadas pois o juiz arbitral determinou um valor de ± 590 para ser pago em parcelas e a Disney estaria querendo quase 50% a mais.

Meus amigos já estão há muito no processo, via escritório de advogados.

Como o chefe pediu a moça para acabar com esta briga com a Disney, pois ele tem interesse, pois no passado ele se beneficiou e quem o beneficiou poderá subir na hierarquia como agradecimento.

A moça, creio já tem um número mágico

Quando tomei conhecimento disto no mesmo instante deixei registrado que não é só o escritório de advogados da moça quem resolve e eles entenderam a sua participação com seu time muito importante.

A idéia é de se pegar com o time da moça a metade do que tenha sido acertado através deste escritório de advogados.

Inclusive entendo que possa-se tirar o escritório de advogados do processo no que tange a negociação já que você pelo que me disse já recebeu a ligação da pessoa que pode decidir pelo lado da Disney e pelo nosso lado. Certamente a moça, (através de seu time) irá apoiar a sua coordenação já que fica mais direta.

Jorge

“O e-mail foi enviado em 03/07/2009 de Jorge Luz (jorgeluz@comcast.net) para Joao Augusto Henriques (joao.augusto@jhlconsultoria.com).

JORGE LUZ e seu filho BRUNO LUZ são operadores financeiros já investigados nesta Operação Lava Jato nos autos 5033355-88.2015.4.04.7000, por lavagem de ativos decorrente de crimes de corrupção, cartel, fraude à licitações, tendo atuado em diversos contratos realizados com a PETROBRAS.

Conforme consta em fontes abertas, Jorge Luz é apontado como um lobista ligado ao PMDB, na delação de Paulo Roberto Costa, este afirma que Jorge Luz atua há anos dentro da Petrobrás tendo uma relação muito forte junto ao PMDB.

(...)

No e-mail em questão, Jorge Luz informa a João Henriques em 03/07/2009 sobre a briga com a “Disney”, conforme trecho: “Meus amigos, sobre a briga com a Disney, disseram que estão em tratativas adiantadas pois o juiz arbitral determinou um valor de ± 590 para ser pago em parcelas e a Disney estaria querendo quase 50% a mais.”. É possível que o assunto em questão esteja referente a questões que



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

envolveram as negociações de compra da refinaria de Pasadena. Na época do envio do e-mail, a Petrobrás e a empresa Belga Astra Oil estavam em litígio judicial e coube a uma câmara arbitral dos Estados Unidos decidir pela obrigação da estatal brasileira em adquirir da Astra Oil o restante dos 50% da refinaria.

Consta no LAUDO Nº 2286-2016-SETEC-PR, que as disputas entre a Astra e a Petrobras seriam resolvidas por meio de procedimento arbitral em conformidade com as regras da “AAA” – American Arbitration Association. O processo de arbitragem foi resolvido basicamente em dois momentos: 1º) A. Laudo Arbitral Preliminar – emitido em 24/10/2008, e 2º) B. Laudo Arbitral Final – emitido em 10/04/2009. Porém, não obstante o Laudo Arbitral Final, constatou-se ainda uma sequência de discussões judiciais contestando aspectos da arbitragem e outros assuntos relacionados, onde estas somente foram encerradas com uma proposta de acordo extrajudicial firmado entre a Petrobras e a Astra/Transcor no montante de US\$ 820,5 milhões.

Em consulta a fontes abertas, o valor que teria sido determinado em 2009 pela corte arbitral americana para compra dos 50% restantes da refinaria seria de US\$ 639 milhões. Consta ainda que no ano de 2012 a Petrobrás fechou o acordo com a Astra Oil no valor final de US\$ 821 milhões.

Voltando para as citações do e-mail, Jorge Luz informa que o “juiz arbitral” teria determinado um valor de ± 590, valor este “próximo” aos 639, e que a “Disney” estaria querendo quase 50% a mais, dessa forma se somarmos o valor citado no e-mail de 590 e os supostos 50% a mais, teríamos um valor de 885, que de certa forma é “próximo” do valor de 820 milhões, que conforme o Laudo 2286/2016-SETEC e fontes abertas, é o valor do acordo firmado pela Petrobrás. Portanto analisando todo esse contexto, além das acusações que constam de ambos os interlocutores do e-mail, faz sentido que as mensagens encaminhadas por Jorge Luz a João Henriques em 03/07/2009 sejam relacionadas aos desdobramentos do controverso caso da compra da refinaria de Pasadena.

Dessa forma, e partindo da premissa que o assunto da mensagem seja mesmo referente às negociações da compra de Pasadena, passamos a analisar a sequência do que foi proposto no e-mail enviado.

Na frase: “Meus amigos já estão há muito no processo, via escritório de advogados”, a princípio não foi possível identificar quem seriam os supostos “amigos” do interlocutor, no caso Jorge Luz, que estariam envolvidos no processo. Possivelmente a palavra “processo” seja referente ao processo judicial e as diversas tratativas que envolveu a compra da refinaria. Já com relação a “escritório de advogados”, este termo é tratado também em outros trechos da mensagem e poderá ser melhor analisado.

No trecho: “Como o chefe pediu a moça para acabar com esta briga com a Disney, pois ele tem interesse, pois no passado ele se beneficiou e quem o beneficiou poderá subir na hierarquia como agradecimento.”, é possível que a palavra “chefe” refira-se ao ex-presidente Lula, pois “chefe” era um termo muito utilizado por investigadores da Lava Jato para se referirem ao ex-presidente, que na época dos fatos estava a frente da presidência do Brasil. Já a palavra “moça” pode ser uma referência à ex-presidente Dilma Rousseff que em 2009 era a Ministra-Chefe da Casa Civil e presidia o conselho de administração da Petrobrás. Já o termo “Disney” pode ser uma referência aos norte-americanos envolvidos na negociação da refinaria, que se encontra instalada na cidade de Pasadena no estado estadunidense do Texas. Jorge Luz fala ainda de um interesse do “chefe” em acabar com a briga em virtude de um suposto benefício ocorrido no passado, porém não se sabe afirmar que tipo de benefício poderia ter sido recebido e quem teria proporcionado esse benefício. Porém, há possibilidade de que estejam se referindo a agentes públicos, como políticos e ocupantes de cargos de gestão e/ou poder de decisão dentro da Petrobrás, como diretores e gerentes.

Como exemplo podemos citar o investigado Nestor Cerveró que se tornou um executivo de alto escalão da Petrobrás em 2003 quando foi indicado ao cargo pela então ministra de Minas e Energia [Dilma Rousseff](#), Cerveró foi identificado como o autor de um relatório que teria levado a empresa a adquirir a refinaria de Pasadena. Após 2008, quando saiu da diretoria Internacional da Petrobras, Cerveró foi indicado pelo ex-presidente [Luiz Inácio Lula da Silva](#) e nomeado diretor financeiro e de serviços de uma subsidiária da Petrobras, a BR Distribuidora. Em sua [deleção](#), Cerveró conta que Lula indicou seu nome para o cargo na BR Distribuidora “como reconhecimento da ajuda”. Porém, não é possível afirmar que o no e-mail em questão seja a pessoa de Nestor Cerveró que teria supostamente proporcionado o “benefício”.

A seguir vem a frase: “A moça, creio já tem um número mágico”, neste caso é provável que estivessem falando sobre os valores que envolviam a negociação, a palavra “moça”, neste caso, novamente



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

pode ser uma referência ex-presidente, Dilma Rousseff.

Na sequência o texto fala da importância da participação do suposto “time”, que pode ser uma referência a pessoas ligadas a Joao Augusto Henriques. Essa importância seria reconhecida pelo “escritório de advogados”, conforme segue: Quando tomei conhecimento disto no mesmo instante deixei registrado que não é só o escritório de advogados da moça quem resolve e eles entenderam a sua participação com seu time muito importante. Neste trecho novamente é falado sobre o termo “escritório de advogados”, porém dessa vez o interlocutor fala sobre “escritório de advogados da moça”, assim tomando como verdadeiro que “moça” seja mesmo uma referência a Dilma Rousseff, então, escritório de advogados pode ser uma referência a pessoas ligadas à ex-presidente e que estariam a frente das negociações de Pasadena. Importante, neste caso, seria verificar junto à Petrobrás os nomes dos responsáveis por estas negociações, em especial no ano de 2009, bem como todo o corpo jurídico da empresa envolvido nas questões judiciais deste caso.

O texto a seguir fala sobre os supostos acertos, que podem indicar até mesmo pagamento de vantagens indevidas, ao final ainda relata sobre a “moça” que através de “seu time” iria apoiar, no caso, a coordenação de João Fernandes, conforme segue: “A idéia é de se **pegar com o time da moça** a metade do que tenha sido acertado através deste escritório de advogados”, “Inclusive entendo que possa-se tirar o escritório de advogados do processo no que tange a negociação já que você pelo que me disse já recebeu a ligação da pessoa que pode decidir pelo lado da Disney e pelo nosso lado. Certamente a moça, (através de seu time) irá apoiar a sua coordenação já que fica mais direta”. No texto Jorge Luz indica que João Fernandes teria recebido a ligação de alguém que teria decidido pelo lado da “Disney” e pelo lado “nosso lado” e por este motivo podia-se tirar da negociação o “escritório de advogados”. Neste caso, não foi possível identificar quem poderia ser a pessoa que teria tamanho poder de decisão e que ao entendimento de Jorge Luz poderia resolver a “questão” tanto para o lado supostamente americano (Astra Oil) e o lado brasileiro (Petrobrás).

Portanto, analisando um contexto geral das informações tratadas no e-mail enviado de Jorge Luz para João Fernandes, e considerando tratar de assuntos envolvendo realmente as negociações de compra de Pasadena, é possível concluir que teria ocorrido “acordos escusos” a certos “acertos” que podem ser referentes a supostos pagamentos de vantagens indevidas.”

As mensagens encaminhadas por **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** para **JOÃO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES** e **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**, enviadas respectivamente em 03.07.2009 e 14.07.2009, guardam identidade nos assuntos tratados, os quais, como dito, referem-se a desdobramento da intrincada operação de aquisição da Refinaria de Pasadena. Em ambas as mensagens, observa-se a necessidade de se buscar determinada tomada de decisões da personagem identificada por “moça”, a qual, na visão da Equipe de Análise – *com base em cuidadoso e parcimonioso trabalho de interpretação e aprofundamento investigatório* –, fazia referência a então Ministra de Estado da Casa Civil e Presidente do Conselho de Administração da **PETROBRAS, DILMA VANA ROUSSEFF**.

A conclusão é reforçada por documento² encontrado no material oriundo do Supremo Tribunal Federal e disponível para uso conforme autos nº 5011933-86.2017.4.04.7000, possivelmente produzido por **BRUNO GONÇALVES LUZ**, no qual consta pauta de assunto gerais referentes a negócios da **PETROBRAS** e, dentre eles, tema relativo à Refinaria de Pasadena e que mencionava expressamente que “a Min.”, em

² Arquivo “Pauta_29-07-09.doc” contido no HD SAMSUNG 1TB Serial nº E2FWJJHG8012DF/ PET 6127/Mídias/PET_6127_Apenso_03_HD_01/Memo8029-2016_EquipeRJ-04 (2)/imagens/Item21_ItemArrecadacao39/Item21_itemArrecadacao39.E01, cujo autorização para uso foi dada nos autos da Representação Criminal nº 5011933-86.2017.4.04.7000.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

possível referência à **DILMA VANA ROUSSEF**, já se encontrava a par da “*jogada dos advogados*” para Reunião do Conselho da **PETROBRAS** que ocorreria em 30.07.2010:

29-07-2009
Assuntos:
1) Pasadena - ASTRA
Para reunião de conselho de 30/07 a Min. já está advertida sobre a jogada dos advogados. Ficou combinado que o diretor internacional
2) Jackup angola
J.A. pediu que eu falasse com a Seadrill para fornecer a especificação da Jackup deles para tomar a sonda deles a necessidade da Petrobras, com isso minimizar concorrentes.
3) PetroRig 1
2.1) Seadrill
A Seadrill tem interesse em oferecer a PetroRig 2 para o lugar da PetroRig 1.
2.2) TransOcean
Está prestes a fechar o contrato para substituir a PetroRig 1 (somente 180 dias). BL já conversou com o broker da TransOcean que disse ter interesse em atender a Petrobras pelo período inteiro.
2.3) Diamond
Está em negociação com Inter-Tec.

Inegável, portanto, que três documentos de três fontes diferentes – *duas trocas de mensagens de e-mail e um arquivo eletrônico apreendido com investigado da OPERAÇÃO LAVAJATO* – guardam correlação nos personagens e assuntos tratados.

Nada obstante a ressalva já feita acima de que os fatos envolvendo a operação de aquisição da Refinaria de Pasadena e seus desdobramentos não estão sob investigação nos procedimentos em epígrafe, foram aqui utilizados devidos a sua pertinência para reforço probatório acerca da vinculação entre **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** e **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**, em especial para o fato de que o então parlamentar era procurado pelo lobista para interceder em decisões da **PETROBRAS**, assim como outro agente político, também referenciado pela letra “V”, também o era em assuntos afetos a negócios da empresa estatal.

Há, além disso, outros elementos que corroboram a conclusão investigativa de que **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** era um dos agentes políticos identificados no âmbito da “**BRASIL TRADE**” – *grupo criminoso que trocava mensagens por intermédio da conta <oxfordqt@gmail.com>* – pelos



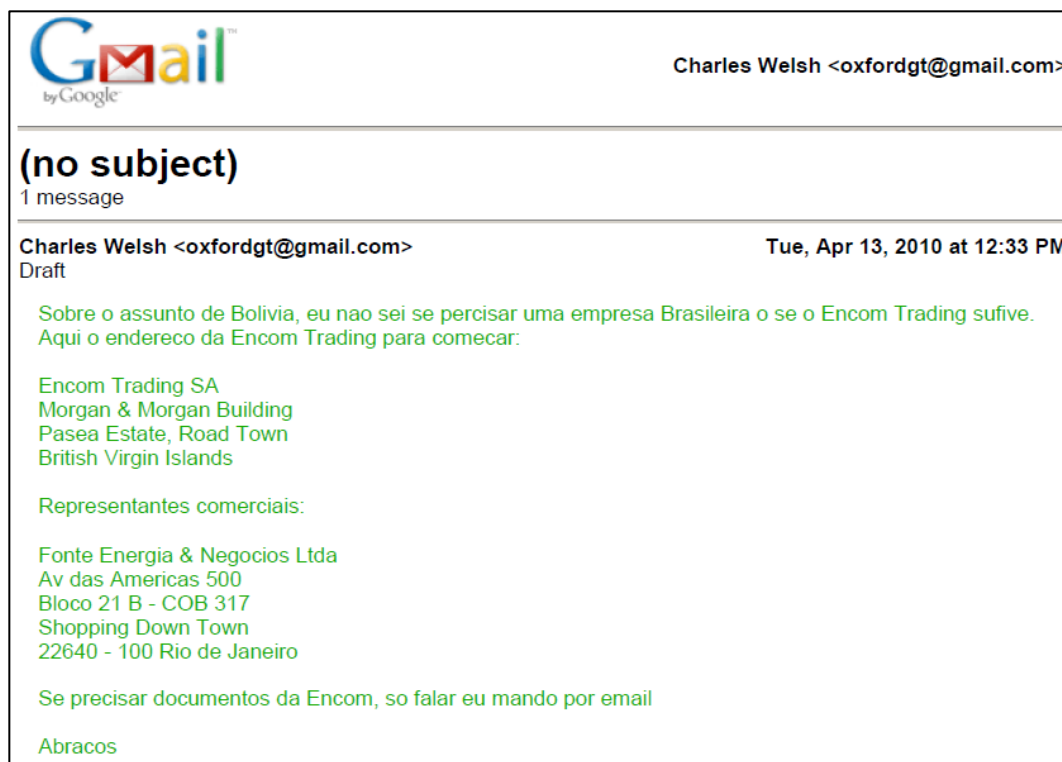
MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

codinomes de “V1” e “V2”, conforme abaixo será demonstrado, consubstanciados em documentos existentes no material oriundo do STF e aqui já referido e também em registros de entrada e saída no edifício sede da **PETROBRAS**.

Retornando-se ao raciocínio investigado iniciado na f. 19 da presente representação, observou-se na referida mensagem destacada que **CARLOS HERZ** (CH) relatou ao grupo – *por intermédio das mensagens trocada pela conta de e-mail <oxfordgt@gmail.com>* – que um dos agentes políticos envolvidos na trama criminosa (V1) apresentou a **PAULO ROBERTO COSTA** (PR) a **ENCOM** e o próprio **CARLOS HERZ** – (...) *apresentou a ENCOM e a mim (...)* – como os intermediários da operacionalização dos negócios ilícitos.

No trecho seguinte, **CARLOS HERZ** afirmou que apresentou seu currículo e o de **BO HANS VILHELM LJUNGBERG** – (...) *fiz breve apresentação do meu CV e do Bo (...)*.

Em outra mensagem trocada dentro da pasta rascunho da conta <oxfordgt@gmail.com>, observa-se outra referência à empresa **ENCOM**³:



³ Arquivo “_13.pdf” contido no HD SAMSUNG 1TB Serial nº E2FWJJHG8012DF/ PET 6127/Mídias/PET_6127_Apenso_03_HD_01/Memo8029-2016_EquipeRJ-04 (2)/imagens/Item21_ItemArrecadacao39/Item21_itemArrecadacao39.E01, cujo autorização para uso foi dada nos autos da Representação Criminal nº 5011933-86.2017.4.04.7000.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Os representantes comerciais da **ENCOM TRADING SA**, empresa mencionada por **CARLOS HERZ** como a que seria utilizada para operacionalizar os negócios dos agentes políticos “V1 e V2”, são também associados à representação da empresa **FONTE ENERGIA & NEGOCIOS LTDA**.

Em pesquisas em fontes abertas⁴ identificou-se que a empresa pertence a **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** e **BO HANS VILHELM LJUNGBERG**, observe-se:



Fonte de soluções de abastecimento para compradores de bicompostíveis e otimização de resultados comerciais para os produtores

A Fonte Energia foi criada em 2003 pelos empresários Carlos Henrique Herz e Bo Ljungberg, traders com vasta experiência em matérias primas, com base na visão de que os bicompostíveis se tornaram um componente chave para um desenvolvimento sustentável e respeitoso ao meio ambiente, além de uma ótima oportunidade de negócio.

A missão da Fonte Energia é desenvolver soluções eficientes e duráveis em fornecimento de bicompostíveis, trazendo vantagens operacionais e logísticas agregando valores e aumentando a competitividade no setor, pronta para atender consumidores altamente exigentes em qualquer lugar do mundo.

A Fonte Energia trabalha seriamente focada no objetivo de otimizar o processo de comercialização dos seus clientes, na qualidade do atendimento, levando soluções de alta qualidade para os produtores brasileiros, distribuidoras e tradings que atuam com bicompostível.

Fonte Energia

**Avenida das Américas, Nº 500
Shopping Downtown - Barra da Tijuca
Bloco 21b - Cobertura 317**

22640-100 Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: +55 21 3982 5470 / Fax: +55 21 3982 5473

Endereço eletrônico para contato: info@fontenegocios.com.br

A partir dessa informação é que se concluiu que **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** e **BO HANS VILHELM LJUNGBERG** são sócios da empresa **FONTE NEGOCIOS REPRESENTACAO E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA** (CNPJ nº 06.188.267/0001-30) e, por sua vez, são os indivíduos que

⁴ Disponível em <<http://www.fonteenergia.com.br/>>. Acesso em 26.06.2017



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

também integravam o grupo criminoso que se comunicava pela conta <oxfordgt@gmail.com> e que eram chamadas pelas siglas CHH e CH, em referência a **CARLOS HENRIQUE HERZ**, e Bo, em referência a **BO LJUNGBERG**.

Importante destacar que **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** deixa claro sua participação nos atos ilícitos para a contratação da **SARGEANT**, conforme se denota do trecho a seguir:

4) ASFALTO: Mencionei a discussões que estão em andamento com o gerente da área e que o mercado reporta uma demanda extra de 600.000 tons para 2010 em função dos investimentos do PAC, para o que ele aquiesceu. Considerei muito importante esta concordância pois antes ele tinha dito ao BL que ainda não era certo este consumo adicional. Deixei claro que o nosso pleito era para um fornecimento de pelo menos 300.000 tons. Entreguei em mãos a carta de intenções da Sargent Marines. Vejo que o assunto esta agora bem encaminhando e podemos esperar uma ação do PR junto ao SIL. Desta forma devemos seguir com a nossa estratégia de fazer o follow up junto ao PR (via BL) e também obter a formula. Le deve marcar reunião com o SIL para tentar minimizar atritos com ele.

Por sua vez, dados de acesso ao edifício sede da **PETROBRAS** revelaram que **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** acompanhou **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** e **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** em reunião realizada no dia 19.04.2010 com o criminoso colaborador e então Diretor de Abastecimento **PAULO ROBERTO COSTA**:

DOCUMENTO	VISITANTE	OEM	DATA	OBSERVACAO	HORA
SEM DOCUMENTO 133464	VACAREZZA	DEPUTADO	19/04/2010	enc.ao 23o.andar	09:38

Nome do Visitado	Matricula Visitado:	Tipo:					
Documento	Nome do Visitante	Empresa	Crachá	Data/Hora	Direção	Planta e Coletor	Tipo de Acesso
SEM DOCUME	JORGE ANTONIO LUZ	DEPUTADO	010014009137	19/04/2010 09:43	E	001 069 EDISE 01° SS - SAL 1	Acesso Permitido
SEM DOCUME	JORGE ANTONIO LUZ	DEPUTADO	010014009137	19/04/2010 10:20	S	001 069 EDISE 01° SS - SAL 1	Acesso Permitido

Nome do Visitado	Matricula Visitado:	Tipo:					
Documento	Nome do Visitante	Empresa	Crachá	Data/Hora	Direção	Planta e Coletor	Tipo de Acesso
SEM DOCUME	CARLOS HENRIQUE HERZ	DEPUTADO	010014011174	19/04/2010 09:44	E	001 020 EDISE 01° SS - SAL 1	Acesso Permitido
SEM DOCUME	CARLOS HENRIQUE HERZ	DEPUTADO	010014011174	19/04/2010 10:20	S	001 069 EDISE 01° SS - SAL 1	Acesso Permitido

Referida reunião contou com a presença de **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ**, **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** e **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**, além de outro agente político ainda não identificado – *V1 ou V2, haja vista que CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA, conforme apontam os elementos de informação, era um deles* – e os assuntos nela tratados foram narrados pelo próprio



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ na mensagem acima já colacionada. Destaque-se o trecho inicial na qual o investigado informa a ocorrência de reunião no gabinete do então Diretor de Abastecimento **PAULO ROBERTO COSTA** (“*gabinete do PR*”) com a presença dele próprio (“CH”), além de V1 e V2 (um dos quais é **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**) e **JORGE ANTÔNIO DA SILVA LUZ** (JL):

Senhores,

Vejam abaixo relatório, da reunião de hoje no gabinete do PR, com a presença de V1, V2, JL e CH.

A pertinência do conteúdo do relato de **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ**, em especial para a participação decisiva dos agentes públicos – **PAULO ROBERTO COSTA** e outros – e políticos – **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e o outro identificado por V1 ou V2 – será tratado posteriormente na presente peça, uma vez que o presente tópico se destina apenas para a identificação dos personagens até então desconhecidos.

Frise-se que **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** possui ainda registro de outra visita a **PAULO ROBERTO COSTA**, essa ocorrida em 28.04.2010:

Documento	Nome do Visitante	Empresa	Crachá	Data/Hora	Direção	Planta e Coletor	Tipo de Acesso
SEM DOCUME	CARLOS HENRIQUE HERZ	DEPUTADO	010014011174	19/04/2010 09:44	E	001 020 EDISE 01° SS - SAL	1 Acesso Permitido
SEM DOCUME	CARLOS HENRIQUE HERZ	DEPUTADO	010014011174	19/04/2010 10:20	S	001 069 EDISE 01° SS - SAL	1 Acesso Permitido
SEM DOCUME	CARLOS HERZ	NAO INFORMADA	010014009437	28/04/2010 14:31	E	001 014 EDISE CATRACA P	1 Acesso Permitido
SEM DOCUME	CARLOS HERZ	NAO INFORMADA	010014009437	28/04/2010 15:33	S	001 026 EDISE CATRACA P	1 Acesso Permitido

BO HANS VILHELM LJUNBERG, por sua vez, possui registro de vista a **MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHE CORDEIRO**, agente público da **PETROBRAS** que também integrava o **BRASIL TRADE**, conforme ainda será exposto:

Documento	Nome do Visitante	Empresa	Crachá	Data/Hora	Direção	Planta e Coletor	Tipo de Acesso
V4900970	BO HANS VILHELM LJUNBERG	FUNTH	010014000418	31/01/2011 11:04	E	001 457 EDISE CATRACA P	1 Acesso Permitido
V4900970	BO HANS VILHELM LJUNBERG	FUNTH	010014000418	31/01/2011 12:03	S	001 457 EDISE CATRACA P	1 Acesso Permitido

Por sua vez, em outro documento do material analisado encontraram-se outras referências a



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

empresa **ENCOM**, a **CARLOS HERZ** e seu envolvimento com o agente político “V2”, observe-se⁵:

TRADE BRASIL	
1)	<u>Local de Funcionamento</u> - Proposta de ter-se um escritório no centro da cidade junto com CTDA/Rio, dividiria o espaço e os custos
2)	<u>Fundação</u> - Em andamento a idéia de se incentivar a fundação participar da Trade Brasil.
3)	<u>Bio Combustíveis</u> - PB – Promovida reunião de CH com gerente geral de Bio Combustíveis que apoiou a idéia e já solicitou que se apresentasse projeto. Carlos Herz já apresentar inicialmente proposta para venda à Índia de 400 m ³ /m ³ mes.
4)	<u>Etanol - BR Distribuidora</u> – Acertado que só o caminho não operacional viabilizará a possibilidade de entrar-se em um programa de grandes dimensões de pré-pagamento. Falta coordenar-se com T.
5)	<u>Operação Macro</u> – Está sendo apresentada reunião do dia 22/03/10 ao Diretor uma solicitação do V2 para mensalmente apresentar-se operações da Trade, de forma a viabilizar-se apoio da ordem de R\$ 100 milhões. Para início destas operações utilizaremos a empresa ENCON TRADING.
6)	<u>Formação da TRADE BRASIL</u> – Como explanado por CH e BO, o custo para implementação de uma Trading no Brasil é alto, razão pela qual a Trade Brasil deverá ser constituída inicialmente de forma OFF-SHORE para as operações iniciais e logo que se tenha sustentação própria viabilizaria-se uma empresa no Brasil visto ser intenção de que a Fundação venha entrar de sócia ou mesmo operar com a Trade Brasil.
7)	<u>Operação de Asfalto</u> – Operação sendo conduzida por B e L, relativa a fornecimento para Fortaleza e Salvador da ordem de 10.000/15.000 toneladas métricas/mês, de Abril a Dezembro de 2010.
8)	<u>Tampa</u> – Utilização do Porto da SM. L coordenando. J falará com Diretor para definição.
9)	<u>Argentina - JR</u> - Promovido encontro de JR com M aonde surgiram boas oportunidades para operar em conjunto Trade Brasil e Argentina. Em princípio definiu-se que os resultados seriam compartilhados ½ a ½ .
10)	<u>Glencore</u> – Operação de 400 mil a 1,2 milhões de barris de óleo combustível. BO ficou de falar com a Glencore.
12)	<u>Participação Societária</u> – (proposta inicial - necessário revisar)
	JL + BL = 15
	M = 15
	BO + CH = 15
	L = 15
	T + S = 15
	A2 = 15
	Reserva = 10

⁵ Arquivo “TRADE BRASIL. doc” contido no HD SAMSUNG 1TB Serial nº E2FWJJHG8012DF/ PET 6127/Mídias/PET_6127_Apenso_03_HD_01/Memo8029-2016_EquipeRJ-04 (2)/imagens/Item21_ItemArrecadacao39/Item21_itemArrecadacao39.E01, cujo autorização para uso foi dada nos autos da Representação Criminal nº 5011933-86.2017.4.04.7000.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Comprova-se, desta forma, que **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** e **BO HANS VILHELM LJUNGBERG** também possuíam vinculação com as demais pessoas já investigadas nos procedimentos em epígrafe, sendo que a responsabilidade de tais investigados será ainda demonstrada ao longo da presente representação policial.

Além disso, evidenciou-se que **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** corresponde a um dos dois agentes políticos referidos pelo grupo criminoso como “V1” e “V2”.

* * *

II.2 – DOS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE ACERCA DOS CRIMES PRATICADOS PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SARGEANT MARINE PELA PETROBRAS

Com base nos procedimentos em epígrafe serão expostos os elementos probatórios colhidos e produzidos e que ensejam a presente representação policial por prisões e demais medidas cautelares.

Em apertada síntese, a investigação iniciou-se com o criminoso colaborador **PAULO ROBERTO COSTA** narrando ter recebido vantagem indevida de **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** em virtude da contratação da empresa **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS** para fornecimento de asfalto. Informou também que soube por intermédio de **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** que também houve pagamento de vantagem indevida, algo em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o então Deputado Federal **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**.

O aprofundamento da investigação permitiu a materialização do episódio ilícito na sua quase totalidade.

Com o afastamento do sigilo telemático das contas de e-mail pessoal e funcional de **SILLAS OLIVA FILHO** (CPF nº 334.076.811-00) foi possível a obtenção de maiores informações acerca da aproximação da **SARGEANT MARINE** junto a estatal petrolífera.

SILLAS OLIVA FILHO, abaixo qualificado, era Gerente Geral de Comércio de Produtos Especiais da **PETROBRAS** à época dos fatos investigados:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS


Dados Pessoais:	
Nome	SILLAS OLIVA FILHO 🌐 📧 📱 📞 📧
Data Nascimento	18/02/1965
Sexo	MASCULINO
Genitor1	YETE COSTA OLIVA 🌐 📧 📱 📞 📧
Genitor2	SILLAS OLIVA 🌐 📧 📱 📞 📧
Local Nascimento	UBERLÂNDIA-MG-BRASIL
Nacionalidade	BRASIL
CPF	33407681100 🌐 📧 📱 📞 📧
Doc. Identidade	760454 - ssp/DF Exp:14/09/1990
Título Eleitor	001124822003 - Sessão:357 - Zona:1 - UF:DF
Certidão	Casamento - Número:021098 - Livro:b101 - Folha:200 - Cartório:registro civil 1 o
Doc. Militar	Categoria:1
Estado Civil	Casado(a)
End. Residencial	Av osvaldo cruz 61 - apto 504 - flamengo, RIO DE JANEIRO - RJ, 22250-060, BRASIL 🌐
Telefone	2125532440 🌐 📧 📱 📞 📧
E-mail	sof5@uol.com.br 🌐 📧 📱 📞 📧
Profissão	ENGENHEIRO MECÂNICO
Foto	

O Relatório de Polícia Judiciária nº 147/2017 (ANEXO5, Evento 1 dos presentes autos), produzido a partir da análise das contas de e-mail sillas@petrobras.com.br, sillas@br-petrobras.com.br e sillas@br.com.br, cujo afastamento de sigilo foi proferido nos autos nº 5004512-45.2017.4.04.7000, apresentou elementos de que a empresa **ASPHALTOS TRADE S.A.** era a então responsável pelo fornecimento de asfalto para a **PETROBRAS**, tendo, através de representantes, mantido vínculo com **SILLAS OLIVA FILHO** – *item 4.1. do referido documento investigativo.*

Evidenciou-se que **ROBERTO FINOCHI**, executivo da empresa **SARGEANT MARINE** citado na investigação, trocou mensagens no final do ano de 2009 com a funcionária **ELISABETH REGINA DE SOUZA** (CPF nº 325.516.227-00) informando que a empresa norte-americana tinha interesse em apresentar uma proposta para fornecimento de asfalto caso a **PETROBRAS** tivesse interesse e, também, indicando que **LUIS EDUARDO LOUREIRO DE ANDRADE** (CPF nº 603.260.857-34) era o executivo da **SARGEANT MARINE** destacado para ser o contato da empresa nas discussões com a estatal sobre fornecimento de asfalto e sua operacionalização:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Roberto Finocchi
 <rfinocchi@sargeant.net>
 18/12/2009 20:38

Para <elisabethregina@petrobras.com.br>
 <guidozap@petrobras.com.br>
 <sillas@petrobras.com.br>

cc 'Dan Sargeant' <dsargeant@sargeant.net>
 'Jose Tornas Meneses' <jmeneses@sargeant.net>

Assunto 'Luiz Eduardo - Ledu' <ledu@geonetholdings.com> Asphalt supply proposal

Repassado por Elisabeth Regina de Souza/BRA/Petrobras em 21/12/2009 11:40

Dear Elisabeth,

I hereby confirm the extension of our offer validity till 5:00 pm Monday December 21, 2009 so you have time to process the information submitted in separate emails. That is, the specifications of the product in the requested format for the importation permit and the information pertaining Sargeant Trading registration as a supplier to Petrobras.

I take the opportunity to present to you an alternative offer for a 30,000 MT cargo of 50/70 nd Pen Brazilian specs arriving to Fortaleza, Brazil on 2 half January 2010. The ship would anchor in Fortaleza for as long as is needed to discharge the full cargo for up to 45 days. Should Petrobras be interested in this deal, we will make a price proposal. Such price would be very similar to the price for the 5,000 MT we have been discussing thanks to the fact that this is a much larger cargo.

Please indicate if there is interest in exploring this possibility. We will be ready to discuss it in more detail on Monday Dec 21.

I want to reiterate our strong interest in developing business opportunities with Petrobras.

Kind regards,
 Roberto Finocchi



Roberto Finocchi
 <rfinocchi@sargeant.net>
 17/12/2009 17:18

Roberto Finocchi <rfinocchi@sargeant.net>
 Para <elisabethregina@petrobras.com.br> cc
 'Luiz Eduardo - Ledu' <ledu@geonetholdings.com>

Assunto Sargeant Trading official contact persons

Dear Elisabeth,

Confirming our telephone conversation, Mr. Luis Eduardo Andrade is an officer of the Sargeant Group of companies and is your contact person to discuss asphalt commercial and operational matters.

Kind regards,
 Roberto Finocchi Office # +1 561 999 9916 Cel # +1 561 542 7451



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE, abaixo qualificado, é um dos principais responsáveis pela contratação ilícita da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS**, tendo ele próprio enriquecido indevidamente com a operação, conforme ainda será demonstrado:


Geral:	
Indexado em: 04/02/2017	
Dados Pessoais:	
Nome	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE
Data Nascimento	14/03/1959
Sexo	MASCULINO
Genitor1	DAGMAR LOUREIRO ANDRADE
Genitor2	LUIZ VILHENA DE ARAUJO ANDRADE
Local Nascimento	RIO DE JANEIRO/RJ - BRASIL
Nacionalidade	BRASIL
CPF	60326085734
Doc. Identidade	3962217 - IFP/RJ - Exp.: 22/04/1999
Título Eleitor	002052820329 - Sessão: 111 - Zona: 4 - UF: RJ
Estado Civil	Divorciado(a)
End. Residencial	AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 350 E FIT BLOCO 2 APTO 501 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ
Telefone	2125170730
E-mail	claracpalma@terra.com.br
Profissão	EMPRESARIO



Foram identificadas mensagens trocadas por **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRANDE** e funcionários da **PETROBRAS** no final de 2009 e início de 2010, por meio da qual se constatou a ação do investigado para designação de reuniões entre dirigentes da **SARGEANT MARINE** e empregados da estatal:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

	ledu@geonetholdings.com 22/12/2009 14:26 Favor responder a ledu@geonetholdings.com	Para "Elisabeth REGina de Souza" <elisabethregina@petrobras.com.br> "Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br> cc cco Assunto Reuniao
---	---	---

Prezada Elisabeth
Gostaríamos de confirmar uma reunião com vcs no dia 5 ou 6 de Janeiro quando
teremos também outro diretor da Sargeant Marine no Brasil
Horario de melhor conveniencia com suas agendas
No seu aguardo
Sds
Ledu

A reunião pretendida na mensagem efetivamente ocorreu, conforme se infere da mensagem abaixo, na qual, inclusive, pleiteou-se nova designação de data para outro encontro:

Luiz Eduardo Ledu <ledu@geonetholdings.com> 11/01/2010 17:33	Para "elisabethregina@petrobras.com.br" <elisabethregina@petrobras.com.br> guidozap@petrobras.com.br <guidozap@petrobras.com.br> "sillas@petrobras.com.br" <sillas@petrobras.com.br> cc Assunto Visita
---	---

Sillas/Guido/Elisabeth

Agradeço nossa reunião da última sexta-feira.

Estou nos EUA em reunião com Sargeant e Dan Sargeant gostaria de termos uma reunião na semana de 18/1 quando ele iria ao Brasil. Peco comentar sobre a possibilidade de suas agendas.

Em aditamento estaremos levando alguns profissionais da equipe para Manaus/Macapá para estudo de viabilidade de logística visto já termos algumas ideias.


Aguardo vossa resposta sobre reunião e sugestão de data. Grato

Ledu

A nova reunião também ocorreu, desta vez em 26.01.2010, conforme se demonstra pelo conteúdo dos e-mails abaixo, por meio dos quais **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** solicitou acesso especial ao edifício na referida data, pedido este que foi negado:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

 Guido Zappa/RJ/Petrobras
AB-MC/CPE/CEPE
22/01/2010 09:56
Corporativo

Para "Luiz Eduardo - Ledu" <ledu@geonetholdings.com>
cc elisabethregina@petrobras.com.br
"Silas" <silas@petrobras.com.br>
cco
Assunto Re: reunião Sargeant Marine 📧

Ledu,

Infelizmente a entrada pela garagem não será possível.
Quanto à sala, estamos verificando as possibilidades mas a princípio será a sala do Sillas pois o suporte administrativo (sala clientes e salas de reunião) encerra as 17:00 hs.


Guido Zappa
AB-MC/CPE/CEPE

"Luiz Eduardo - Ledu" <ledu@geonetholdings.com>
21/01/2010 18:24

Para <guidozap@petrobras.com.br>
"Silas" <silas@petrobras.com.br>
<elisabethregina@petrobras.com.br>
cc
Assunto reunião Sargeant Marine

Prezados
Em aditamento nossa reunião do próximo dia 26 as 17:00 horas seguido de jantar com os sócios e diretores da Sargeant Marine e IOTC (total de 5 pessoas), peço especial gentileza de informar em qual andar /sala se dará a reunião e, sobre a possibilidade de nos ser franqueado/autorizado a entrada pela garagem do prédio por questões de segurança dos mesmos.
Caso necessário posso enviar antecipadamente nomes completos e números de passaporte/identidade ou ainda por sua instrução / orientação preencher tal solicitação à outro departamento (RH ou Segurança) que seja encarregado destas autorizações .
Antecipadamente grato , aguardo suas instruções /resposta.

Abc

Luiz Eduardo Andrade - Ledu


Referida reunião efetivamente ocorreu na data designada, havendo registros da ocorrência também de jantar após o encontro, o qual contou com a presença de **HARRY SARGEANT III, HARRY SARGEANT IV, DANIEL SARGEANT, ROBERTO FINHCCHI, LUIZ EDUARDO LOUREIRO DE ANDRADE**, os quais representavam a empresa **SARGEANT MARINE**, tendo participado pela estatal **SILLAS OLIVA FILHO** e possivelmente **GUIDO ZAPPA** e **GRAZIELE PORTELA SIMÕES**:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Entrada da agenda Notificar Marcar como particular Manter disponível

Reunião

Assunto	Reunião/jantar Harry Sargeant III , Dan Sargeant, Roberto Finocchi		
Quando	Inicia	ter 26/01/2010 19:00	3 horas
	Termina	ter 26/01/2010 22:00	
<input type="checkbox"/> Especificar um fuso horário diferente			
Convidados	Convidado	As seguintes pessoas foram convidadas	
	Obrigatório (para)	Guido Zappa/RJ/Petrobras@Petrobras ledu@geonetholdings.com	
	Opcional (cc)	Graziele Portela Simoes - PERSONAL/BRA/Petrobras@Petrobras	
	Adicional	Selecionar convidados adicionais abaixo	
Obrigatório (para)			
Opcional (cc)			
Para sua informação (cco)			

Coordenador	Sillas Oliva Filho/RJ/Petrobras
Enviado por	Renata Caldara Marquioni Rabello - PERSONAL
Onde	Local: RESTAURANTE BARRACUDA Avenida Infante Dom Henrique, (Aterro do Flamengo)
Reservado	Não houve reserva de sala nem de recurso
Categorizar	

Programador: [Clique para ver o status de convidados](#)

Descrição

Guido Zappa
AB-MC/CPE/CEPE

(Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente)

— Repassado por Guido Zappa/RJ/Petrobras em 15/01/2010 13:13 —



Luiz Eduardo-Ledu
<ledu@geonetholdings.com>
12/01/2010 18:22

Para <guidozap@petrobras.com.br>

cc <sillas@petrobras.com.br>

Assunto Re: Visita

Guido /sillas

Podemos entao marcar no dia 26 ou mesmo 27 a reuniao seguido de almoco ou jantar. O que for mais conveniente para voces.

Estara presente Harry Sargeant III , Dan Sargeant, Roberto Finocchi, eu e talvez mais um diretor que esta pendente de visto. Possivelmente iremos depois para Manaus aproveitando a escala de abastecimento do aviao e olharmos algumas alternativas de logistica. Caso queiram alguns de voces se juntarem , sem problema.

Aguardo sua informacao de data, hora e programa (almoco/janta)
abraco

On 1/12/10 10:52 AM, "guidozap@petrobras.com.br" <guidozap@petrobras.com.br> wrote:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Em consulta a sistema de fluxo migratório foi possível constatar que **HARRY SARGENT III**, **HARRY SARGENT IV** e **DANIEL SARGENT** ingressaram no Brasil em 25.01.2010 pelo Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim/RJ permanecendo no país até 29.01.2010 e com registro de saída no Aeroporto Internacional André Franco Montoro/SP, circunstâncias que demonstram que a reunião na Petrobrás efetivamente ocorreu em 26.01.2010 – *conforme RPJ nº 14/2017*.

Não obstante a disposição da empresa **SARGEANT MARINE** em fornecer asfalto para a **PETROBRÁS**, o contrato de longo prazo para fornecimento do produto veio a ser firmado com a empresa **ASPHALTOS TRADE**.

No entanto, naquele período a **PETROBRAS** adquiriu da empresa **SARGEANT MARINE** carga de asfalto equivalente 7.000 toneladas no valor de US\$ 585/ton, através de contrato “spot”⁶ celebrado em 19.03.2010, conforme se infere dos documentos abaixo:

⁶ Contratos “spot” são contratos em que a entrega da mercadoria é realizada de forma imediata.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Curieweg 9
3208 KJ Spijkenisse
P.O. box 464
3200 AL Spijkenisse
The Netherlands

Tel: +31 181 233070
Fax: +31 181 233080
Email: sargeanttrading@sargeant.net

March 15, 2010

To: Petroleo Brasileiro S.A.
Attention: Mr. Guido Zappa / Mrs. Elisabeth Regina de Souza

Contract for the Purchase / Sale of 7,000 MT of Asphalt 50/70 Pen. Ref. No. SLR-1003

We are pleased to confirm the following spot transaction for the supply of 50/70 Pen asphalt as follows:

SPECIAL PROVISIONS

SELLER:

SARGEANT TRADING BV
CURIEWEG 9
3208 KJ SPIJKENISSE
THE NETHERLANDS

BUYER:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Av. Republica do Chile, 65/ 1901
CEP 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ - BRAZIL
AB-MC/CPE/CEPE
FAX.: +5521 2262-7542

PRODUCT:

PEN 50/70 Brazilian Specs ANP Pen 50/70 See Annex A for specs and typicals

VOLUME:

7,000 Metric Tons in one cargo +/- 5% Seller's option

DISCHARGE TEMPERATURE:

Seller warrants that cargo will be discharged at 140 dg C minimum as measured at Ship's manifold during discharge operations.

Sargeant Trading BV
General Terms and Conditions according to INCOTERMS 2000
ABN-Amro: 58.64.94.189 IBAN: NL05ABNA05280494189 (EUR)
ABN-Amro: 58.64.95.790 IBAN: NL05ABNA05280495790 (USD)
Chamber of Commerce "Brabant": 12007698
VAT No: NL8180.94448801



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

ORIGIN: BTB REFINING, CORPUS CHRISTI, TX, USA

DELIVERY: Delivered DES (Incoterms 2000) one safe port, one safe berth Salvador-Bahia, Brazil.

PRICE: US\$ 585 per Metric Ton delivered DES - into trucks at Port of Salvador da Bahia, fixed and firm.

VESSEL: M/T Asphalt Sailor which is deemed to be known accepted and approved by Buyer


LOADING WINDOW:
March 10 – 15, 2010

DISCHARGE WINDOW:
March 20 - 31, 2010. Window to be narrowed to a 5-day window by or on March 17, 2010 and to a 3-day window on or by March 20, 2010. The vessel will issue ETA's 72, 48, 24 hrs prior to arrival.

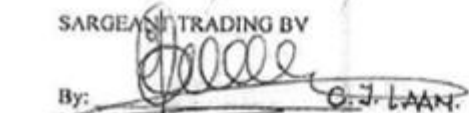
LAYTIME: Buyer shall have a laytime of 120 hours SHINC plus 6 hours from NOR.

Please confirm your agreement by signing one copy of this Agreement and returning it to either fax: 0031 181233080 or email: Claan@sargeant.nl

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS

By: 
Date: 13/March/2010

SERGEANT TRADING BV

By: 
Date: MARCH 19TH 2010.

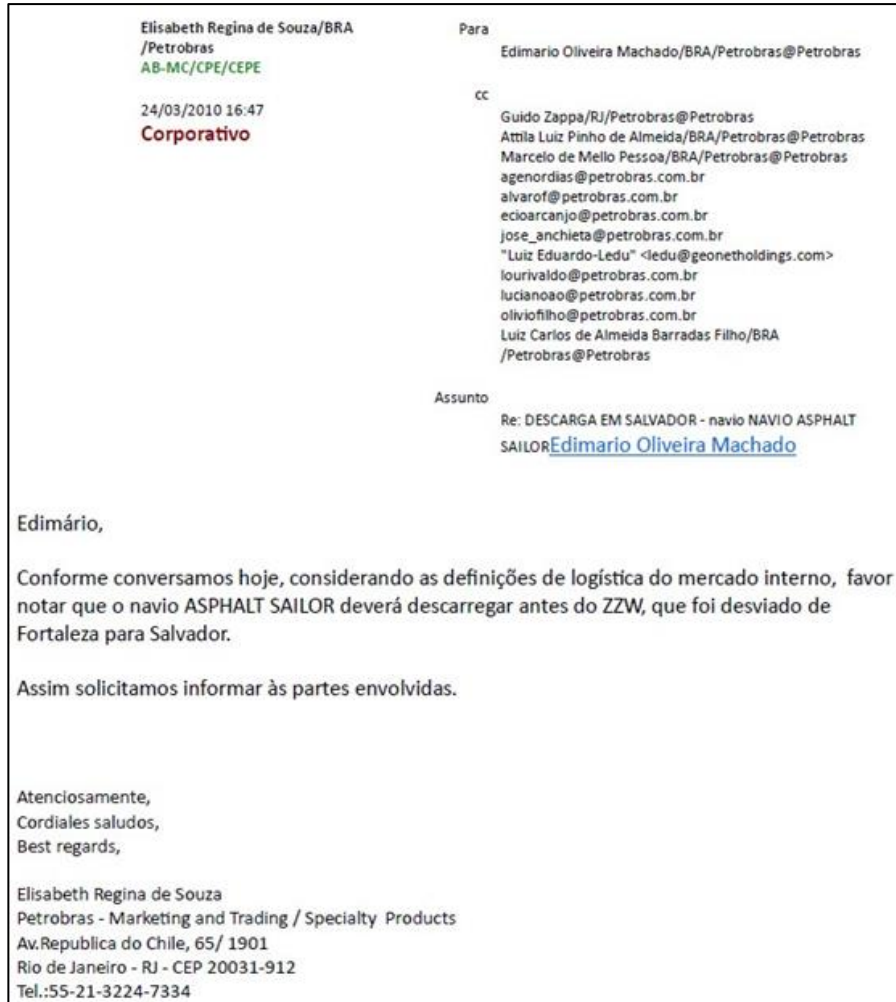
GUIDO ZAPPA
Gerente de Comércio Externo
de Produtos Especiais
AB-MC/CPE/CEPE
Matr.: 015308-B

Sergeant Trading B.V.
Curleweg 9, 3208 KJ - Spijkenisse
Postbus 464, 3200 AL - Spijkenisse
Tel. +31 181 233070
Fax +31 181 233080

A entrega foi feita em Salvador/BA, conforme verificado em comunicação interna da **PETROBRAS** abaixo colacionada:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Conforme análise contida no Relatório de Polícia Judiciária nº 124/2017 –GT/LJ/SR/PF/PR (ANEXO6, evento 1 dos presentes autos) as tratativas para que a **PETROBRÁS** firmasse contrato de longo prazo para a aquisição de asfalto com da empresa **SARGEANT MARINE** continuaram através do autodenominado grupo de trabalho (GT) “**BRASIL TRADE**”, o qual se utilizava sa conta de e-mail oxfordgt@gmail.com.

Transcrevo, inicialmente, as considerações da Equipe de Análise sobre a operacionalização das atividades ilícitas levadas a cabo pelo grupo de trabalho e da sua composição:

“Da conta de e-mail “oxfordgt@gmail.com”

Conforme já citado no RPJ nº 001/16 – DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/RJ, foram encontrados uma série de documentos em PDF, que aparentam ser “Print Screen” de uma pasta de e-mail vinculado a conta OXFORDGT@GMAIL.COM. Dessa forma, verificou-se que fora criado o Grupo de Trabalho (GT),

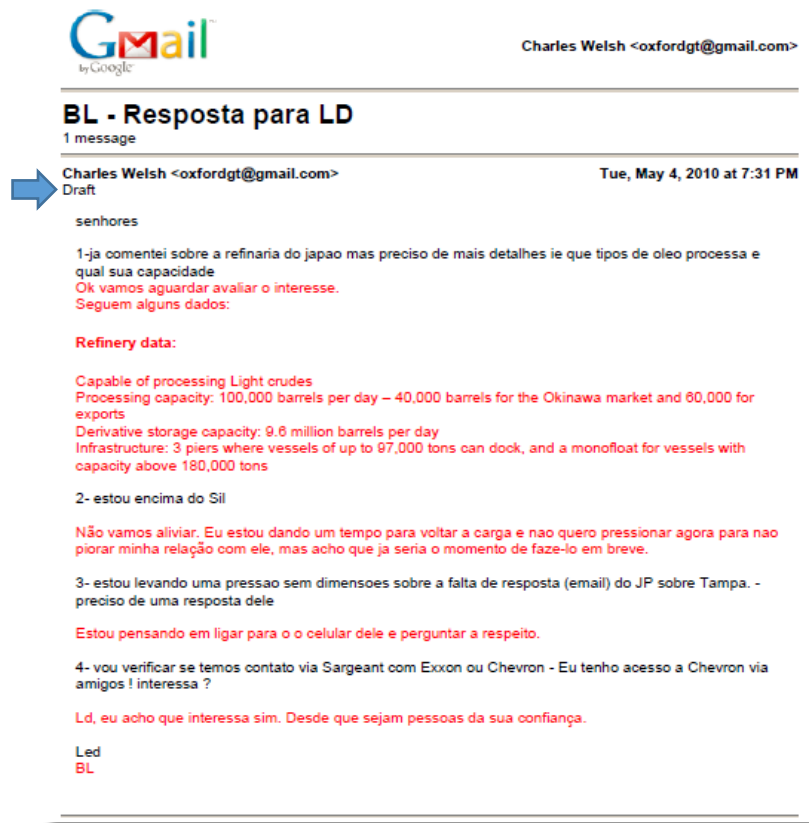


MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

nomenclatura que os próprios usuários se referiam aos participantes das conversas.

Tais documentos demonstram uma complexa tratativa para o fornecimento de produtos e serviços à Petrobras, envolvendo desde funcionários internos em altos cargos da estatal, dirigentes de empresas privadas nacionais e internacionais, bem como agentes políticos, conforme será melhor detalhado ao longo deste relatório.

Importante ressaltar que estes documentos a princípio não seriam efetivamente enviados via e-mail, evitando assim uma possível interceptação. Os usuários possivelmente possuíam uma senha comum, entravam na conta de e-mail e escreviam as mensagens em uma pasta “Draft” de acesso comum, conforme pode ser observado em um dos documentos abaixo:



Conforme se observa na imagem acima e se depreende do "assunto" do e-mail, trata-se de resposta de BL (Bruno Luz) para LD (Luiz Eduardo Loureiro de Andrade), sendo que BL teria respondido, em vermelho, no próprio corpo do rascunho.

As mensagens encontradas nos documentos relacionados a essa pasta “Draft” datam de 01 de abril de 2010 a 06 de julho de 2010. É plausível acreditar que esse modo operandi de trocas de mensagens tenha sido utilizado antes destas datas e talvez essa modalidade de troca de mensagens possa estar sendo usada até os dias de hoje com o uso, inclusive, de outros endereços eletrônicos.

Os usuários da conta de e-mail OXFORDGT@GMAIL.COM utilizavam de siglas para se referirem tanto aos membros do grupo quanto a outras pessoas citadas nos diálogos e envolvidas nas negociações do grupo, além de pessoas jurídicas também envolvidas.

Tanto nos e-mails referentes à conta OXFORDGT@GMAIL.COM quanto em outros documentos constantes das mídias em análise foram verificadas as mais diversas siglas, algumas constam do



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

RPJ 001/2016-DELEFIN/SR/RJ e outras foram verificadas por essa equipe de análise.

Dessa forma, visando facilitar o entendimento, foram criadas as tabelas abaixo, a partir das siglas e seus prováveis significados, conforme segue.

Grupo de Trabalho OXFORD (GT):

Item	SIGLA	POSSIVEL SIGNIFICADO	VINCULAÇÃO
1	LEDU e LDE e Le e L e LED	LUIZ EDUARDO LOUREIRO DE ANDRADE	Empresário
2	Bo e BO	BO HANS VILHELM LJUNGBERG	Empresário de nacionalidade Sueca
3	CH e CHH	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ	Empresário
4	MA e MACHE	MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHE CORDEIRO	Funcionário da Petrobrás
5	RA e RACHE	Rafael Ache	Filho de Márcio Ache que o ajudava em seus negócios
6	JL e J	JORGE LUZ	Empresário
7	BL e BR e B	BRUNO GONÇALVES LUZ	Empresário

(...)"

Conforme esclarecido, as mensagens encontradas datam de 01.04.2010 até 06.07.2010. A seguir, serão analisadas cronologicamente as mensagens com esteio nas considerações formalizados no RPJ nº 124/2017, assim como nas demais fontes de obtenção de provas disponíveis para esta investigação.

Em mensagem armazenada em 01.04.2010 – *_01.pdf*⁷ – consta relato de **BRUNO GONÇALVEZ LUZ** sobre reunião que manteve com **SILLAS OLIVA FILHO** em 31.03.2010:

⁷ No decorrer da análise das mensagens, serão apresentados no corpo da peça apenas o nome do arquivo, esclarecendo-se que foram encontrados no material compartilhado pelo STF e cujo uso foi autorizado nos autos nº 5011933-86.2017.4.04.7000.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Conversa com Sil 31/03/10

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft

Thu, Apr 1, 2010 at 10:05 AM

Senhores,

Os assuntos abordados na reunião de hoje foram:

1) Fornecimento spot de Maio:

Expliquei que estava aguardando o retorno da SM quanto ao aceite ou contra-proposta em cima da nossa demanda de \$30/ton (fee) e re-confirmei a divisão em 3 partes.

Falei que a demora devia-se ao fato de que a proposta original considerava o fornecimento em Abril, e que Maio o custo seria diferente.

Em função da mudança na data do fornecimento, ele comprometeu-se em fornecer-me novo preço para a oferta de Maio, ou seja, provavelmente poderemos ultrapassar o teto dos \$645/ton

2) Fórmula:

Ele foi bem claro e direto dizendo está preocupado em passar esta informação para a SM. Ele tem certeza de que a com esta info, a SM vai “sacanear” a Asphaltus, e ele diz que isto não seria bom além de poder respingar nele.

Apesar de eu argumentar dizendo que o objetivo não era “sacanear” ninguém, achei melhor não insistir, uma vez que ele confirmou que no momento certo, ou seja, quando tivermos um fornecimento de longo prazo em vista, que a SM terá a fórmula.

Na minha opinião, senti nitidamente que nosso amigo está com medo de se dar mal (provavelmente prejudicar o seu próprio acerto com a Asphaltus) e com isso está ganhando tempo, protegendo esta informação.

3) Fornecimento de longo prazo:

Para este assunto, o nosso amigo pediu apoio, alegando que os estudos apresentados mostram que no momento eles estão no pico da demanda, e que daqui para frente a demanda vai cair.

Além disso, comentou que o grande gargalo dele hoje é a infra-estrutura, ou seja, empreiteiros, caminhões de rabo-quente, até mão de obra. O produto seria um dos problemas, mas que de nada adianta ter produto sem ter como aplicá-lo.

Segundo ele, o estudo iria contra ele, caso ele viesse com uma nova proposta de longo prazo, e com isso pediu à mim que falasse com o chefe dele (2 níveis acima) a fim de que ele pudesse ter respaldo



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

para prosseguir.

4) Terminal Asfalto na Bahia:

Conforme combinamos, disse que sim haveria o interesse da SM em prosseguir, mas que para isso alguns pontos deveriam ser esclarecidos.

Ele ficou de propor um MOU em uma reunião que venha ser marcada com ele.

Em suma, acredito que "pegamos" ele no meio de uma operação pessoal (vôo solo) com a Asphaltus e ele está com medo de (1) se expor perante o chefe e (2) de que nós prejudiquemos o que para ele já está fechado.

Ele está nitidamente preocupado com a reação da SM e fica a todo momento dizendo para ter calma que as coisas vão melhorar.

Aguardo os comentários de vocês.

Abraços,

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise sobre a mensagem:

“O primeiro e-mail da série, datado de 01.04.2010, é um documento que não leva assinatura, muito menos referências a seus destinatários. O interlocutor aborda uma reunião onde foram discutidos futuros fornecimentos de asfalto para a Petrobrás através da empresa SM – Sargent Marine.

(...)

*A **Sargeant Marine** era uma empresa norte-americana que por anos foi uma das maiores companhias na comercialização, armazenamento e transporte de asfalto. Em 2016, juntou-se ao Grupo VITOL, formando uma nova companhia, a VALT, que é atualmente líder global na comercialização de asfalto.*

Nos Termos de Colaboração nº 28 e 44, Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobrás afirmou que a Petrobras comprou asfalto da empresa Sargeant Marine, e que os contratos assinados para tanto foram obtidos mediante o pagamento de propina, repartida entre agentes políticos, funcionários da Petrobrás e operadores.

No e-mail em análise, o “GT” discute uma forma de introduzir o asfalto da SM na Petrobrás, vez que na época, a estatal possuía um contrato de fornecimento prolongado com a ASPHALTOS TRADE SA, outra empresa internacional que comercializa asfalto.

(...)

Na análise do material apreendido, encontrou-se contrato de fornecimento de asfalto da ASPHALTOS TRADE SA para a Petrobras, compreendendo o período de 1º de fevereiro à 30 de novembro de 2010, justamente no período abarcado pelos e-mails ora em análise. Desse modo, desprende-se que o “GT” visava uma obter uma fatia das aquisições de asfalto da Petrobrás, inserindo a empresa SM, a qual eles representavam, em detrimento da ASPHALTOS.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

ASPHALTOS TRADE S.A.

IBC Tower Floor 9th, Office 6th,
Ave. Manuel Espinosa Batista,
Panama
Republic of Panama

TO: Petrobras Brasileiro S.A. ATTENTION: Sillas Oliva Filho
FROM: Chris Tudge / Asfaltos Trade SA
DATE 29th December 2009 6 pages.

SUBJECT: Term Contract CONFIRMATION – 175,000 MT

SELLER: Asfaltos Trade SA,
IBC Tower, 9th Floor,
Office 6,
Ave. Manuel Espinosa Batista,
Panama City,
Republic of Panama

BUYER: Petrobras International Finance Company
P.O. Box 1092
Georgetown
Grand Cayman

TYPE OF SALE: DEQ one safe berth, one safe port, Fortaleza, Brazil or other Brazilian ports as agreed between Buyer and Seller from time to time.

CONTRACT PERIOD: 1st February – 30th November 2010.

PRODUCT: 50/70 pen. bitumen as per specifications in Annex A attached.

VOLUME: 175,000 MT +/- 5% in Buyer's option, to be delivered in parcel sizes of 5,000 to 10,000 MT in Seller's option.

O Contrato é assinado por Sillas Oliva Filho (anexo 01), ex-gerente de Comércio de Álcool e Oxigenados da Petrobras, vinculado à Diretoria de Abastecimento, comandada à época por Paulo Roberto Costa, e Chris Tudge (anexo 02) dirigente da empresa ASPHALTOS.

Em outro ponto do e-mail supracitado, aquele que escreve fala sobre “fórmula”, entendido aqui como preço e condições que os contratos para aquisição de asfalto estariam sendo elaborados. Estaria um funcionário da Petrobrás, possivelmente Sillas, preocupado em passar a fórmula dos contratos dando abertura para a SM, com um eventual prejuízo para a empresa que na época já era contratante da PB, a ASPHALTOS.

(...)

O interlocutor insinua que já haveria um “acerto” entre o funcionário da Petrobrás (possivelmente Sillas) e a ASPHALTOS.

O e-mail encerra-se discutindo-se dois pontos: a possibilidade de fornecimento a longo prazo e sobre o fornecimento de asfalto para o Terminal na Bahia. Segundo aquele que escreve o informe, para fornecimento a longo prazo, o dirigente da Petrobrás disse que o interlocutor deveria procurar o chefe dele a fim de ter respaldo para prosseguir. Com base em outros documentos, veremos que este chefe seria PAULO ROBERTO COSTA, diretor de abastecimento na época.

(...)

Comentário:

Com relação a este e-mail, é importante mencionar o trecho final do documento, no qual o interlocutor informa sobre um “medo”, supostamente de Sillas, em relação a “troca” de fornecimento de asfalto da empresa Asfaltos para a Sargent Marine. Segundo o interlocutor, essa transação poderia prejudicar um suposto acordo já fechado de Sillas com a Asfaltos (...).

Conforme as propriedades do documento, o autor da criação dos arquivos .pdf que consubstanciam mensagens trocadas internamente na pasta de rascunhos (“drafts”) da conta <oxfordgt@gmail.com> é BRUNO GONÇALVEZ LUZ:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Propriedades do documento

Descrição Segurança Fontes Personalizado Avançado

Descrição

Arquivo: _01

Título: <https://mail.google.com/mail/?ui=2&ik=fd6838d006&view=pt&search>

Autor: Bruno

Assunto:

Palavras-chave:

Criado em: 08/06/2010 18:44:21

Modificado em: 08/06/2010 18:44:21

Aplicativo: PScript5.dll Version 5.2.2

O autor da própria mensagem em questão também é **BRUNO GONÇALVES LUZ**, conforme se denota da mensagem seguinte salva internamente na pasta rascunho (“draft”) – _02.pdf:

Asfalto

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft

Thu, Apr 1, 2010 at 11:35 AM

Eu li o relatório do Br/Sil reunião e comentários do Ledu. Esse tem que ser esclarecido. Ovímos no reunião (nosso) do segunda pasada que o 7000 mt para maio e emble

Na mensagem acima, salva na pasta rascunho as 11h35min de 01.04.2010 – a mensagem de BRUNO foi salva as 10h05min de 01.04.2010 –, interlocutor não identificado confirma que o relato da reunião dizia respeito a encontro ocorrido entre **BRUNO GONÇALVES LUZ** e **SILLAS OLIVA FILHO** [“Eu li o relatório do Br/Sil reunião (...)”] – Br era uma das siglas empregadas para BRUNO e Sil para SILLAS.

Ademais, nos registros de entrada e saída da **PETROBRAS**, observa-se que em 31.03.2010 **BRUNO GONÇALVES LUZ** teve encontro com **SILLAS OLIVA FILHO**:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Documento	Nome do Visitante	Empresa	Data	Hora	Direção	Local	Tipo de Acesso	Nome do Visitado
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	31/03/2010	14:10	E	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	SILLAS OLIVA FILHO
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	31/03/2010	16:19	S	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	SILLAS OLIVA FILHO

No relato da reunião, **BRUNO GONÇALVES LUZ** também narrou que **SILLAS OLIVA FILHO** argumentou que a demanda por asfalto iria ter uma queda ao longo do ano de 2010 e para que fosse formulada uma nova proposta para contratação de fornecimento de longo prazo de asfalto haveria necessidade de se obter respaldo de **PAULO ROBERTO COSTA**, então Diretor de Abastecimento da **PETROBRAS**. O trecho que sintetiza esse fato está colacionado abaixo:

“3) Fornecimento de longo prazo:

Para este assunto, o nosso amigo pediu apoio, alegando que os estudos apresentados mostram que no momento eles estão no pico da demanda, e que daqui pra frente a demanda vai cair.

Além disso, comentou que o grande gargalo dele hoje é a infra-estrutura, ou seja, empreiteiros, caminhões de rabo-quente, até mão de obra. O produto seria um dos problemas, mas que de nada adianta ter produto sem ter como aplica-lo.

Segundo ele, o estudo iria contra ele, caso ele viesse com uma nova proposta de longo prazo, e com isso pediu à mim que falasse com o chefe dele (2 níveis acima) a fim de que ele pudesse ter respaldo para prosseguir”

A menção a “*chefe dele (2 níveis acima)*” refere-se ao fato de que entre **PAULO ROBERTO COSTA** era superior hierárquico de **SILLAS OLIVA FILHO** mas, entre eles, encontrava-se ainda a Gerência Executiva de Abastecimento, comandada à época por **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA**.

Constatável, portanto, que havia, no início de 2010, ações junto a funcionário da **PETROBRAS** para que intervissem de acordo com os interesses de particulares que representavam os interesses da **SARGEANT MARINE**.

Em mensagem armazenada em 02.04.2010 – *_03.pdf* – constam considerações de **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** sobre a situação negocial do momento, em especial sobre os movimentos de **SILAS OLIVA FILHO**:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

(no subject)

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Fri, Apr 2, 2010 at 7:08 AM

Draft

1- As empresas da IOTC tem uma delas IOTS (de navios de alcool) que tem uma arbitragem ha uns 7 meses quando devolveu 2 navios que estavam em time charter. Lembro ainda que a IOTC pertence ao Harry que eh socio e diretor da SM mas nao existe relacao formal entre IOTC e SM. Mais ainda, a IOTC tem ha 7 anos o contrato com o governo Americano de suprir e distribuir todo jet das tropas americanas no Iraque e, se houvesse concordata da IOTC, esse contrato ja teria sido cancelado. Mais uma vez o amigo tenta criar dificuldades para vender facilidade. Nao eh um favor ou sacrificio comprar da SM.

2- Em janeiro com fiz uma reuniao entre Harry, Dan com o Sillas provoqueei o assunto e ele muito sem graca disse que era um rumor que havia lhe falado ... nada demais ou seja nao quiz perguntar ou esclarecer de forma seria e responsavel o rumor. Usar este agora eh simplesmente criar problema onde nao existe

3- O contrato de fornecimento que a pb tem a asfaltos ja houveram 5 navios com problemas de qualidade..... desatracam o navio, fazem uma novella mas depois sempre acabam aceitando o navio. Ora, aceitam um produto que esta fora das especificacoes brasileiras ? aplicam algum desconto? Ao que tudo indica o Sr.Chris teve a oportunidade de comprar uma qualidade inferior e a mesma ser aceita pela PB. Mais ainda , como ja demonstrei o Asfaltos tem se suprido com a SM o que indica que a PB comprou um contrato de uma empresa que nao produz nada e so atravessou um contrato. Sera ??? Se quisessesmos sacanear acho que teriamos ferramentas para isso e nao seria com a formula como ele pensa.

4- Meu unico navio chegou agora e recebemos elogios sobre a qualidade.

5- Sillas nao quer dar a formula por que, como disse, veremos que o preco que ele ora esta pagando eh muito maior do que aquele que indicou de \$645..... velho golpe depois que senta na cadeira: tenho que mostrar o melhor preco (abaixo do que ele compra) , nao receber qualquer informacao ou ajuda e, ainda pagar comissao.

6- O que mudou de 3 semanas para ca ? agora ele fala de chuvas, dificuldade de logistica... elas sempre existiram. Ele esta ganhando tempo e isso mostra claramente que ele nao quer compor ou dividir .

7- Apenas como ideia, a operacao portuaria mao de obra que estou pagando \$ 9 /ton a asfaltos esta pagando \$ 30. Somos melhores ? nao senhores, quem paga esta conta eh a PB no seu preco logo, tem muita margem escondida no preco da asfaltos que ele nao quer mostrar . Se o preco for a maravilha que achamos ser, acho que nao tenho qualquer problema em convencer o grupo a pagar os \$ 30 mas definitivamente \$645 que ele indicou , parecendo ser o bonzinho, eh muito baixo para MAIO.

8- Quanto a este primeiro negocio tenho sido pressionado pelo carlos a fazer o negocio , puxar o sinal verde do grupo por se tratar de um negocio emblematico, para comecar mas peço que entendam que nao concordo. O grupo quer o primeiro negocio tanto quanto eu mas nao posso levar a empresa para concordar com \$ 30 /ton sem nunca ter respondido a demanda deles (formula, demanda de 2010 etc...) nao demos nenhuma demonstracao de que temos o assunto na mao e receio que caso eu consiga convence-los a fazer um lote de maio com \$ 30, iremos criar um problema maior ainda eles irao ficar no nosso pe e nao teremos as respostas ou muito menos condicao de fazer contrato, de ter a transparencia que precisamos. Receio ate que tenhamos o osso e a Asfaltos continue com o filet e, em se vazando isso , ficaremos em posicao pior do que temos.

9- Nosso grupo propos \$ 30 e a SM voltou com \$ 15. Informamos depois da reuniao com o Jose Meneses que o grupo politico nao aceitava e desde entao paramos neste impasse. Ora, se cobro o preco



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

de Maio vou ter que tocar no assunto comissao e, imediatamente vira a pergunta : qual eh a demanda, qual e a formula ???? como nao temos , ficaremos fracos para insistir em \$ 30 ou \$ 20

10- Nunca concordamos ou melhor a SM nunca deu o ok para \$ 30 ainda mais sem as informacoes de que precisa.... Acho que esta claro isso mas pelo que CHH me disse voce e seu pai tinham duvidas ou achavam que estava ok . Nao, nao esta ok e novamente ainda mais sem termos nada do Sill.

11- O Maio , o contrato para Salvador em 2010 tudo isso Sillas havia pedido ao Roberto em Houston e pedi que nao oferecesse nada pois estava falando com o chefe dele....ora a ideia era vender os \$ 30 desde que houvessem informacoes que precisavamos. POr isso esta dificil faze-los engolir \$ 30..... nao passei nada e o sillas sabe que a qualquer momento el epode ligar para o Roberto e pedir a oferta e passar encima do nosso grupo. O poder na verdade esta com ele e pior ele pode me queimar se comprar de alguem e eu estiver negociando \$ 30 com \$ 15 e sem mandar nenhuma informacao. Nao sei se ele e inteligente para isso mas que ele tem uma grande forma de passar a regua no nosso grupo, isso ele tem. VC Bruno sentou com ele numa segunda feira sendo que na sexta ele estava em Houston sentado com o Roberto e, tudo que ele lhe falou, havia mencionado e pedido ao Roberto. Ora, para que a SM concorde com comissao, concorde com o canal e mais concorde com os \$ 30, temos que levar algo e ate agora nao levamos nada.

12- Quem esta embalando trovao sou eu e, como disse acima correndo um risco enorme do sillas simplesmente comprar de outro (asfaltos) e ainda dizer para o Roberto, eu pedi a cotacao e vc nao me deu. EU falei com o Ledu e ele nao me deu e o Roberto ira me culpar de estar aguardando as info para escolher o canal (sao mais de 3 semanas) e termos perdido o barco

Sei que esse primeiro negocio eh emblematico mas espero que entedam que vendi um peixe de falar com o patroa, ter a coisa na mao e nao gerei nada. Fazer o maio e forcar o \$ 30 ou \$ 20 ou \$ 15 sem qualquer controle, eh colocar a cabeca do leao com fome....chance de morrer eh muito grande. Nao eh o volume de maio que vai fazer o Sillas entrar no esquema. Muito pelo contrario, quem fica na mao dele sou eu..... e ele vai usar isso.

Temos que concordar que nao o temos na mao, nao o convencemos logo, o jogo ficou perigoso e ele esta simplesmente fazendo de conta que vai ajudar mas na verdade, esta puto por que vamos tirar dele o prato que ele esta comendo sozinho.

Na minha visao ou ele toma uma chamada do PR e faz o que pedimos ou eh melhor paramos com asfalto por que nao temos o controle dele ou a simpatia. Admito que ele foi um mestre em ganhar tempo, em pedir calma mas o tempo esta a favor dele....contra nos, contra SM sendo que ele fez o hedge avisando ao Roberto o que queria Perfeito o movimento dele !

Entedam que nao posso vender \$ 30/20/nem mesmos os \$ 15 que a SM ofereceu e morrer na praia no contrato (vender barato, nao vender tudo ou vender o osso) sera pior , sera um desastre e isso eh o que o Sillas esta Armando . Agrada ao chefe, voces, cala a boca da SM, ganha um pouquinho e pior, sacrifica meu negocio ou melhor me aperta fazendo margem ou media com o preco da asfaltos (ainda ganha uma medalha no peito de bom comerciante que salvou o Brasil pelo suprimento de asfalto).

Senhores, ou viramos o jogo e rapido ou ele nos colocou no bolso! Nao acredito que o PR precise deste primeiro negocio de asfalto para acreditar em nos ? sera ? sera que nao temos a forca com ele para mostrar isso ?

Mais uma vez senhores, ou nos mexemos rapido ou vamos ficar de fora do baile e me pergunto ainda se PR nao sabe do movimento do Sillas ? sera que nao participa ? sera que nao foi mais uma vez um grande apadrinhamento geral do sr PR ? disse sim ao V1 /V2 , claro vamos fazer mas na verdade segue no seu proprio caminho

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise sobre a mensagem:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

“Outra vez é retomado o assunto sobre as negociações da Petrobrás com a SM. É citado o nome “Harry”, dono da Sargent Marine, referindo-se ao norte-americano HARRY SARGEANT III (anexo 05), norte-americano que possui contratos milionários para fornecimento de combustíveis para tropas do exército dos Estados Unidos.

(...)

Há uma nova discussão a respeito da “fórmula” para venda do asfalto, sendo o nome de SILLAS novamente citado.

(...)

Outas duas figuras aparecem no meio dos apontamentos sobre o negócio, “Carlos” e “José Meneses”, sendo que não foi possível a identificação dos mesmos. Além, aparece a expressão “grupo político”, que demonstra a ligação do “GT” com políticos que possuem poder de decisão nos negócios ora tratados.

(...)

No ponto 11 do e-mail, há a explanação das dificuldades impostas por Sillas e a necessidade dele “entrar no esquema”. Há a introdução de Roberto, citando que ele reuniu-se com Sillas para discussão de um contrato para Salvador em 2010.

(...)

Roberto seria Roberto Finocchi (anexo 06), estrangeiro, executivo da Sargeant Terminals Tampa – STT, que futuramente viria a assinar um contrato com a Petrobrás de fornecimento de asfalto.

(...)

Adiante, o interlocutor vê a necessidade de “PR” (Paulo Roberto Costa) “dar uma chamada” no Sillas, vez que este não está cooperando para as negociações se aprofundarem.

(...)

Por fim, o e-mail traz o questionamento se Sillas não é também um “apadrinhado” de Paulo Roberto Costa, e se PRC não participaria dos negócios. Aponta ainda, as figuras de V1 e V2, que no entendimento da Equipe de Análise são figuras políticas capazes de interferir nas decisões junto a Petrobrás.

(...)

Comentário:

(...)

No trecho do item 3, o interlocutor questiona o contrato de fornecimento de asfalto que a Petrobrás tem com a empresa Asphatus, inclusive deixando em dúvida a qualidade do que seria fornecido à PB, conforme trecho: “O contrato de fornecimento que a pb tem a asphaltos ja houveram 5 navios com problemas de qualidade”. Na sequência afirma que mesmo com os supostos problemas, os navios eram aceitos, conforme trecho “desatracam o navio, fazem uma novella mas depois sempre acabam aceitando o navio”.

No item 7, é falado sobre os custos de mão de obra em operação portuárias, conforme trecho: “a operacao portuaria mao de obra que estou pagando \$ 9 /ton a asphaltos esta pagando \$ 30. Somos melhores ? nao senhores, quem paga esta conta eh a PB no seu preco logo, tem muita margem escondida no preco da asphaltos que ele nao quer mostrar”. O interlocutor afirma que na operação em que ele (no caso a Sargeant) paga “\$ 9 /ton”, a Asphaltos paga “\$ 30”, valor muito superior que segundo o interlocutor quem estaria pagando a “conta” pelo possível sobre preço seria a própria Petrobrás com uma margem “escondida” no preço do asfalto que paga à empresa Asphaltos.

Analisando o contrato da Asphaltos Trade com a Petrobrás que consta no material analisado (documento de nome “Contrato Asphaltos Trading”), verificou-se que possivelmente seria a empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda a responsável pela execução destas operações de mão de obra citadas pelo interlocutor, conforme segue trechos do contrato abaixo:

(...)

Em pesquisa a fontes abertas, chamou atenção as informações que constam a respeito da empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. Conforme se verifica no site em referência, a empresa atuaria no ramo de asfalto há pelo menos 55 anos, porém conforme se verifica no mesmo site, as operações portuárias



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

com foco em carregamento e descarregamento de navios em serviço de cabotagem de produtos asfálticos, operando nos portos de Fortaleza, Salvador e Rio de Janeiro, somente iniciaram em 2010, ano contemporâneo à vigência do contrato firmado entre a empresa Asphaltos e a Petrobrás.

No item 09 do e-mail (...) fala sobre uma suposta negociação, conforme trecho: “Nosso grupo propôs \$ 30 e a SM voltou com \$ 15.”, que, no entender dessa equipe de análise, essa suposta negociação trata de vantagens indevidas que seriam auferidas pelo GT e pelos grupo político vinculado à assinatura do contrato para fornecimento de asfalto à Petrobrás. Essas supostas vantagens indevidas eram tratadas pelo GT como “comissão” (ou “fee”). Relevante, ainda, o trecho em que se fala: “Informamos depois da reunião com o Jose Meneses que o grupo político não aceitava e desde então paramos neste impasse.”, o que demonstra o poder de decisão do grupo político na negociação deste contrato com a Petrobrás.

Chamou atenção, ainda, o trecho do item 11 em que o interlocutor afirma: “...o contrato para Salvador em 2010 tudo isso Sillas havia pedido ao Roberto em Houston e pedi que não oferecesse nada pois estava falando com o chefe dele....”. Neste caso Roberto trata-se do Roberto Finocchi, executivo da Sargeant Terminals Tampa – STT, e ao que tudo indica poderia ser feita alguma oferta ao mesmo por parte do GT, talvez algum valor em contrapartida para que o executivo apoiasse o GT nas negociações de comissão do contrato para compra de asfalto junto à Sargeant. Ao longo deste relatório será tratado mais especificamente sobre este assunto, uma vez que existem tabelas que fazem referência a supostos percentuais de “comissão” que poderiam estar sendo destinados a executivos da Sargeant.

Com relação às figuras de V1 e V2 citadas, se supõe que seriam agentes políticos com influência na Petrobras e que um deles trata-se do ex-deputado Cândido Vaccarezza, ao longo deste relatório será tratado mais especificamente sobre este tema.”

A mensagem foi escrita por **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE**, conclusão possível pela reunião mencionada no item 2, que, conforme e-mails já colacionados acima, efetivamente ocorreu em 26.01.2010 no Rio de Janeiro/RJ com a presença do próprio, além de **SILLAS OLIVA FILHO** e outros dirigentes da empresa americana. Além disso, no item 4 há referência a expressão “*meu navio*”, significando que o interlocutor se referia a navio do grupo que oficialmente representava. Como já se sabe, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** representava oficialmente a **SARGEANT MARINE** junto à **PETROBRAS**.

Nas considerações feitas pelo investigado, resta claro que o grupo desejava negociar qual seria o valor de comissão que receberiam no caso de êxito da contratação. Nos itens 8 e 9, observa-se que **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** mencionou que estava tentando negociar o valor de \$30/ton, isto é, trinta dólares por tonelada métrica fornecida pela **SARGEANT MARINE**, sendo que a empresa norte-americana havia oferecido contraproposta de \$15/ton. No item 9 há relato de **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** de que o grupo político não aceitava aquele valor de comissionamento, razão pelo qual havia se constituído um impasse – trecho: “*Nosso grupo propôs \$30 e a SM voltou com \$ 15. Informamos depois da reunião com Jose Meneses que o grupo político não aceitava e desde então paramos neste impasse*”.

Os relatos de **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** revelam que o grupo necessitava de maiores informações – como, por exemplo, a fórmula empregada, isto é, o preço calculado com base nas especificações do asfalto que era fornecido pela empresa **ASPHALTOS** – bem como ação por parte de **SILLAS OLIVA FILHO** em prol do grupo criminoso.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS


Ao final, no último parágrafo da mensagem, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** teoriza se **PAULO ROBERTO COSTA** não estaria anuindo com as ações negativas de **SILLAS OLIVA FILHO** nada obstante tivesse aceitado no passado solicitação de vantagem indevida de “V1/V2” – **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político – para viabilização do negócio – trecho: “(...) sera que não foi mais uma vez um grande apadrinhamento geral do sr PR ? disse sim ao V1 /V2 , claro vamos fazer mas na verdade segue no seu próprio caminho.”

A mensagem revela que o grupo, em especial **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE**, tinha pleno conhecimento da participação de agentes políticos na negociação e que se beneficiariam de propina travestida de comissionamento no caso de sucesso da contratação da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS**.

Em mensagem armazenada em 03.04.2010 – *_04.pdf* –, por sua vez, constam novas considerações de **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** sobre a situação negocial do momento, em especial sobre novos os movimentos de **SILAS OLIVA FILHO**:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

(no subject)
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Sat, Apr 3, 2010 at 6:13 PM
Draft

Senhores

O que mais ou menos temia começou a acontecer. Iniciou-se uma pressão forte para que passe notícias ao grupo sobre asfalto, próximos interesses de compra da empresa + fórmula de preço ASSIM COMO UMA DEFINIÇÃO SOBRE O PROJETO DE TAMPA.

1) Até onde pude depreender da conversa meio rápida que tive com Harry e Dan numa conferência telefônica, precisam se programar quanto a volume no que diz respeito a asfalto e quais os caminhos para usar.

Entendo que a Asfaltos está pedindo backing /volume para a SM o que pode significar que esta totalmente descoberta contra a venda já feita para empresa há 5 ou 6 meses OU ESTÃO QUERENDO UM BACKING PARA FAZER NOVA VENDA .

Se esta última estiver correta, podemos entender que o Sr. Sillas já chamou a Asfaltos para informar a demanda, onde , quando e quanto vai precisar !

Não quero parecer emocional mas em se confirmado, o rapaz alegre nos cozinhou com adiamentos de reunião e encontros, pediu apoio político etc...etc.. mas está caminhando do outro lado.

Reparem que não estou afirmando que ocorreu isso mas é no mínimo estranho que seja uma solicitação para cobrir uma venda que ele tem há pelo menos 5 meses.... por que logo agora ? logo quando o mercado começa a disparar os preços ele pede ajuda ? Cheira, repito cheira como a Asfaltos já está sabendo o que a PB precisa comprar e novamente com a vantagem no bolso.

Particularmente achei muito estranho a chamada do Harry e Dan me apertando sobre o assunto e dizendo que querem definir qual caminho seguir. Soa como tendo sido aberto uma abertura para a SM fornecer a Asfaltos que fornece a PB. Sei que a SM não quer perder o mercado/volume e vai usar o canal que puder para capturar o volume pois logisticamente faz todo o sentido uma venda de volume regular para o Brasil. O produto sai dos EUA, deixa parte da carga no Caribe (distribuição forte em várias ilhas/países) ou deixa volume no Suriname e vem para o norte e nordeste e assim segue o "round" novamente.

Sei que é difícil quase impossível discutir o assunto com o Sillas e mesmo que fosse viável, sabemos que ele negaria que ocorreu tal fato. Por outro lado, estranhamente Elisabeth (terceiro nível me mandou um e-mail estranho sobre prazos de entrega "Se" fossem precisar...como ela disse, apenas perguntas em "off" para que possa se situar) – vou mandar o e-mail para vocês .

CHH bem sabe que não sou pessimista ou não tenho mania de perseguição mas definitivamente tem coelho neste mato e, como na aviação , não posso aceitar coincidência de fatos (normalmente o que causa acidentes aéreos) .

Resumindo senhores, precisamos bater firme e definir por que temo perdermos o barco com esse movimento.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

2) Quanto a Tampa, pode ser uma mentirinha ou um simples teste mas o Harry aproveitou o gancho da conversa e disse-me que esse assunto esta demorando muito, precisa renovar licenças no porto (custo de U\$ 1,3 mln) e não quer ir em frente sem um movimento mais forte ou objetivo da PB..... tendo a concordar com ele mas não creio que exista um “dead line” para pagar taxas e sim esta usando isso para provocar o assunto/PB ou o canal que disse que estava usando.

E verdade no entanto que estamos ha 10 meses no assunto mas ele não sabe que troquei de canal e não quero explicar isso logo, para ele esta demorando e precisamos acelerar.

Queria confirmar a reunião de 3 feira e se vocês esperam que esta será mais conclusiva ou objetiva ou, o JP será evasivo e vago. Lembro-os que já “criei” algumas respostas dos supostos encontros que eu teria com PR ou jantar dizendo que aconteceram, foram positivos e queriam ir em frente. Ou seja, já queimei etapas para não dizer que não aconteceu o encontro/reunião ou jantar.

MA ter'a que puxar forte o assunto com JP temos que voltar com algo e rápido.

Concordam ?

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise sobre a mensagem:

“As tratativas para o fornecimento de asfalto continuam. São citados os nomes Harry e Dan, dois dos dirigentes da Sargent Marine. Mais uma vez Sillas aparece como obstáculo nas negociatas, entretanto a pessoa citada como ELISABETH (terceiro nível da Petrobrás) mandou e-mail para o interlocutor para colher alguns dados para um eventual negócio.

(...)

Elisabeth seria ELISABETH REGINA DE SOUZA, funcionária da Petrobrás (anexo 07), sendo que seu nome constou em contrato entre a Petrobrás e Sargent Marine em julho de 2010.

(...)

Também parece a sigla CHH, que é um dos usuários da conta de e-mail, pertencente ao GT, entretanto, não se foi possível sua identificação devido à falta de dados qualificativos.

Outro ponto discutido no documento é a respeito de “Tampa”, que se refere aos investimentos da Petrobrás no Porto de Tampa, Flórida, Estados Unidos.

(...)

Por fim, vê-se que ocorreria uma reunião com JP para tratar do negócio. Nessa reunião seria levantado o nome de PR (PAULO ROBERTO COSTA), como forma de fazer as tratativas irem para frente. JP foi identificado pela Equipe de Análise como JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA (anexo 08), que ocupou diversos cargos na Petrobrás, em especial o cargo de Gerente Executivo de Marketing e Comercialização. Seria JOSÉ PEREIRA o usuário do e-mail jrpereira@petrobras.com.br, na qual foi marcada uma reunião com Luiz Eduardo – LEDU, utilizador do e-mail: ledu@geonetholdings.com, conforme arquivo encontrado no material analisado.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

(no subject)

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft

Wed, Apr 14, 2010 at 6:15 PM

corrigido agora as 18:15

De: Luiz Eduardo - Ledu [mailto:ledu@geonetholdings.com]

Enviada em: quarta-feira, 14 de abril de 2010 18:13

Para: 'jrpereira@petrobras.com.br'

Assunto: projeto terminal Tampa - Florida USA

Prezado [Jose Pereira](#)

Conforme solicitação desta diretoria estamos entrando em contato afim de marcar reunião para discutir o assunto em epígrafe .
No aguardo de vosso pronunciamento sobre data de melhor conveniência, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Luiz Eduardo Andrade – Ledu
IOTC/ Geonet
Mobile : (55+21) 81 11 28 00
USA Nbr: (1+713) 4 814 847

Ademais, José Pereira aparece em comunicação da empresa SM, endereçada para PETROBRÁS, onde se é acertado detalhes a respeito da compra de asfalto pela estatal.

(...)

JOSÉ PEREIRA é citado como ex-braço direito de PAULO ROBERTO COSTA, foi indicado pelo Ministro EDSON LOBÃO para ocupar altos cargos na Petrobrás. Em pesquisa no site GOOGLE logrou-se encontrar a seguinte informação, dentre outras inúmeras supostas irregularidades que ele teria cometido:

(...)

JOSÉ PEREIRA chegou a ocupar o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO, como se vê no organograma da Petrobrás encontrado no material analisado.

(...)

Na reunião explicitada no e-mail, JP (José Pereira) seria interpelado sobre o assunto TAMPA por MA “MA terá que puxar o assunto forte com JP.... temos que voltar com algo e rápido”. MA foi identificado com MÁRCIO DE ALBUQUERQUE ACHE CORDEIRO (anexo 11), ex-funcionário da Petrobrás, que também pertencia ao GT.

Foi encontrado uma lista de ramais de funcionários da Petrobrás, onde MARCIO ACHÉ aparecia vinculado a Diretoria de Abastecimento - AB, mais especificamente Gerência de Marketing e Comercialização – MC.

(...)


O nome de MARCIO ACHÉ aparece várias vezes nos e-mails trocados, ora como “MA”, ora como MACHE. Ele aparece também em planilhas que demonstram a divisão do dinheiro adquirido nas negociações realizadas pelo grupo, que será explicitada em outro campo mais à frente.”

A nova mensagem revela a continuidade das tratativas ilícitas para que a **SARGEANT MARINE** fosse contratada pela **PETROBRAS** para fornecimento de asfalto.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Em outra mensagem – *_05.pdf* –, por sua vez, datada de 05.04.2010, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** apresenta resposta a questionamentos feitos por **MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHE CORDEIRO** e **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ**:

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

(no subject)
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
DraftMon, Apr 5, 2010 at 2:24 PM

respondendo aos dois :

MA- concordo que a chave esta no PR realmente alinhar e passar a ser mais ativo do que passivo se não, o bolo desanda ! embaixo dele tem segmentos com vida propria e claro não querem perder. OU PR entra rachando e mandando fazer por pedido ou pressao do V1 e V2 ou vai ser muito dificil convencer ao pessoal debaixo a aceitar-nos. Todos, não somente Sil!

Carlos - NÃO CONCORDO QUE A BASE TENHA SIDO A PARCELA DE ABRIL E AGORA MAIO ! O ponto de inicio foi o contrato, a formula e no decorrer desta discussão surgiu o Maio. Lembro-os inclusive que quem me pediu Abril foi a Beth (3a na escala) e tinha o preço pronto sem nada incluso. Na reuniao de BL com Sil sobre contrato/formula etc... ele mencionou maio e ai começou a encrenca . Passou de abril para Maio, gastou 2 semanas para dizer o preço que poderíamos oferecer e o resto voces sabem. (com esse preço, ele ganha uma medalha no peito). Como sempre digo, pagar para mostrar boa vontade com o V1 ou V2 ou mesmo o PR é fora de cogitação mesmo por que a SM não aceita isso nem mesmo \$ 15 que sugeriu de comissão SEM A DEMANDA É A FORMULA.

a chave esta no PR ou no V1 /V2 ou JL de esclarecer

Le

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise sobre a mensagem:

“Este e-mail encontra-se assinado por LE, já identificado como Luiz Eduardo, e possui como seus principais destinatários MA, identificado como MARCIO ACHE, e CARLOS, não identificado.

De forma geral, o e-mail discute que a chave para os negócios serem realizados seria a intervenção de PAULO ROBERTO COSTA, ou dos agentes políticos envolvidos V1 e V2, vez que o Gerente SILLAS não estava cooperando.

(...)

Ao final do texto aparece a figura de JL, identificado com Jorge Luz (anexo 10). Ele agia como uma ponte do grupo junto às figuras políticas que apoiavam o GT, vez que possuía bom trâmite junto a políticos do PMDB, PT e PP (...).

(...)

Comentário:

Com relação a este e-mail, é importante ressaltar o trecho que Le (Luiz Eduardo Loureiro De Andrade) afirma: “MA- concordo que a chave esta no PR realmente alinhar e passar a ser mais ativo do que passivo se não, o bolo desanda ! embaixo dele tem segmentos com vida propria e claro não querem perder. OU PR entra rachando e mandando fazer por pedido ou pressao do V1 e V2 ou vai ser muito dificil convencer ao pessoal debaixo a aceitar-nos. Todos, não somente Sil!”. Desse contexto fica evidente que não



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

só Paulo Roberto Costa, mas outros diretores ou gerentes abaixo dele teriam o que o interlocutor chama de “vida própria”, ou seja, não dependiam de Paulo Roberto Costa para determinadas decisões e também fariam jus a vantagens indevidas nos contratos da Petrobrás. Ao final, Luiz Eduardo ainda afirma que teriam que convencer o pessoal de baixo a aceitar o GT, não somente Sillas, mas todos, ou seja, os demais diretores/gerentes também envolvidos nas negociações dos contratos da Petrobrás.

Mais uma vez é citada também a questão da influência dos agentes políticos V1 e V2 (supostamente Cândido Vaccarezza e outro não identificado) nas decisões dentro da Petrobrás. Outro personagem que também aparece neste contexto de negociações é Beth, já qualificada como ELISABETH REGINA DE SOUZA (Anexo 10), funcionária da Petrobrás, conforme trecho: “Lembro-os inclusive que quem me pediu Abril foi a Beth (3a na escala) e tinha o preço pronto sem nada incluso.”. Neste contexto, não fica claro qual seria de fato o pedido de Beth, porém é possível que trate de vantagens indevidas, uma vez que o interlocutor afirma que a mesma já tinha “o preço pronto”.

(...)

O trecho final da mensagem salva por **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** apresenta singular relevância. Destaco-a:

(...)

Como sempre digo, pagar para mostrar boa vontade com o V1 ou V2 ou mesmo o PR é fora de cogitação mesmo por que a SM não aceita isso nem mesmo \$ 15 que sugeriu de comissão SEM A DEMANDA E A FORMULA.

a chave esta no PR ou no V1 /V2 ou JL de esclarecer

(...).”

Nela, extrai-se que **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** entendia que não deveria ocorrer pagamento de vantagem indevida aos agentes políticos e públicos – **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUSA VACCAREZZA**, **PAULO ROBERTO COSTA** e outro ainda não identificado – apenas para mostrar “boa vontade”, uma vez que a própria empresa **SARGEANT MARINE**, isto é, seus dirigentes, não aceitava esta conduta ou mesmo a destinação do valor de comissionamento aos agentes se a empresa não tivesse conhecimento da demanda de asfalto que a **PETROBRAS** tinha e as suas especificações.

Verifica-se, desta forma, que os dirigentes da empresa americana não eram contra o pagamento de vantagem indevida na negociação, mas sim que ela fosse feita sem que a empresa tivesse previamente acesso a informações relevantes para a execução do objeto da contratação visada.

Ao final, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** destaca que a solução para os impasses residia em **PAULO ROBERTO COSTA**, ou em **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUSA VACCAREZZA** e outro agente político a ele ligado, ou em **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ**.

Em outra mensagem de 05.04.2010 – *_06.pdf* –, **BRUNO GONÇALVES LUZ** relata aos demais membros da quadrilha que teria em breve reunião para tratar da contratação da **SARGEANT MARINE** para fornecimento de asfalto para a **PETROBRAS** com **PAULO ROBERTO COSTA**, uma vez que havia necessidade de que este agente público demandasse atuação de **SILLAS OLIVA FILHO** em prol do grupo



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

criminoso:

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Comentarios BL

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Mon, Apr 5, 2010 at 6:40 PM
Draft

Prezados,

Peço desculpas por nao ter conseguido acessar todos os emails até agora.

Como são muitos pontos a comentar nos emails escritos pelos parceiros, peço que aguardem a minha reunião com o PR na 4a feira. PR embarcou hoje às 7am para PE e por este motivo marcou comigo na 4a (horário a ser acertado na própria 4a pela manhã).

L, entendo sua posição delicada, e comento que B e J estavam cientes de que não havia sido dada a palavra final quanto aos 30, mas sim um pleito tinha sido colocado para o Tim Maia. Peço um pouco de paciência para que possamos tirar nossas conclusões a respeito do assunto Asfalto após minha conversa com PR.

Houve sim uma tentativa de ganhar tempo seguindo direto através do Sil, que "deu corda" e depois (tudo indica) "roeu a corda". Agora estamos indo no chefe dele para que a mensagem seja dada.

Sobre a discussão do preço de Maio vs Abril, transcrevo o ultimo paragrafo da minha mensagem relatando a conversa com o Sil em 31/03, que você não deve ter prestado atenção, em que ele se compromete comigo em fornecer novo preço para Maio, após minha reclamação de que a oferta inicial era para Abril (cobrei isto dele para ele não achar que está falando com idiota).

"Em função da mudança na data do fornecimento, ele comprometeu-se em fornecer-me novo preço para a oferta de Maio, ou seja, provavelmente poderemos ultrapassar o teto dos \$645/ton" (veja este texto na minha mensagem de 01/04 - "Conversa com Sil em 31/03/10").


Em fim amigos, volto a repetir, não adianta concluir nada agora, não antes da minha conversa com PR. Esta conversa é que vai nos balizar no assunto Asfalto.

Um abraço

BRUNO GONÇALVES LUZ salvou nova mensagem no dia seguinte – *_07.pdf* –, informando aso demais que se aproximava momento de reunião com a presença de **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político. Na oportunidade, informou que quando da reunião que teria com **PAULO ROBERTO COSTA**, sua ideia era que o agente público efetuasse contato concomitante com **SILLAS OLIVA FILHO** para informá-lo acerca da postura que se esperava dele. Observe-se:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Noticias de 06/Abril
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Tue, Apr 6, 2010 at 10:39 AM
Draft


Senhores,

Devido ao caos no Rio, a viagem para a reuniao com V1 e V2 será remarcada para quarta ou quinta desta semana.
Nao foi possivel chegar ao SDU e mesmo que tivesse sido, nosso voo foi cancelado.

Sobre minha conversa com PR (prioridade maxima), a ideia é falar com ele e sugerir que ele ligue para Sil na hora mesmo, comunicando que eu vou descer para falar com ele sobre o assunto.

Abraços
B

Em mensagem posterior – *_08.pdf* – **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** solicita esclarecimentos:

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

(no subject)
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Tue, Apr 6, 2010 at 10:43 AM
Draft


BL

Por favor complemente seus comenarios sobre conversa com PR . Me parece ficou inacabado.
Com a reuniao com V1 e V2 adiada acho que nao faz sentido a reuniao com

Os esclarecimentos são prestados na mensagem imediatamente posterior - *_09.pdf*.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Complemento B resp para L

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Tue, Apr 6, 2010 at 11:18 AM

Draft


Senhores,

O que eu quis dizer com a conversa que terei com PR amanhã é que minha sugestão para ele vai ser fazer com que ele ligue para Sil no momento em que eu estiver com ele, solicitando ao Sil que me receba para falar do assunto específico asfalto e que é para atender. Sobre a conversa com V1 e V2 ter sido adiada, de nada impacta minha conversa com PR que vai ter foco em 2 assuntos somente (Tampa e Asfalto). Nada mais será tratado.

L, preciso de mais detalhes sobre o ocorrido em Salvador, para não chegar amanhã quando o PR ligar para o Sil e ele dizer que a SM causou o EXXON VALDEZ Bahiano.

Preciso estar preparado.
Abraços

No dia seguinte, em nova mensagem – *_10.pdf* –, **BRUNO GONÇALVES LUZ** esclarece sobre o andamento da definição de reunião com **PAULO ROBERTO COSTA**, bem como apresenta aos demais membros do grupo criminoso “quadro resumo” de oportunidades de negócios que, na visão dele, seria apresentado por **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político (V1 e V2) ao então Diretor de Abastecimento da **PETROBRAS** como sendo matérias de interesse do grupo político:

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Noticias B em 07/04/10 - Sobre PR

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Wed, Apr 7, 2010 at 3:22 PM

Draft


Senhores,

Acabei de receber ligação de PR que só consegui chegar de PE hoje de manhã em função das chuvas. Como a agenda dele ficou embolada, o próprio sugeriu encontrar na quinta, entretanto, como há possibilidade de confirmar a reunião de V1 e V2 para amanhã, pedi que fosse na sexta. Ficou marcada então às 14hs de sexta.

Infelizmente São Pedro nos atrasou um pouco.

Aproveito para anexar, o "quadro resumo" para comentários de vocês. Tal quadro, entendo seria apresentado pelo V1 e V2 ao PR como os negócios de interesse deles (ANEXO).

abraços

 Trading Expectativas.doc
32K



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

O arquivo “Trading Expectativas.doc” tem o seguinte teor:

06/Abril/2010				
Operações de Marketing				
ITEM	ASSUNTO	RESUMO	OBS	EXPECTATIVA
1	Tancagem Tampa	Grupo IOTC é concessionário da área do porto de Tampa, cuja proposta de leasing/parceria/sociedade está sendo apresentada para a Petrobras em 07/Abril.	Resultado trazido a valor presente de uma operação de 20 anos.	R\$ 14.000.000
2	Bunker	Operações de venda de combustível de navio (bunker).		R\$ 3.500.000
3	Asfalto	Venda de Asfalto da Sargeant Marine (maior player mundial do setor) para a Petrobras. É viável um contrato de fornecimento de 10 meses (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento). Considerando 50.000 ton/mês com um delta médio de US\$ 20,00/ton.	Resultado trazido a valor presente.	R\$ 7.000.000
4	Petróleo (Leve e Pesado)	Compra de petróleo pesado da Petrobras (Marlin e Albacora) e venda de petróleo leve para a Petrobras. Necessária ajuda para flexibilizar as regras, tais como apresentar carta de refinaria no ato.	Considerando US\$ 200.000/operação e 1 operação por mês até o fim do ano.	R\$ 1.260.000
5	Camesa (Argentina)	Compra do governo Argentino de óleo combustível da Petrobras. Venda a ser feita através de leilões da CAMESA, controlada pelo parceiro Argentino.	Resultados a serem divididos ½ a ½ entre grupo Brasil e grupo Argentina.	R\$ 2.000.000
6	Etanol (BR)	Compra de etanol para o mercado interno (BR Distribuidora) com antecipação de pagamento. Estima-se que cada operação de antecipação atinja R\$ 55 milhões com um fee de sucesso de 3% sobre o valor da antecipação.	Considerando que consigamos realizar duas operações de R\$ 1.650.000 cada.	R\$ 1.320.000
7	Gasoil	Venda de Gasoil.		R\$ 1.400.000
EXPECTATIVA TOTAL				R\$ 30.480.000

Premissa: US\$ 1.00 = R\$ 1,75

Os assuntos envolvendo negócios de interesse da **PETROBRAS** estavam associados a valores esperados, os quais inegavelmente correspondiam a vantagens indevidas a serem pagas aos agentes políticos envolvidos.

Observa-se, em especial, interesse de **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e de outro agente político a ele ligado na contratação da empresa **SARGEANT MARINE** pela estatal brasileira para fornecimento de asfalto.

Colaciono, por oportuno, as conclusões da Equipe de Análise:

“A tabela acima demonstra a ampla gama de investimentos de interesse do GT à época dos e-mails, 06 de abril de 2010. Todos os campos se referem a investimentos da Petrobrás, em sua grande maioria fora do Brasil. Os componentes do Grupo esperavam tirar dessas operações mais de trinta milhões de reais.

(...)

No item 01, o quadro destaca o assunto TAMPA, já anteriormente discutido em e-mails do “GT”. O Grupo IOTC (International Oil Trade Company) também pertence a HARRY SARGENT III, antigo proprietário da Sargent Marine, parceiros do GT.

O grupo discute no item 02 a possibilidade de fornecimento de combustível de navio (bunker) para a Petrobrás. A ex-Gerente da Petrobrás VENINA VELOSA DA FONSECA, em seu depoimento em CPI,



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

apontou diversas irregularidades na compra do citado produto pela estatal, conforme matérias divulgadas na internet.

(...)

O campo 03, juntamente com TAMPA seria o “carro chefe” do GT, representando a importação de asfalto para projetos da Petrobrás no Brasil.

O item 04 se refere aos Campos de MARLIM e ALBACORA da Petrobrás onde o grupo pretendia negociar petróleo com a estatal.

No campo 05 vemos que há um interesse do GT em negociar com Óleo Combustível da Petrobrás na Argentina, para isso eles contavam com parceiros naquele país, mais especificamente o já citado JORGE ROTTEMBERG. Essa relação do GT com os parceiros argentinos é visível no campo observações relacionado no quadro em análise, onde se define a divisão dos resultando em “1/2 a 1/2 entre o grupo Brasil e Argentina”.

O ponto 6 mostra mais uma área onde o grupo tentava “investir”, agora no mercado interno, fazendo frente a BR DISTRIBUIDORA, subsidiária da PETROBRAS.

Por fim, no item 07 há menção de venda de GAS e OIL, que estaria relacionado a já citada “Operação Bolívia”, que envolveria negociatas da Petrobrás e a YPFB, petrolífera boliviana.

Comentário:

Mais uma vez é tratada a influência dos políticos V1 e V2 (supostamente Cândido Vaccarezza e outro não identificado), para os quais seria apresentado um arquivo contendo os negócios e respectivos valores de interesse do Grupo.

(...)

O documento apresenta em seu corpo a data de 04/04/2010. No item 3 observa-se que o assunto é a venda de asfalto pela Sargeant para Petrobras. Destaca que é possível um contrato de fornecimento de 10 meses associado ao PAC. Observa-se que é considerado um “delta médio de U\$20,00/ton. Provavelmente se refere a “comissão” a ser recebida. Conforme se verá adiante a comissão acabou ficando acima desta estimativa de 20/ton. Aponta também a expectativa do negócio que é de R\$ 7.000.000. Possivelmente se refere ao montante que imaginavam ser possível auferir de “comissão”.

(...)”

Em nova mensagem salva por **BRUNO GONÇALVES LUZ** na conta <oxfordgt@gmail.com> consta relata de sua reunião ocorrida com **PAULO ROBERTO COSTA** em 09.04.2010.

Referida reunião efetivamente ocorreu em 09.04.2010, conforme indicam registros de entrada e saída do edifício sede da **PETROBRAS**:

Documento	Nome do Visitante	Empresa	Data	Hora	Direção	Local	Tipo de Acesso	Nome do Visitado
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	09/04/2010	13:41	E	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	PAULO ROBERTO COSTA
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	09/04/2010	14:42	S	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	PAULO ROBERTO COSTA

A mensagem – _11.pdf – segue abaixo:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Conversa com PR 09/04/2010

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft

Fri, Apr 9, 2010 at 6:58 PM

Senhores,

Na conversa com PR foram tratados os seguintes assuntos:

(1) Asfalto - SM

Expus a situação e as minhas conversas com o Sil. Falei do interesse em se desenvolver o assunto com a SM, assunto factível, conforme orientação e pedido dele, com o objetivo de atender aos V1 e V2.

Ele voltou a frisar a importância de que sejam assuntos assim e comentou sobre o contrato com a Asphaltus de período de 1 ano e quantidade de 150.000 ton e que a informação que ele tem é que este contrato somado a capacidade de produção de de "aproximadamente 3 milhões/ano, seriam o suficiente para atender a demanda ate o fim do ano." (palavras dele). Neste momento, utilizei-me da informação que o MA nos deu ontem, dizendo que "o mercado fala em uma demanda adicional de 500 a 600 tem ate o fim do ano" e ele disse desconhecer isto, e neste momento sugeri:

", Vamos trabalhar com esta hipótese de que haja esta demanda extra, então peça para a SM formalizar uma carta falando do interesse em fornecer e estipulando a quantidade que ela é capaz de fornecer. Ao receber esta cartao ele e dou a mensagemu vou chamar o Sil e dar o recado de que, em se abrindo demanda que eu quero que atenda a SM". (Palavras dele).

Eu sugeri que ele falasse com o Sil naquele momento, e ele disse que "recebendo a carta da SM, ."

Minha conclusão é que o PR não tem a informação precisa do Sil (demanda), e quer usar esta carta para confronta-lo.

Ele estava bastante ciente sobre Asfaltos, quero dizer qnt e prazo (1 ano, segundo ele). Só não ficou claro se seria um novo contrato, mas acho que não é e o MA ficou de confirmar.

Enfim senhores, ha total vontade por parte de PR de cooperar com o trabalho do grupo, de forma a se atingir o objetivo estipulado (V1 e V2).

Sobre a questão de que a SM esta fornecendo para a asphaltus e quanto a qualidade, ele desconhecia o fato. Sobre a formula ele disse que pediria ao Sil, e me perguntou se eu tinha combinado alguma coisa no premio, eu disse que não, mas que não seria problema desde que tivesse a formula.

Minha opinião é de que se a SM acha que asphaltus não tem outra alternativa, eu deixaria ela "morrer na praia", se este não for o caso, ou seja, se asphaltus tiver uma alternativa, não vale a pena jogar dinheiro fora.

(2) Tampa

Frisei a importância de correr com assunto tanto pela pressão que nos estávamos sofrendo da IOTC, quanto pela pressão do grupo Internacional.

Comuniquei que apesar da reunião com ele no dia 28 estar marcada que o grupo teria marcado para a semana que vem, encontro com o JP, para tratar do assunto e que JP deveria estar devidamente briefado.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Ele confirmou que faria isto.

Reforcei que além do briefing era importante que ele pedisse para acelerar o processo.

PR ficou com copia dos papers em anexo.

Abraços

Sargeant 09-04-2010.pdf
15K

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise:

“Este e-mail foi escrito após a realização da reunião entre o interlocutor (não assinado e identificado), mas provavelmente Bruno Luz, e PAULO ROBERTO COSTA.

Em um primeiro momento, a reunião tratou do assunto “Asfalto – SM”, e o interlocutor expos para PRC os problemas com SIL (Sillas Oliva), e a importância de se atender os pedidos de V1 e V2 (agentes políticos).

(...)

Ao discutirem a demanda de asfalto, o contrato com a empresa ASPHALTOS, entre outros pormenores, o interlocutor repassa uma informação obtida por MA, identificado como MÁRCIO ACHE, sobre a demanda adicional que a Petrobrás teria. Nesse ponto, a Equipe de Análise acredita que supostamente MÁRCIO ACHE (anexo 11), funcionário da Petrobrás estaria repassando informações internas da estatal para o grupo, auxiliando-os nas negociações. Reforça-se que MARCIO ACHE estava ligado a Diretoria de Abastecimento, mais precisamente a Gerencia de Marketing e Comercialização.

(...)

O documento afirma que PRC possui “total vontade de cooperar” com o GT, satisfazendo assim os interesses de V1 e V2 (agentes políticos). Dessa forma, para solucionar o assunto, PAULO ROBERTO teria afirmado que pediria ao Sillas Oliva para repassar a “formula” ao grupo. Ainda, teria PRC questionado a respeito do “prêmio”, ou seja, a comissão que levariam, tendo uma resposta negativa quanto a isso.

(...)

Outro tema debatido foi TAMPA, outro projeto em que o GT queria envolver a Petrobrás. Foi feito um pedido para PRC “briefar” JP para um suposto encontro que ocorreria brevemente, o que foi concordado prontamente. JP seria no caso o já citado ex-gerente da Petrobrás JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA (anexo 08), com o qual o grupo realizava as tratativas do Projeto Tampa.

(...)

Comentário:

Neste e-mail é importante frisar o seguinte trecho em que o interlocutor afirma: “Enfim senhores, ha total vontade por parte de PR de cooperar com o trabalho do grupo, de forma a se atingir o objetivo estipulado (V1 e V2).”, o que evidencia a atuação do grupo em prol dos interesse dos agentes políticos V1 e V2 (Cândido Vacarezza e outro não identificado) e ainda demonstra o alinhamento do ex-diretor de abastecimento, Paulo Roberto Costa, com o grupo.

Fica evidenciado que uma das funções do GT é trabalhar em prol dos interesses escusos dos agentes políticos V1 e V2.

(...)



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Na mensagem acima, **BRUNO GONÇALVES LUZ** deixou mais uma vez claro que o interesse maior do grupo com a contratação da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS** residia em “atender aos V1 e V2”, isto é, em conceder vantagem indevida aos agentes políticos, sendo **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** um deles, em virtude da negociação levada à cabo junto à estatal.

No mesmo relato observa-se que o empregado da **PETROBRAS MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO** disponibilizava ao grupo criminoso informações internas da estatal e que permitiram **BRUNO GONÇALVES LUZ** pressionar **PAULO ROBERTO COSTA**, tanto é que o então Diretor teria dito que desconhecia a informação que lhe foi narrada e que diante dela sugeriu ele próprio qual deveria ser a postura que a **SARGEANT MARINE** deveria tomar, isto é, de redigir uma carta de interesse à **PETROBRAS**.

Conforme se verá adiante, a carta foi efetivamente entregue, conforme orientação indevida do próprio Diretor de Abastecimento.

Restou claro ainda que **PAULO ROBERTO COSTA** determinaria que **SILLAS OLIVA FILHO** informasse aos membros do grupo criminoso a fórmula do fornecimento de asfalto da empresa **ASPHALTOS**, ou seja, o preço calculado com base nas especificações técnicas do produto. No mesmo momento, teria **PAULO ROBERTO COSTA** indagado a **BRUNO GONÇALVES LUZ** se ele havia combinado o percentual de vantagem indevida, tendo **BRUNO** informado que ainda não, mas que com a obtenção da fórmula isto não seria problema.

Ao final, **BRUNO GONÇALVES LUZ** informou que percebeu vontade plena de **PAULO ROBERTO COSTA** em agir em prol da contratação da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS** e, desta maneira, propiciar o pagamento de vantagem indevida a **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político ainda não identificado.

A mensagem, que consiste em relato de reunião ocorrida em 09.04.2010 entre **BRUNO GONÇALVES LUZ** e **PAULO ROBERTO COSTA**, revela, ainda, que o criminoso colaborador mentiu no Termo de Colaboração nº 28 (autos nº 50157304120154047000, evento 1, OUT2, f. 16/18), uma vez que, quando da colheita de declarações sobre os fatos aqui investigados, narrou, em síntese: (i) que soube do pagamento de vantagem indevida a **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** no episódio por intermédio de **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ**; (ii) que não sabia porque **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** havia repartido parte de sua comissão com o então parlamentar; (iii) que a **SARGEANT MARINE** não recebeu nenhuma facilidade para ser contratada pela **PETROBRAS**.

Apenas pelos elementos já apresentados, verifica-se que restava claro que o principal objetivo com a contratação da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS** era o de se propiciar o pagamento de vantagem indevida a **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político. Isto era tratado em documentos entregues a **PAULO ROBERTO COSTA** – *conforme ainda será demonstrado* –, bem como



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS


em reuniões que o então Diretor de Abastecimento mantinha com **BRUNO GONÇALVES LUZ**. Aliás, causa estranheza que **PAULO ROBERTO COSTA** tenha nada narrado sobre a relação próxima que tinha com **BRUNO GONÇALVES LUZ**, a quem atribuiu, no seu termo de colaboração, a mera condição de filho de **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** e que o auxiliava em seus negócios.

Há, além disso, registro já colacionado anteriormente nesta representação policial de reunião mantida em 19.04.2010 entre **PAULO ROBERTO COSTA**, **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ**, **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** para tratar de diversos interesses de tema do então agente político e de outro ainda não identificado, dentro dos quais estava a contratação da **SARGEANT MARINE** para fornecimento de asfalto. Tal reunião será melhor analisada abaixo

Por sua vez, no termo de colaboração nº 28, **PAULO ROBERTO COSTA** disse que a **SARGEANT MARINE** não teve nenhuma facilidade para vir a ser contratada. Conforme demonstram os elementos investigativos já expostos e que ainda serão apresentados, **PAULO ROBERTO COSTA** direcionou a postura da empresa norte-americana, informando que deveria ela, por exemplo, redigir carta de interesses a **PETROBRAS**, o que veio a ser feito. Além disso, **PAULO ROBERTO COSTA** teria orientado **SILLAS OLIVA FILHO** a alterar a conduta que vinha tomando, uma vez que referido funcionário teria ligação com a concorrente da **SARGEANT MARINE** no fornecimento de asfalto e isso deveria ser superado para se possibilitar a contratação da empresa.

Nada obstante, em relação a mensagem acima ora analisada, constou que **BRUNO GONÇALVES LUZ** havia deixado *papers* com **PAULO ROBERTO COSTA** sobre os assuntos tratados.

O arquivo, existente no material referido nos autos nº 5011933-86.2017.4.04.7000, tem o nome de "Sargeant 09-04-2010.docx", e, conforme as propriedades abaixo, foi confeccionado pelo próprio **BRUNO** no dia anterior a reunião:

Propriedades -	
Tamanho	13,0KB
Páginas	2
Palavras	365
Tempo Total de Edição	61 minutos
Título	Adicionar um título
Marcas	Adicionar marca
Comentários	Adicionar comentários
Datas Relacionadas	
Última Modificação	08/04/2010 22:49
Criada em	08/04/2010 21:48
Última Impressão	08/04/2010 22:26
Pessoas Relacionadas	
Autor	 Bruno
	Adicionar um autor
Última Modificação por	 Bruno



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

O documento possui o seguinte teor:

(1) ASFALTO – SARGEANT MARINE

Seguindo sua orientação para trazer oportunidades consistentes, trouxemos a Sargeant Marine, que através de nós está tentando fornecer asfalto para a Petrobras.

Eu estive com o Sillas para apurar a demanda a fim de elaborar uma proposta, mas não houve evolução.

A Sargeant Marine não está conseguindo fechar contratos substanciais com a Petrobras, que vem prestigiando bastante a Asphaltus, empresa pequena respaldada somente em seu dono e sem histórico no setor.

Recentemente (desde final de 2009) a Asphaltus forneceu quase 100.000 ton para a Petrobras, contra 7.000 da Sargeant.

Sabe-se que seis navios da Asphaltus apresentaram problema de qualidade e o único da Sargeant foi aprovado.

Hoje a Asphaltus já está sem fornecedor e está recorrendo à Sargeant, que vendeu uma carga para Asphaltus, mas que pensa em parar.

A demanda do PAC é grande, fala-se em grande quantidade a ser importada até final de 2010, e a Sargeant tem condição de fornecer até 100% da demanda, mas tem notado que conversas estão acontecendo com a Asphaltus, sem que a Sargeant seja sequer consultada.

É necessário que seja dada instrução ao Sillas para que a Sargeant seja contemplada.

Sillas deverá fornecer a fórmula para o cálculo do preço, bem como a demanda.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

(2) TANCAGEM – TAMPA

O grupo IOTC, controlador da Sargeant Marine, possui a concessão de 20 anos para o terminal de Tampa.

Não se trata de uma concorrência uma vez que a concessão já é da IOTC e Tampa representa ter 40% do mercado da Flórida.

Reunião agendada com o Pereira na semana que vem, e portanto seria importante que o Pereira recebesse instrução para acelerar o processo.

Nossa preocupação é que tomaria tempo seguir o procedimento padrão (MoU, estudos etc), tendo em vista que já existe um estudo de viabilidade pronto e uma proposta da IOTC pronta para ser entregue.

Acordo de confidencialidade já está assinado com a Petrobras, e, portanto é necessário confirmar a real demanda do Abast e definir a forma de relação (leasing/tolling/sociedade).

Seria importante que o Pereira recebesse a IOTC na semana que vem já devidamente informado.

Estamos sendo pressionados pela IOTC para mostrar resultado, pois os agentes da área internacional estão querendo mostrar serviço.

Seguindo a análise cronológica dos elementos probatórios, verificou-se registro de nova mensagem, de 14.04.2010, na qual **BRUNO GONÇALVES LUZ** relata ao grupo criminoso reunião que teve com **SILLAS OLIVA FILHO** – _14.pdf.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Nova reunião com o Sil hoje 15/04/10

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft

Wed, Apr 14, 2010 at 6:14 PM

Senhores,

Hoje por volta das 11:30am recebo uma ligação inesperada do nosso amigo Sil, dizendo que precisava falar comigo hoje. Marcamos e nos encontramos no centro às 2:30pm.

Ele queria me falar que o Roberto tinha ligado para ele para falar de diversas coisas, dentre elas a respeito de oportunidades e o contato com o L. Sem entrar no mérito de quem ligou para quem, me pareceu que ele queria dar satisfação de que estava falando direto com a SM. Para não parecer desinformado, eu disse que sabia, mas me restringi a falar somente que em fazendo isto ele estaria enfraquecendo a minha posição junto a SM.

Em seguida, ele abriu a conversa dizendo que o mercado tinha dado uma caída em abril, mas que eles POSSIVELMENTE voltariam a comprar a partir de Maio, mas que ele estava sofrendo pressão de tudo que é lado e que ele iria nos atender, mas que tínhamos que saber dividir. Disse que quando ele fechou com a Asfaltos (e aí ele confirmou os dados que PR me passou 150.000 ton em 1 ano), que o único que batia na porta dele era o Chris, que as outras inclusive a SM, não estavam nem procurando ele, mas que hoje, ele tem "cinco" (me pareceu força de expressão, mas ele falou de uma tal de Savana) empresas batendo na porta dele dizendo que querem oferecer e todo mundo apradrinhado em função do ano eleitoral. Inclusive ele me pediu que eu procurasse o Bahianinho (Fernando), que também estava com uma empresa querendo um espaço para oferecer. As palavras dele foram as seguintes: "Você sabe como eu sou, eu quero atender todo mundo e que todos estejam satisfeitos". Eu marquei com o Fernando amanhã as 9:30 para saber quem é o cavalo dele.

Eu disse que entendia a posição dele, mas que eu precisava que ele fosse transparente comigo passando informações consistentes e neste momento citei a bendita fórmula como exemplo, dizendo que isto me fortaleceria muito perante a SM. Ele voltou a alegar que isso seria uma "briga" do Chris com a SM, que ele saiu porque a SM não pagava ele, e ele montou uma empresa que está com um bom contrato e a SM está puta. Eu disse que é isso mesmo, e completei dizendo que daqui a pouco teríamos a SM mergulhando em preço e ninguém ganhando nada, nem Chris e nem ninguém, e que ele provavelmente ganharia uma medalha pela boa ação dele. Neste momento ele me fez a seguinte pergunta (palavras dele): "quantos por cento você negociou em cima desta diferença?". E eu disse que ainda nada, mas que se eu tivesse a fórmula, pediria no mínimo 50% do ganho da SM em cima do preço da Asfaltos. E a resposta dele foi a seguinte: "Deixa eu pensar, porque eu tenho muito medo de me meter nesta briga, existe um NDA assinado isso pode dar merda, deixa eu pensar. Pode ser que eu fale com o Chris para atender a SM, porque eu tenho uma CERTA LIBERDADE COM ELE" (aqui ele se entregou).

Neste momento eu, voltei a pedi para ele que, eu precisava que ele me ajudasse e me reforçasse com o SM, pois apesar de todo o excelente contato, que o Dan estava me pressionando muito e que eu não podia perder este cavalo. E ele me disse que vai atender na demanda que surgir.

Senhores, com isto concluo duas coisas: (1) PR chamou ele e deu uma calça arriada nele. (2) Ele está começando a ceder, mas está com cagaço de arrumar problema, ou está querendo proteger a Asfaltos o quanto ele puder.

Ele ficou de me dar resposta sobre a fórmula e eu fiquei de voltar a ele depois de conversar com o Fernando Bahianinho.

Aguardo comentários.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise:

“O presente e-mail foi escrito após uma reunião com SILLAS OLIVEIRA (Petrobrás). Na narrativa do encontro, o interlocutor (não identificado) explica que SILLAS lhe falou que estava sofrendo pressão de todos os lados para realizar compras, que havia um contrato com “CHRIS”, identificado como CHRIS TUDGE, da ASPHALTOS TRADE SA, mas que ele teria agora diversas empresas batendo na porta dele, oferecendo produtos em razão de ser ano eleitoral, e assim sendo precisava atender pedidos dos apadrinhados políticos.

(...)

Neste ponto, no entender desta Equipe de Análise, fica claro que SILLAS OLIVEIRA estava ciente e participava das negociações para atender certos grupos: políticos e operadores.

Cita o e-mail ora analisado, que SILLAS foi procurado pelo “Bahianinho (Fernando)” oferecendo uma empresa para negócios com a Petrobrás, identificado pela equipe de análise como sendo o já conhecido FERNANDO SOARES (FERNANDO BAHIANO).

(...)

Continuando o e-mail, há a explanação de um diálogo que ocorreu, onde eles discutem a margem de lucro que o “GT” receberia numa suposta negociação com a empresa que eles representavam (SARGEANT MARINE). SILLAS parece disposto a ceder espaço para que o novo grupo feche negócio com a Petrobrás.

(...)

Por fim, chegam a conclusão que Paulo Roberto Costa deve ter conversado com SILLAS para que o “GT” seja atendido.

(...)

Comentário:

Este e-mail possivelmente teria sido redigido por Bruno Luz, conforme pode ser evidenciado no item a seguir, no qual consta um trecho deste e-mail fazendo referência a Bruno Luz. A mensagem inicia com Bruno Luz informando que recebeu uma ligação de Sillas (Sil). Pelo teor da mensagem observa-se que Sillas marcou encontro para tratar do assunto asfalto, encontro esse que teria ocorrido aparentemente fora da Petrobrás (no centro). Mais adiante Bruno comenta que Sillas teria falado que estava sofrendo pressão de todos os lados mas que iria atendê-los, mas que “tínhamos que saber dividir”, o que sugere que teriam que dividir as compras com outras empresas. Disse ainda que teriam 5 empresas “batendo na porta dele” e que tá “todo mundo apadrinhado em função do ano eleitoral” o que sugere o fechamento de contratos para atender demandas políticas e, possivelmente, gerar caixa para a eleição. Diz ainda que Sillas teria dito que ele quer atender todos e que todos estejam satisfeitos, o que sugere a participação de Sillas em outros “acordos”.

Ao final diz ter concluído que PR (Paulo Roberto) chamou Sillas e teria lhe “chamado a atenção” (“deu um calça arriada nele”) possivelmente seguindo a orientação que teria sido passada anteriormente, conforme destacado no e-mail 06 de abril de 2010, 11:18 AM (Item 4.2.7 deste relatório).

(...)

Referido relato deixa claro que **SILLAS OLIVA FILHO** tinha plena ciência e possível responsabilidade acerca de crimes praticados naquela espécie de negociação. O gerente da **PETROBRAS** teria relatado a **BRUNO GONÇALVES LUZ**, por exemplo, que eram diversas as empresas que, em ano eleitoral, buscavam a **PETROBRAS** para obtenção de contratos em função de estarem “apadrinhadas”, isto é, de estarem ligadas a agentes políticos envolvidos em processos eleitorais.

Além disso, em outro trecho, **SILLAS OLIVA FILHO** manifestou interesse em saber de **BRUNO GONÇALVES LUZ** se ele já havia negociado valor de comissão no caso da **SARGEANT MARINE** vir a ser

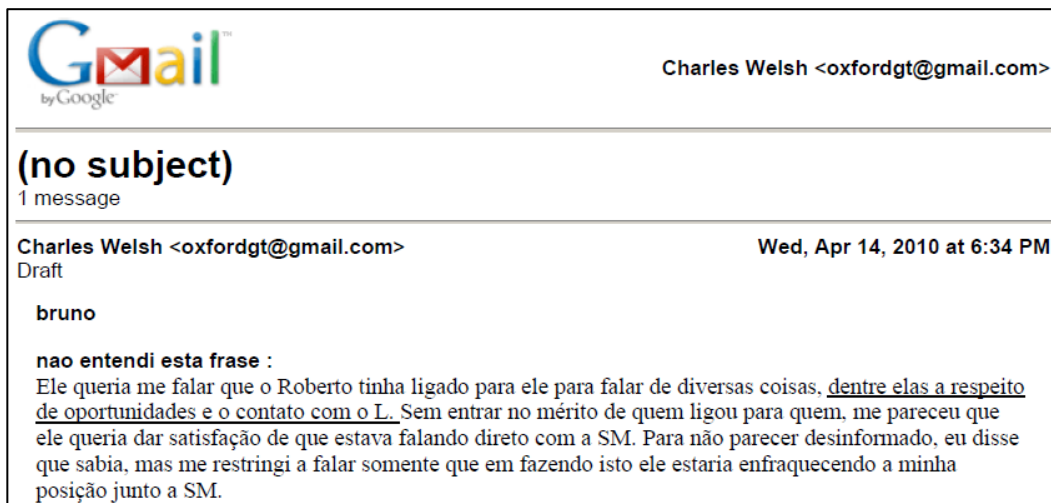


MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

contratada pela **PETROBRAS**.

Ao fim, **SILLAS OLIVA FILHO** teria informado a **BRUNO GONÇALVES LUZ** que a **SARGEANT MARINE** seria atendida na próxima demanda que surgisse, o que permitiu ao próprio **BRUNO** concluir que **PAULO ROBERTO COSTA** tinha agido para direcionar a postura de **SILLAS**.


Na sequência da análise, observou-se que outro integrante do grupo criminoso, possivelmente **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE**, solicitou esclarecimentos a **BRUNO GONÇALVES LUZ** – *_17.pdf*.



Minutos antes de salvar tal mensagem, o mesmo investigado – *possivelmente LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE* – registrou outro e-mail na conta [<oxfordgt@gmail.com>](mailto:oxfordgt@gmail.com) – *_16.pdf*:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

(no subject)
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Wed, Apr 14, 2010 at 6:24 PM
Draft

queiram os deuses vc estar certo de que ele esta cedendo!!! minha avó dizia que cachorro mordido de cobra , tem mede de salsicha !!
nao confio nele, estamos mexendo no bolso dele e ele é perigoso! Depois que esta feito, esta feito e nem deus disfaz ou seja, se ele comprar da asphaltos ou savana (nao sei quem é) , esta comprado e vamos chupar o dedo!
perguntar para o Chris se pode dar a formula ? é isso mesmo ??? claro que a resposta vai ser que que não !
duvido que tenham 5 casas tentando duvido !!!
enfim, não vou dividir porra nenhuma... .. quando ele fez com asphaltos, ele nao dividiu !! Não estávamos batendo na porta dele , é verdade mas ele não diz que o Chris estava lá para comprar asfalto e~não importar. ELE PROPOS A IMPORTACAO E NAO CHAMOU NINGUEM !
ele esta carente... ninguem batia na minha porta, agora todo mundo bate !! vai a merda ! ele quer carinho (\$\$\$) nos damos mas vem para o jogo, nao adianta ficar no vestiario fazendo papel de bonzinho.
FDP !!!!!
Chris não recebia ??? coitadinho..... alguma tem !! o que ele esta querendo dizer com isso ? novamente que a SM é ruim, má pagadora ? cada palavra desse merda, tem uma leitura. O que que ele tem com isso ?
enfim.... temos que nos mexer rapido e forte. NÃO CONFIO NO CRETINO

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise:

“Comentário:

Neste e-mail possivelmente esteja-se falando da pessoa de SILLAS OLIVA FILHO, sobre o qual o interlocutor afirma não confiar, conforme trecho: “nao confio nele, estamos mexendo no bolso dele e ele é perigoso!”.

No texto, chama atenção o trecho em que o interlocutor afirma: “não vou dividir porra nenhuma... .. quando ele fez com asphaltos, ele nao dividiu !!”, neste caso é possível concluir que supostamente Sillas esteja sendo beneficiado com vantagens indevidas dos contratos da PB com a empresa Asphaltos e que que caso o contrato fosse acertado com a Sargeant Marine não seria a intenção do GT, em um primeiro momento, repassar a Sillas algum percentual dos ganhos indevidos que pudessem ser auferidos. Contudo, mais adiante ele destaca: “ele quer carinho (\$\$\$) nos damos mas vem para o jogo” o que sugere que não se incomodariam em pagar Sillas deste que este colaborasse (vem para o jogo).

A pessoa de Chris tratada no texto, possivelmente trate-se de Chris Tudge, dirigente da empresa ASPHALTOS, do qual o interlocutor não acredita que o mesmo possa ceder a “formula” almejada pelo GT.”

A mensagem revela que o grupo acreditava que **SILLAS OLIVA FILHO** estava adotando postura desfavorável a **SARGEANT MARINE** em virtude de estar tentando resguardar seu acerto ilícito com a então fornecedora de asfalto **ASPHALTOS TRADE**.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

O investigado informou, ainda, que não enxergava empecilho em remunerar com propina **SILLAS OLIVA FILHO**, desde que o então gerente passasse a atuar manifestamente em prol dos interesses do grupo criminoso e da **SARGEANT MARINE**.

BRUNO GONÇALVES LUZ respondeu **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** em mensagem posterior – *_18.pdf* –, que segue abaixo colacionada:

 Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Resposta ao L - sobre conversa com Sil
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Wed, Apr 14, 2010 at 10:33 PM
Draft

L, a frase que vc nao entendeu, entendo ser uma justificativa para mim, pelo telefonema com o roberto, pois "oportunidade" por enquanto nada. Quanto à falar com vc, deve ter sido para me avisar antes que chegasse em mim, supostamente via Dan.

Sobre o seu email, comentando o meu, vamos manter o plano conforme combinado, pois se o nosso amigo mudar a intonação novamente nao corremos riscos. Novamente, minha conclusao foi que o chefe dele o chamou e deu uma enquadrada. Aparemente funcionou, pelo menos no discurso dele, mas nao pagar para ver, vamos agir conforme falamos.

Sobre a questao da divisao com outros, que você é contra, visto que a Asphaltos "nadou de braçada" com 150 mil ton, precisamos avaliar bem, pois pode ser verdade que ele esteja sofrendo pressao para atender fulano, beltrano, ou siclano, entretato claro vamos puxar a brasa para a nossa sardinha. Definamos uma meta e vamos perssegui-la. Vai chegar um momento em que será uma guerra de prestigio das esferas superiores.

L, compartilho da sua insegurança quanto ao Sil, desde o inicio falamos entre todos nós que o cara era extremamente ensaboado, e que se ele tivesse uma postura semehante à que ele teve no alcool, seria um desastre.

Mantenhamos o plano!
abraço

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise:

Comentário:

Neste e-mail intitulado "Resposta ao L - sobre conversa com Sil", o interlocutor remete o texto à pessoa que chama de "L", aqui identificado possivelmente como LUIZ EDUARDO LOUREIRO DE ANDRADE. Chamou atenção a parte do texto que diz: "Novamente, minha conclusao foi que o chefe dele o chamou e deu uma enquadrada. Aparemente funcionou, pelo menos no discurso dele, mas não pagar para ver, vamos agir conforme falamos.", neste caso possivelmente a pessoa de "chefe" seja Paulo Roberto Costa que teria dado o que o interlocutor chama de "uma enquadrada" em SILLAS OLIVA FILHO para que o mesmo atendesse às solicitações do grupo, possivelmente seguindo a orientação que teria sido passada anteriormente, conforme destacado no e-mail 06 de abril de 2010, 11:18 AM (item 4.2.7 deste relatório)



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Na sequência é tratada a questão da divisão com “os outros”, conforme trecho: “Sobre a questão da divisão com outros, que você é contra”, o que demonstra uma disputa para a obtenção de contratos junto à Petrobrás. Ao final o interlocutor ainda afirma: “Vai chegar um momento em que será uma guerra de prestígio das esferas superiores.”

A mensagem de **BRUNO GONÇALVES LUZ** revela novamente a conclusão do grupo de que **PAULO ROBERTO COSTA** tinha agido para orientar **SILLAS OLIVA FILHO** a prestigiar no futuro a **SARGEANT MARINE**, nada obstante a quadrilha continuar com grandes ressalvas sobre a postura do então gerente, mencionando-se, inclusive, suposta negociação mantida no passado com agente público no qual ele atuou desfavoravelmente ao grupo.

Tal episódio, que estaria associado a negociações envolvendo álcool, encontra correspondência em outros elementos de prova formalizados no Relatório de Polícia Judiciária nº 147/2017 (ANEXO5), no qual foi identificado registro de reunião ocorrida em 07.08.2007 entre **BRUNO GONÇALVES LUZ** e **SILLAS OLIVA FILHO** para tratativas envolvendo negociação atinente a projeto de usina de etanol em Goiás:

Entrada da agenda		<input type="checkbox"/> Notificar	<input type="checkbox"/> Marcar como particular	<input type="checkbox"/> Manter disponível		
Reunião						
Assunto	Almoço com Bruno Luz			Coordenador	Sillas Oliva Filho/RJ/Petrobras	
Quando	Inicia	ter 07/08/2007	11:00	1 hora	Local	a definir
	Termina	ter 07/08/2007	12:00		Reservado	Não houve reserva de sala nem de recurso
		<input type="checkbox"/> Especificar um fuso horário diferente				
Convidados	Convidado	Ninguém foi convidado				
Programador	Clique para ver a disponibilidade de convidados, salas e recursos					
Descrição	<p>Caro Sillas:</p> <p>Somente para lembrá-lo a respeito da possibilidade de você receber nesta terça-feira 2 amigos meus que possuem um projeto de usina de etanol em Goiás.</p> <p>Os 2 estarão no Rio na terça-feira, esperando poder encontrá-lo para apresentar o projeto.</p> <p>Aguardo sua confirmação de horário.</p> <p>Um abraço, Bruno Luz</p>					

Em outra mensagem salva na mesma data das anteriores, **BRUNO GONÇALVES LUZ** apresentou respostas a tópicos de pendências redigido por **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE – _19.pdf**. Observe-se:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

pendencias/ideias/info RESPOSTAS B

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Wed, Apr 14, 2010 at 10:46 PM

Draft

Pendências /Ideias /RECAPITULANDO

1- Enviado hoje o email para JP para marcarmos reunião sobre Tampa. Registro que embora não tenha nenhum problema em passar mensagens claras, acho que BL deve estar presente na reunião. MA peça confirmar que o JP recebeu o email (por duas vezes o email voltou)

[OK, EU IREI COM VOCE.](#)

2- Meu pessoal esta ficando nervoso e de certa forma começando a acreditar que a mudança da área internacional para ABAST foi ruim tendo em vista que não temos qualquer pronunciamento do ABAS sobre o interesse no assunto/projeto. EM TEORIA , TINHAMOS UM EMAIL DA INTERNACIONAL DIZENDO DO INTERESSE , INFORMANDO VOLUMES ETC... Como informei que não estão mais comandando o assunto, acham que precisam de algo do JP ou PR ou qualquer outro confirmando o interesse no projeto. Será que conseguimos algo de JP ou do MA com instruções do JP (se MA for nomeado para tocar o assunto) ??? Esta necessidade é para seguir pagando taxas e renovações no porto que são muito caras e, não o farão se PB não estiver dentro.

[VAMOS AGUARDAR A REUNIAO COM O JP QUE OCORRERÁ EM BREVE.](#)

3- uma forma de fazer um alguma coisa antes do projeto seria vender um contrato de consultoria para o mercado da florida. temos isso pronto, bem detalhado e atualizado . Este contrato de consultoria vale aprox U\$ 3.5 milhoes e podemos deixar na mesa \$ 0,5 . Junto deste podemos incluir todas as licenças ambientais do terminal, licença de construção etc,,etc,, alem é claro de mapear o mercado da florida por produto. o que acham ? tenho o esboço pronto.

[JL GOSTOU DA IDÉIA E VAI FALAR COM O PR.](#)

4- a carta esta sendo feita nos EUA e será enviada por email . Irei imprimir e entregar ao BL; desculpe a demora mas hoje enrolou tudo e, os donos quiseram ver o que estava escrevendo (modelo do MA). Optei por esse caminho mais complicado para que a mesma saia em ingles e com um dos donos /diretores assinando para não deixar margens à duvidas e questionamentos de SIL etc.. e, é o meu hedge para o Sil ou seja, veio dos EUA e não fui eu quem escrevi (assumindo que PR vai mostrar ao SIL)

[OK](#)

5- Sil não estava e ficou de dar retorno para marcarmos encontro

6- Sigo sendo pressionado duramente para a formula do contrato da ASPHALTOS

[SOBRE 5 E 6 VAMOS COBRAR MAIS UMA VEZ DO PR QUANDO ESTIVER COM A CARTA, E CONTINUAR PEDINDO PARA O SIL.](#)

7- afretamento dentro da casa- tive uma reunião hoje pela manha que me informou que tem um grande sistema funcionando e, é de controle do Genu (não sei se escreve assim). é feito com os operadores



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

sendo que o G. geral Autran sabe e leva um pouco para ficar quieto mas não é ativo. NÃO VALE FALAR COM GENU ou Autran mas sim saber se conhecemos alguém da mesa que possa dar um pedaço para gente. Tenho o corretor de frete marítimo na mão com vários armadores . isso é bom nicho, regular e contínuo.

ASSUNTO BASTANTE BADALADO, MUITA INFLUENCIA POLITICA (PP) COM MUITA BRIGA POR ESPAÇO. A PESSOA É ESTA MESMO O GENU E AS COBRANÇAS EM CIMA DE PR PARA O ASSUNTO É BASTANTE DESGASTANTE. POSSO TE DAR DETALHES PESSOALMENTE.

8- procuro também acesso ao comprador de óleo de soja para produção de biodiesel. dizem que a empresa esta comprando volumes grandes e tenho acesso a vários produtores e corretores que podem oferecer .

PODEMOS FALAR SOBRE ISTO COM O JORGE R. SERIA ELA A PESSOA?

9- tenho usinas e destilarias a venda e alinhadas através de um parceiro. Temos acesso ao dept ou empresa que compra ou estuda as unidades para serem compradas ? preciso saber quem é e o principal, qual o perfil que estão procurando . 100% do capital , serem majoritários, qual região se tem que ter cogeração ou não . deste ponto, podemos aparecer com algumas usinas alinhadas relativamente rápido.

ESTE ASSUNTO DEVERIA SER TOCADO NA PBIOCOMBUSTIVEIS. TEMOS ACESSO AO ROSETTO (PRESIDENTE) ATRAVES DO V2, MAS TEMOS CONHECIMENTO DE QUE A PBIO ESTA ATUALMENTE ANALISANDO UM CAMINHAO DE OPORTUNIDADES E ALGUMAS JA EM FASE DE NEGOCIAÇÃO.

10- ouvi dizer que o governo finalmente esta concordando em fazer um estoque regulador de álcool e, que a PB será o agente coordenador de compra e gestão deste estoque. o numero é assustador (7.5 bilhoes de litros ou 7,5 milhoes de metros cúbicos). Em se confirmando, quem será o gestor ? ABAST ? Jorge R ??? temos como oferecer varias coisas, tanques, volume, enfim, precisamos estar atento sobre isso pois pode ser um grande negocio

VAMOS FALAR COM O JORGE R.

11- estou com estrutura pronta para propormos vários negócios a PREV (fundo) . Negocios diversos, claros, limpos e com grandes margens. Compra de títulos de longo, ações etc..etc.. um pacote e grande. pode gerar facilmente e sem stress \$ 10/ 15 mln .Ele tem ou terá o acesso e o poder de decidir ? como ou quando podemos apresentar???

JL SUGERE AGUARDAR A ELEIÇÃO.

As respostas de **BRUNO GONÇALVES LUZ** foram feitas na cor azul. Alguns dos tópicos dizem respeito ao andamento da negociação da **SARGEANT MARINE** e **PETROBRAS** para fornecimento de asfalto.

Antes, porém, colaciono as conclusões da Equipe de Análise:

“E-mail intitulado “pendencias/ideias/recapitulando, onde aparecem dois interlocutores, um que escreve em cor preta e não foi identificado, mas possivelmente LUIZ EDUARDO, e outro em azul, que no entendimento da Equipe de Análise seria Bruno Luz.

(...)

No trecho acima, eles discutem a reunião que seria feita com o funcionário da Petrobrás JOSÉ PEREIRA. É de se atentar para o pedido direcionado a MA, já identificado como MARCIO ACHE (anexo 11):“confirmar o e-mail que “JP” recebeu de LUIZ EDUARDO”. Isso corrobora o entendimento da Equipe de Análise que MA seria o funcionário da Petrobras MARCIO ACHE, que trabalharia junto a JOSÉ PEREIRA, na Gerencia de Marketing e Comercialização da estatal, utilizando assim de suas funções para levar informações



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

privilegiadas ao “GT”. Isso ainda é reforçado com o segundo trecho, onde eles esperam que MA seja nomeado para tocar o assunto, tendo assim acesso a informações que levem a futuros contratos. Além de MA, é citado JP e PR, sendo JOSÉ PEREIRA E PAULO ROBERTO respectivamente.

(...)

Na esperança do contrato do “Projeto de TAMPA” ser fechado, o “GT” já estava elaborando uma forma de operacionalizar a transferência da parte que lhe caberia, redigindo um contrato de consultoria que seria oferecido à Petrobrás/SM. O valor seria em torno de U\$3,5 milhões de dólares, sendo que o trecho “podemos deixar na mesa U\$0,5” é entendido pela Equipe de Análise como sendo possivelmente a parte destinada aos dirigentes da Petrobrás.

(...)

No comentário de Bruno Luz (em azul) ele afirma que JL (Jorge Luz) gostou da ideia apresentada e falaria com PR (Paulo Roberto Costa).

Em uma pesquisa mais detalhada, logrou-se encontrar o arquivo “Petrobras Consulting Proposal 06.pdf”, que trata justamente da referida consultoria que estaria sendo elaborada no trecho acima. Ressalta-se que o e-mail ora analisado possui em anexo o arquivo “Petrobras Consulting Proposal 01.pdf”, nome muito semelhante ao arquivo encontrado.

(...)

Em outro ponto, há a interpelação sobre uma carta que estaria sendo feita nos EUA, essa carta se refere ao pedido de PAULO ROBERTO COSTA ao grupo para que elaborasse documento de apresentação do interesse da empresa SARGEANT MARINE em negociar asfalto junto à Petrobras.

(...)

Tal carta foi encontrada entre os arquivos analisados, datada de 16 de Abril de 2010, e endereçada diretamente a PAULO ROBERTO COSTA, onde a SM afirma sua capacidade na negociação de asfalto em nível mundial, bem como relembra que em outras ocasiões já houve negociações com a Petrobrás, mais especificamente em Salvador, Bahia.



April 16, 2010

Mr. Paulo Roberto Costa
Director Supply Department
Petroleo Brasileiro S.A.

Dear Mr. Costa,

Thank you for the opportunity to supply Petrobras with a recent cargo of asphalt to Salvador de Bahia. The discharge completed with the cargo on spec, delivered at high temperature, and without incident.

The Sargeant Group is a world leader in the manufacturing, marketing, and transport of asphaltic products.

With over 25 years experience, Sargeant has repeatedly proven to be a reliable and efficient asphalt supplier with a fleet of 12 asphalt carriers ranging from 5,000 to 45,000 MT trading globally all year round.

—

A carta assinada por DANIEL SARGEANT, Sargeant Trading Ltd, termina dizendo que espera realizar negócios em breve com a Petrobrás, estando disponíveis para futuras reuniões.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Sargeant is very interested in expanding the commercial relation with Petrobras and in becoming a consistent, reliable, long term supplier to Petrobras.

We take this opportunity to propose a meeting at your earliest convenience to answer any questions you may have and to discuss Petrobras's needs for the future and how we may be of assistance.

Cordially,

Daniel Sargeant

Sargeant Trading, Ltd

A carta em questão é respondida por PRC alguns dias depois, conforme documento encontrado nos arquivos analisados, sendo que Paulo Roberto afirma não possuir no momento demanda de Petróleo, e que uma equipe da Petrobrás estaria avaliando novas demandas que vissem a surgir.

(...)

O e-mail em questão demonstra a atuação do nominado GT nas mais diversas frentes de negócios junto à Petrobrás. Na questão mais específica da compra de asfalto pela Sargeant Marine, conforme consta nos itens 5 e 6 do e-mail, o GT segue pressionando Paulo Roberto Costa para que Sillas Oliva apresente a formula do contrato da Asphalotos.

(...)"

Os itens 4, 5 e 6 da mensagem guardam relação direta com os fatos aqui investigados. No item 4, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** informa que a carta de intenções, cuja orientação para confecção foi dada por **PAULO ROBERTO COSTA** em reunião com **BRUNO GONÇALVES LUZ**, estava sendo confeccionada nos Estados Unidos da América. Há importante informação de que o modelo para confecção da carta foi fornecido por **MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO** ("MA"), circunstância que revela a constante participação do então funcionário da **PETROBRAS** na avença criminoso.

Nas respostas aos itens 5 e 6 **BRUNO GONÇALVES LUZ** manifestou-se no sentido de que **PAULO ROBERTO COSTA** seria mais uma vez cobrado para solicitar de **SILLAS OLIVA FILHO** a fórmula que a **ASPHALOTOS** utilizava para confecção do preço do fornecimento do asfalto. Registrou-se que a cobrança seria efetuada no momento em que **PAULO ROBERTO COSTA** estivesse com a carta de intenções da **SARGEANT MARINE**.

Na sequência da análise cronológica, foi identificada mensagem salva na conta oxfordgt@gmail.com em 27.04.2010 que diz respeito a relato de **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** a respeito de reunião ocorrida na **PETROBRAS** em 19.04.2010 – *_25.pdf*.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

(no subject)

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft

Tue, Apr 27, 2010 at 5:34 PM

De CH

Senhores,

Vejam abaixo relatório, da reunião de hoje no gabinete do PR, com a presença de V1, V2, JL e CH .

- V1 fez a introdução da conversa referindo-se a as discussões anteriores com V2 e JL durante almoço em Brasília em final de Março, enfatizando os interesses do partido para que os negócios fossem viabilizados em tempo adequado .

-V1 chamou atenção também para o fato de termos elaborado uma pauta de negócios e projetos que fossem passíveis de implementação.

- V1 leu os itens da pauta de negócios de forma ampla e apresentou a ENCOM e a mim como a trading e o trader, para operacionalizar os negócios .

- Fiz breve apresentação do meu CV e do Bo chamando atenção para nossa larga experiência como commodity traders (metais e petróleo) trabalhando na Marc Rich / Glencore, e também o excelente relacionamento do Bo com a Vitol em função da sociedade desta com a Euromin da qual o Bo era um dos sócios majoritários.

- Reforcei o nosso conhecimento e acesso aos grandes players do mercado de petróleo e nossa capacidade para estruturar e colocar em pratica as operações sugeridas na pauta de negócios entre outras.

- Isto posto discuti item a item da pauta com o PR :

Devo mencionar que o PR teve uma atitude altamente construtiva e profissional sem em nenhum momento demonstrar qualquer animosidade

1) TAMPA : Mencionei que os detalhes técnicos do projeto já eram do conhecimento da PB e que reunião entre o Pereira e Le estava agendada para 28/04 . Ele confirmou estar a par dos acontecimentos. Enfatizei a importancia da tomada de decisão ser feita de forma ágil evitando que o projeto entrasse nos procedimentos Standards da empresa. Ele entendeu perfeitamente a mensagem. V1 perguntou se o Pereira era a pessoa certa para tocar o negocio, e o PR confirmou que sim. Devemos desta forma dar continuidade a estratégia traçada de dar continuidade ao assunto via Pereira.

2) BUNKER.: Coloquei o interesse da ENCOM em intermediar operações de compra e venda com os grandes players do mercado com os quais temos excelente acesso e relacionamento e desta forma participar regularmente das negociações. Ele viu o nome das



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Tradings mencionadas na pauta e disse que uma vez que a PB já tem negócios diretos com eles não poderia aceitar ter a ENCOM como intermediário. A única maneira seria trazeremos um cliente final e ter um mandato de agenciamento. Esta foi a minha leitura comercial i.e., não há como intermediar operações com Tradings. O JL discorda e em linha com sua visão política garante que se estruturarmos negócios envolvendo as tradings o PR endossara. Este é um assunto que devemos discutir para encontrar o melhor caminho a seguir.

3) OPERAÇÃO FUEL OIL - CAMESA : Expliquei que através de conhecimento de pessoa muito próxima aos Kirshner e também amigo do JL, podemos viabilizar contrato de fornecimento para a Argentina, substituindo a PDVSA pela YPFB com intermediação da ENCOM. Nosso pleito é para um contrato de aproximadamente 500.000 m3. O PR disse que tinha interesse na venda de fuel oil para a Argentina, mas chamou a atenção de forma enfática, para o fato que a operação so se materializaria com a apresentação pelo comprador final de uma carta de garantia de um banco de primeira linha. Esta é uma condição sine qua non para o fechamento do negocio. Ele deu como exemplo uma empresa que prometeu a carta e no fim de 3 meses não a trouxe e ele não quer passar por essa experiência novamente. Assim temos que avançar nas discussões com o Jorge Rottemberg para detalhar melhor a operação e ter certeza que podemos obter tal carta.

4) ASFALTO: Mencionei a discussões que estão em andamento com o gerente da área e que o mercado reporta uma demanda extra de 600.000 tons para 2010 em função dos investimentos do PAC, para o que ele aquiesceu. Considerei muito importante esta concordância pois antes ele tinha dito ao BL que ainda não era certo este consumo adicional. Deixei claro que o nosso pleito era para um fornecimento de pelo menos 300.000 tons. Entreguei em mãos a carta de intenções da Sargent Marines. Vejo que o assunto esta agora bem encaminhando e podemos esperar uma ação do PR junto ao SIL. Desta forma devemos seguir com a nossa estratégia de fazer o follow up junto ao PR (via BL) e também obter a formula. Le deve marcar reunião com o SIL para tentar minimizar atritos com ele.

5) PETROLEO : EXPORTAÇÃO PESADO E IMPORTAÇÃO LEVE : Fiz o mesmo discurso da ENCOM participar nas operações de compra e e venda e aproveitei para mencionar que a VITOL, através do Mike (sócio majoritário) , não tem objeções de trabalhar conosco no bunker, no pesado , no leve, enfim em todo segmento contanto que a PB sinalize claramente que a ENCOM é o canal de comercialização. PR, no meu entendimento, reforçou a impossibilidade de ter a ENCOM intermediando os negócios com tradings pelos mesmos motivos apontados no item 2. Ele Disse teríamos que ser mandatários de refinarias ou de produtores. Com isso os pontos da exigência da carta da refinaria e dos assays na compra de petróleo acabou não sendo tocado. O JL discorda e diz que o PR fará operações com Tradings. Devemos então ver se conseguimos estruturar negócios com a VITOL e JL sugere um encontro / jantar entre PR e Mike ou Pablo Galante da VITOL. Sugiro discutir a fundo o assunto quando do retorno do Bo ainda esta semana.

6) GASOIL PARA YPFB (BOLIVIA) – Coloquei que estamos negociando com representantes da YPFB, através dos mesmos canais da operação CAMESA, contrato de fornecimento de 60.000 mensais, em bases CFR por caminhões .Ele não tem objeções e disse que poderia disponibilizar o produto em Paulinea .Chamou atenção para o mesmos requisitos do fuel oil, i.e carat de garantia de Banco de 1º linha e mandato de agenciamento para ENCOM.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Vale finalmente mencionar que o PR destacou que TAMPÁ e Asfalto soa os projetos com possibilidades de acontecerem mais rapidamente e uma vez cumprida as exigências de fuel oil e gasoil estes também seriam decididos rápido. De um modo geral achei a reunião muito positiva e espero estar enganado quanto ao meu entendimento das outras operações com Intermediação da ENCOM.

CH

Os dados de acesso ao edifício sede da **PETROBRAS** confirmam que **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** acompanhou **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** e **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** em reunião realizada no dia 19.04.2010 com o criminoso colaborador e então Diretor de Abastecimento **PAULO ROBERTO COSTA** – *os horários de acesso e saída ainda corroboram a existência da reunião conjunta:*

DOCUMENTO	VISITANTE	OEM	DATA	OBSERVACAO	HORA
SEM DOCUMENTO 133464	VACCAREZZA	DEPUTADO	19/04/2010	enc.ao 23o.andar	09:38

Nome do Visitado	Nome do Visitante	Empresa	Crachá	Data/Hora	Direção	Planta e Coletor	Tipo de Acesso
PAULO ROBERTO COSTA	JORGE ANTONIO LUZ	DEPUTADO	010014009137	19/04/2010 09:43	E	001 069 EDISE 01° SS - SAL	1 Acesso Permitido
	JORGE ANTONIO LUZ	DEPUTADO	010014009137	19/04/2010 10:20	S	001 069 EDISE 01° SS - SAL	1 Acesso Permitido

Nome do Visitado	Nome do Visitante	Empresa	Crachá	Data/Hora	Direção	Planta e Coletor	Tipo de Acesso
PAULO ROBERTO COSTA	CARLOS HENRIQUE HERZ	DEPUTADO	010014011174	19/04/2010 09:44	E	001 020 EDISE 01° SS - SAL	1 Acesso Permitido
	CARLOS HENRIQUE HERZ	DEPUTADO	010014011174	19/04/2010 10:20	S	001 069 EDISE 01° SS - SAL	1 Acesso Permitido

Referida reunião, frise-se, contou com a presença de **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ**, **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** e **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**, além de outro agente político ainda não identificado – *V1 ou V2, haja vista que CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA, conforme apontam os elementos de informação, era um deles* – e os assuntos nela tratados foram narrados pelo próprio **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** na mensagem acima já colacionada. Destaque-se o trecho inicial na qual o investigado informa a ocorrência de reunião no gabinete do então Diretor de Abastecimento **PAULO ROBERTO COSTA** (“*gabinete do PR*”) com a presença dele próprio (“CH”), além de V1 e V2 (um dos quais é **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**) e **JORGE ANTÔNIO DA SILVA LUZ** (JL):



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Senhores,

Vejam abaixo relatório, da reunião de hoje no gabinete do PR, com a presença de V1, V2, JL e CH.

Colaciono, por oportuno, as conclusões da Equipe de Análise:

“(...)

Após houve a discussão dos projetos que seriam levados pelo grupo ponto a ponto.

TAMPA: Há a citação da reunião, debatida no tópico anterior, de Luiz Eduardo e José Pereira para ajustarem as negociações sobre o Projeto Tampa. V1 questiona se Pereira (José Pereira) era a pessoa indicada para tocar o negócio, sendo respondido positivamente por Paulo Roberto. No entender da Equipe de Análise, isso demonstra, mais uma vez, que José Pereira estava mancomunado com todo o esquema.

(...)

BUNKER: Paulo Roberto disse não ter como fechar negócios na área BUNKER (combustível para navegação), mas Jorge Luz discorda, pois na visão política dele, haveria espaço caso o negócio fosse apresentado já estruturado. Isso demonstra a força política do grupo nas negociações com a Petrobrás.

(...)

OPERAÇÃO FUEL OIL – CAMESA: Referem-se aqui aos negócios que estavam desenvolvendo com a Petrobrás na Argentina, como outrora citado. Mais uma vez aparece a figura de Jorge Rottemberg.

(...)

ASFALTO: Outro ponto que entrou na discussão foi a remessa de asfalto para o Brasil, mais precisamente para atender a demanda extra devido aos investimentos do PAC. Há a citação da entrega da carta de intenções da Sargent Marine (anteriormente mencionada).

(...)

PETRÓLEO: Era intenção do GT de participar da compra e venda de Petróleo junto à Petrobrás utilizando a ENCOM como intermediária. Jorge Luz queria aproximar os representantes da VITOL, empresa Holandesa de Energia e Comanditeis.

O grupo Grupo VITOL seria o fornecedor de combustível para a frota de petroleiros da PETROBRAS e foram descobertos depósitos de U\$ 190 milhões e 4,4 milhões de euros nas contas de NELSON MARTINS RIBEIRO, preso na 20ª fase da LJ. Uma das empresas off-shore que realizaram as transferências, a COCKETT MARINE seria subsidiária do Grupo VITOL.

Entre os representantes da VITOL citados estão MIKE, identificado como MIKE ANGEL LOYA, presidente da VITOL, e PABLO GALANTE, CEO da empresa.

GASOIL PARA YFPF (BOLÍVIA): É novamente citado o interesse do “GT” em negociar GAS OIL na Bolívia, obtendo o aval de Paulo Roberto.

(...)”

No início do relato, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** exterioriza que um dos então agentes políticos envolvidos, podendo ser **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** – pois era referido ou por V1 ou por V2 –, iniciou a reunião referindo-se as discussões de **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** com o outro parlamentar envolvido e enfatizando os interesses do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** para que os negócios almejados pelo grupo criminoso junto a **PETROBRAS** viessem a ser concluídos com celeridade.

A conclusão de que se trata do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** decorre do fato de que, à



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

época, **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** tinha recém se tornado líder do governo na Câmara dos Deputados.

Além disso, em documentos que ainda serão expostos, há inequívoca referência de destinação de vantagens indevidas ao **PARTIDO DOS TRABALHADORES** no episódio envolvendo a contratação da **SARGEANT MARINE**.

O trecho ora em comento segue repetido abaixo:

- V1 fez a introdução da conversa referindo-se a as discussões anteriores com V2 e JL durante almoço em Brasília em final de Março, enfatizando os interesses do partido para que os negócios fossem viabilizados em tempo adequado .

Consultando-se o material sob exame – cuja autorização foi dada nos autos nº 5011933-86.2017.4.04.7000 –, encontrou-se arquivo denominado “TRADE BRASIL.doc”, que contém, em síntese, as orientações constitutivas do grupo criminoso recém-formado. Nele observa-se o registro da aludida discussão ocorrida em março entre **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** e agente político identificado pela sigla “V2”, o qual, conforme já demonstrado, poder ser **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**.

Abaixo encontra-se as propriedades da confecção do arquivo e o seu conteúdo:

METADADOS:
Application-Name: Microsoft Office Word
Author: Francisca Reis
Company: Gea Projetos
Content-Length: 24576
Creation-Date: 2010-03-18T19:33:00Z
Edit-Time: 600000000
Indexer-Content-Type: application/msword
Last-Author:
Last-Modified: 2010-03-18T19:33:00Z
Last-Printed: 2010-03-18T18:56:00Z
Last-Save-Date: 2010-03-18T19:33:00Z
creator: Francisca Reis
custom:_AdHocReviewCycleID: -1274754138
custom:_AuthorEmail: jorgeluz@comcast.net
custom:_AuthorEmailDisplayName: Jorge Luz
custom:_EmailSubject:
custom:_ReviewingToolsShownOnce:
date: 2010-03-18T19:33:00Z
dc:creator: Francisca Reis
dc:title: TRADE BRASIL
dcterms:created: 2010-03-18T19:33:00Z
dcterms:modified: 2010-03-18T19:33:00Z
extended-properties:Company: Gea Projetos
meta:author: Francisca Reis



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

TRADE BRASIL

- 1) Local de Funcionamento - Proposta de ter-se um escritório no centro da cidade junto com CTDA/Rio, dividiria o espaço e os custos
- 2) Fundação - Em andamento a idéia de se incentivar a fundação participar da Trade Brasil.
- 3) Bio Combustíveis - PB – Promovida reunião de CH com gerente geral de Bio Combustíveis que apoiou a idéia e já solicitou que se apresentasse projeto. Carlos Herz irá apresentar inicialmente proposta para venda à Índia de 400 mi/m³ mês.
- 4) Etanol - BR Distribuidora – Acertado que só o caminho não operacional viabilizará a possibilidade de entrar-se em um programa de grandes dimensões de pré-pagamento. Falta coordenar-se com T.
- 5) Operação Macro – Está sendo apresentada reunião do dia 22/03/10 ao Diretor uma solicitação do V2 para mensalmente apresentar-se operações da Trade, de forma a viabilizar-se apoio da ordem de R\$ 100 milhões. Para início destas operações utilizaremos a empresa ENCON TRADING.
- 6) Formação da TRADE BRASIL – Como explanado por CH e BO, o custo para implementação de uma Trading no Brasil é alto, razão pela qual a Trade Brasil deverá ser constituída inicialmente de forma OFF-SHORE para as operações iniciais e logo que se tenha sustentação própria viabilizaria-se uma empresa no Brasil visto ser intenção de que a Fundação venha entrar de sócia ou mesmo operar com a Trade Brasil.
- 7) Operação de Asfalto – Operação sendo conduzida por B e L, relativa a fornecimento para Fortaleza e Salvador da ordem de 10.000/15.000 toneladas métricas/mês, de Abril a Dezembro de 2010.
- 8) Tampa – Utilização do Porto da SM. L coordenando. J falará com Diretor para definição.
- 9) Argentina - JR - Promovido encontro de JR com M aonde surgiram boas oportunidades para operar em conjunto Trade Brasil e Argentina. Em principio definiu-se que os resultados seriam compartilhados 1/2 a 1/2 .
- 10) Glencore – Operação de 400 mil a 1,2 milhões de barris de óleo combustível. BO ficou de falar com a Glencore.
- 12) Participação Societária – (proposta inicial - necessário revisar)

JL + BL	=	15
M	=	15
BO + CH	=	15
L	=	15
T + S	=	15
A2	=	15
Reserva	=	10



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Conforme registrado no arquivo, seria apresentado a **PAULO ROBERTO COSTA** “*uma solicitação do V2 para mensalmente apresentar-se operações da Trade, de forma a viabilizar-se apoio da ordem de R\$ 100 milhões. Para início destas operações utilizaremos a empresa ENCON TRADING*”.

Em outras palavras, o agente político teria solicitado a **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** atualizações sobre o andamento dos negócios conduzidos pelo grupo criminoso recém-formado e que almejavam a obtenção de diversos contratos juntos a **PETROBRAS**, os quais deveriam, conforme solicitação do agente político, viabilizar pagamentos de vantagens indevidas na ordem de R\$ 100.000,00 (cem milhões de reais).

Além disso, restava evidente a intenção da utilização da empresa **ENCOM TRADING** para operacionalização da empreitada criminosa.

No trecho seguinte – *retomando-se a análise da mensagem da conta <oxfordgt@gmail.com>* –, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** narra que um dos então agentes políticos, podendo, repita-se, tratar de **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**, chamou atenção para o fato de que o grupo criminoso – o **BRASIL TRADE** – havia elaborado uma pauta de negócio e projetos passíveis de serem concretizados juntos à **PETROBRAS**. Referida pauta teria sido lida aos presentes e, na seguida, o então parlamentar apresentou a empresa **ENCOM TRADING** e **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** como os operacionalizadores dos negócios.

Segue o trecho:

-V1 chamou atenção também para o fato de termos elaborado uma pauta de negócios e projetos que fossem passíveis de implementação.

- V1 leu os itens da pauta de negócios de forma ampla e apresentou a ENCOM e a mim como a trading e o trader, para operacionalizar os negócios .

Os itens da pauta foram:

- TAMPA;
- BUNKER;
- OPERAÇÃO FUEL OIL – CAMESA;
- ASFALATO;
- PETROLEO: EXPORTAÇÃO PESADO E IMPORTAÇÃO LEVE; e
- GASOIL PARA YPGB (BOLIVIA).

Observe-se que, anteriormente nesta representação policial, **BRUNO GONÇALVES LUZ** apresentou aos demais membros da quadrilha, por intermédio da conta <oxfordgt@gmail.com>, pauta de



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

negócios que, segundo seu entendimento, era possível de ser implementado visando atender, mediante pagamento de propina, aos agentes políticos “V1” e “V2”, isto é, **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro ainda não identificado.

Referida pauta encontra-se repetida abaixo e guarda correspondência quase integral com os assuntos tratados na reunião de 19.04.2010 – *só não houve discussão quanto ao item 6*. Constate-se:

Operações de Marketing				
06/Abril/2010				
ITEM	ASSUNTO	RESUMO	OBS	EXPECTATIVA
1	Tancagem Tampa	Grupo IOTC é concessionário da área do porto de Tampa, cuja proposta de leasing/parceria/sociedade está sendo apresentada para a Petrobras em 07/Abril.	Resultado trazido a valor presente de uma operação de 20 anos.	R\$ 14.000.000
2	Bunker	Operações de venda de combustível de navio (bunker).		R\$ 3.500.000
3	Asfalto	Venda de Asfalto da Sargeant Marine (maior player mundial do setor) para a Petrobras. É viável um contrato de fornecimento de 10 meses (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento). Considerando 50.000 ton/mês com um delta médio de US\$ 20,00/ton.	Resultado trazido a valor presente.	R\$ 7.000.000
4	Petróleo (Leve e Pesado)	Compra de petróleo pesado da Petrobras (Marlin e Albacora) e venda de petróleo leve para a Petrobras. Necessária ajuda para flexibilizar as regras, tais como apresentar carta de refinaria no ato.	Considerando US\$ 200.000/operação e 1 operação por mês até o fim do ano.	R\$ 1.260.000
5	Camesa (Argentina)	Compra do governo Argentino de óleo combustível da Petrobras. Venda a ser feita através de leilões da CAMESA, controlada pelo parceiro Argentino.	Resultados a serem divididos ½ a ½ entre grupo Brasil e grupo Argentina.	R\$ 2.000.000
6	Etanol (BR)	Compra de etanol para o mercado interno (BR Distribuidora) com antecipação de pagamento. Estima-se que cada operação de antecipação atinja R\$ 55 milhões com um fee de sucesso de 3% sobre o valor da antecipação.	Considerando que consigamos realizar duas operações de R\$ 1.650.000 cada.	R\$ 1.320.000
7	Gasoil	Venda de Gasoil.		R\$ 1.400.000
EXPECTATIVA TOTAL				R\$ 30.480.000

Premissa: US\$ 1.00 = R\$ 1,75

Em relação ao assunto específico do fornecimento de asfalto, consta abaixo o relato destacado de **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ**:

4) **ASFALTO**: Mencionei a discussões que estão em andamento com o gerente da área e que o mercado reporta uma demanda extra de 600.000 tons para 2010 em função dos investimentos do PAC, para o que ele aquiesceu. Considerei muito importante esta concordância pois antes ele tinha dito ao BL que ainda não era certo este consumo adicional. Deixei claro que o nosso pleito era para um fornecimento de pelo menos 300.000 tons. Entreguei em mãos a carta de intenções da Sargent Marines. Vejo que o assunto esta agora bem encaminhando e podemos esperar uma ação do PR junto ao SIL. Desta forma devemos seguir com a nossa estratégia de fazer o follow up junto ao PR (via BL) e também obter a formula. Le deve marcar reunião com o SIL para tentar minimizar atritos com ele.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

No tópico, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** menciona que havia tratativas com **SILLAS OLIVA FILHO**, gerente responsável pela área. Informou, ainda, que entregou nas mãos de **PAULO ROBERTO COSTA** a carta de intenções da **SARGEANT MARINE**.

A carta, datada de 16.04.2010⁸, possui o seguinte teor:



⁸ Arquivo "signed letter to paulo roberto costa april 2010.pdf" contido no HD SAMSUNG 1TB Serial nº E2FWJJHG8012DF/ PET 6127/Mídias/PET_6127_Apenso_03_HD_01/Memo8029-2016_EquipeRJ-04 (2)/imagens/Item21_ItemArrecadacao39/Item21_itemArrecadacao39.E01, cujo autorização para uso foi dada nos autos da Representação Criminal nº 5011933-86.2017.4.04.7000.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Sargeant is very interested in expanding the commercial relation with Petrobras and in becoming a consistent, reliable, long term supplier to Petrobras.

We take this opportunity to propose a meeting at your earliest convenience to answer any questions you may have and to discuss Petrobras's needs for the future and how we may be of assistance.

Cordially,

Daniel Sargeant

Sargeant Trading, Ltd

Cumpre relembrar que a carta, confeccionada a partir de modelo fornecido **MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO**, foi elaborado a partir de orientação dada por **PAULO ROBERTO COSTA**.

Nada obstante, no referido tópico, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** ainda destaca que deveriam insistir, por intermédio de **PAULO ROBERTO COSTA**, na obtenção junto a **SILLAS OLIVA FILHO** da fórmula utilizada pela **ASPHALTOS** para o fornecimento de asfalto.

Ademais, deve também ser mencionado que referida reunião, com a presença de então agentes políticos, um dos quais era líder do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** na Câmara do Deputado, não foi objeto de relato por parte do criminoso colaborador **PAULO ROBERTO COSTA**.

No encontro, conforme se observa do relato, houve discussão ampla sobre negócios a serem concretizados perante a **PETROBRAS** para atendimento de interesses espúrios da referida agremiação política, ou seja, para pagamento de vantagens indevidas.


Como dito, **PAULO ROBERTO COSTA** relatou que apenas soube por intermédio de **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ** que tinha ocorrido pagamento de propina para **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**, quando, conforme demonstram novos elementos probatórios, havia discussão aberta na presença do então diretor sobre pagamentos de vantagens indevidas não só relacionadas à contratação da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS** para fornecimento de asfalto, mas também em outros projetos que envolviam outras empresas além da norte-americana.

Por sua vez, ao final do relato, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** informou que **PAULO ROBERTO COSTA** destacou que o fornecimento de asfalto era um dos projetos que, na visão dele, era de célere concretização.

Dando-se prosseguimento à análise cronológica dos elementos de prova disponíveis, observou-se, em 22.04.2010, possível mensagem de **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** ao grupo criminoso – *_21.pdf*.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

urgente
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Thu, Apr 22, 2010 at 6:33 AM
Draft

A empresa PB me chamou (não o SII) e pediu uma cotação de 5.000 maio e 5.000 Junho de asfalto. AINDA NÃO SABEM SE VÃO COMPRAR MAS QUEREM UMA IDEIA DE PREÇO. Estou passando para a minha empresa que trata-se do resultado do trabalho da Brasil Trade e devemos passar o negocio por ai. Em contra partida , começam as pressões no sentido de saber o preço máximo que a empresa pode pagar etc...etc... para não dispensarmos margens . ESTOU NESTE MOMENTO INFORMANDO A PB QUE TEMOS CONDIÇÕES DE OFERECER MAS NÃO ESTOU INDICANDO QUALQUER PREÇO. VAmos ter que nos mexer rápido para conseguir do SII o preço máximo e formatar nossa oferta tentando capturar tambem o maximo possivel de comissionamento para Brasil Trade. Já tenho o preço mínimo da SM mas como disse acima, não informei ou indiquei para a PB para não criar uma situação sem retorno de não poder corrigir preços posteriormente

BL- vamos ter que nos mexer rapido com SII

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise:

“(...)

Ressalta-se neste caso e causa estranheza a discussão sobre a questão do preço máximo para venda do asfalto à Petrobrás, nota-se a preocupação do GT em saber de Sillas qual seria o preço máximo que a Petrobrás poderia pagar e assim conseguirem o máximo possível de comissionamento para a Brasil Trade (empresa supostamente criada no estrangeiro e ligada ao GT).

No trecho: “Já tenho o preço mínimo da SM mas como disse acima, não informei ou indiquei para a PB para não criar uma situação sem retorno de não poder corrigir preços posteriormente”, fica evidenciada a forma como o GT agia para acertar os contratos junto a Petrobrás, precisavam inicialmente saber o preço máximo que poderia ser pago pela Petrobrás e o preço mínimo da Sargeant Marine, e assim obter o maior valor possível de margem para o “comissionamento” que possivelmente seria distribuído entre os membros do GT, políticos e funcionários da Petrobrás em forma de vantagens indevidas.”


Observa-se que o grupo necessitava extrair de **SILLAS OLIVA FILHO** informações sobre o preço máximo que a **PETROBRAS** poderia pagar para aquisição de asfalto, de forma a possibilitar que o grupo criminoso, em posse da informação, formatasse proposta a ser oferecida pela **SARGEANT MARINE** de maneira a possibilitar o máximo de valor de comissionamento para a quadrilha. Vale destacar que do valor do comissionamento é que seria retirado percentual para ser entregue aos agentes públicos e políticos envolvidos.

Em outra mensagem – *_27.pdf* –, observa-se a participação também de **BO HANS VILHELM LJUNGBERG** (“Bo”) nas tratativas criminosas do grupo e, em especial, a necessidade de que um dos agentes políticos envolvidos nas avenças atuasse em prol da quadrilha – *trecho: “Acho que é preciso uma nova ação*



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

do V2". Observe-se:

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

(no subject)

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Tue, May 4, 2010 at 11:22 AM

Draft

Vou tentar transferir o almoço de quarta para terça afim de podermos contar com o Bo. Com relação ao Rottenberg ele ficou de meretornar e até agora nada!!! O Pereira irá responder ainda hoje ou no máximo amanhã. Ele me comentou que o PR disse para ele levar o assunto Tampa junto com Everglades e Orchid. Acho que é preciso uma nova ação do V2. Na sexta almoço com o Barros do Petroleo (Carlos e Bo se estiver aqui)
Amanhã falo com Ledu para entregar o CD da palestra. Podiamos ter uma reunião na quinta para atualização ,das ações!!! Amanhã estarei o dia inteiro por conta da definição de nosso escritorio na Holanda porisso seria impossivel fazer reunião na Barra.
Com o Carlos Barbosa estou tratando de montar preço para a operação Bolivia (espero que o Rott não dê outra "fugida")

De CH:
Não foi possivel tranferir reunião com Barbosa para hoje.Como conversado com MA remarcamos para proxima segunda.

Em mensagem imediatamente seguinte – *_29.pdf* –, de lavra de **BRUNO GONÇALVES LUZ**, há novo destaque quanto à inserção dos agentes políticos, sendo um deles **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA**, nas atividades criminosas – *trecho*: “*de forma que pudéssemos nos inserir nestes processos devidamente apadrinhados pelos nossos amigos V1 e V2:*



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

BL - Orchid e Florida

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Tue, May 4, 2010 at 12:30 PM

Draft

Senhores,

Obtivemos informações a respeito do projeto Orchid, que gostaríamos de falar a respeito pessoalmente em nossa próxima reunião.

Soubemos que trata-se da possível aquisição de 1.100 estações de serviço da EXXON (não da HESS), no estado da Flórida. É possível que haja estações de serviços no estado de Nova York. Este assunto estaria sendo conduzido pelo Rogério Mattos (GE Novos Negócios da Presidencia - Gapre) aparentemente sem condução política. O fechamento deste negocio seria importante para a viabilização do Terminal de Tampa bem como Everglades. O Pessoal da OILTANKING (Everglades) está no Rio esta semana apra conversar com a Petrobras e definir o modelo de negócio.

Por outro lado, existe o interesse declarado da Chevron em fazer uma parceria com a PB, que poderia ser uma alternativa ou complemento para outras estações de serviço também na Flórida (mais concentrada em Orlando e Tampa), seria ainda mais favorável ao assunto Terminal Tampa.

Nenhuma destas possibilidades (Orchid ou Chevron) atrapalham Tampa, pelo contrário, seriam complementares.

Pensei na possibilidade da família Sargeant ter alguma ligação com essas empresas (Exxon ou Chevron), de forma que pudéssemos nos inserir nestes processos devidamente apadrinhados pelos nossos amigos V1 e V2.

Abs

Em outra mensagem – *_31.pdf* –, **BRUNO GONÇALVES LUZ** informa aos demais membros do **BRASIL TRADE** quais as tarefas que deveriam ser desempenhadas por cada um, não deixando dúvidas sobre a organização e divisões de encargos existentes na organização criminosa.

São determinadas tarefas para **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE**, **MÁRCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO** – *que era funcionário da PETROBRAS à época* –, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** e **BO HANS VILHELM LJUNGBERG**.

Observe-se:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

BL - Todo List for all (ATUALIZAÇÃO STATUS)

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft

Tue, May 4, 2010 at 12:42 PM

Prezados,

Segue a lista de cada um com as tarefas que precisam ser observadas:

LD

- 1) Verificar o interesse da SM em adquirir a refinaria de okinawa. **(PENDING)**
- 2) Asfalto - Ficar em cima do Sil para nao deixar sair nada sem controle nosso. **(PENDING)**

MA

- 1) Asfalto - Conseguir a fórmula e o contrato de 175.000 ton com a Asphaltus. **(PENDING)**
- 2) Terminal Tampa - conseguir resposta do JP ao e-mail do LD de 28/abril, confirmando o interesse em dar continuidade ao assunto, bem como acelerar a assinatura da LETTER OF INTENT (anexo do e-mail). **(IN PROGRESS)**
- 3) Diesel e Gasolina - verificar informações sobre demandas da PB. **(PENDING)**
- 4) Argentina - verificar operações com o Rottemberg. **(IN PROGRESS)**
- 5) Marcar Reuniões com (a) Carlos Barbosa e (b) José Carlos Barros com a presença do BO e CH. **(IN PROGRESS)**
- 6) Apresentação PB - conseguir cópia da apresentação do PR para o setor. **(PENDING)**

BO e CH

- 1) VITOL - convidar Vitol para reuniões no Brasil. **(DONE)**
- 2) PREEM - onvidar Preem para reunião no Brasil para possibilidade de tolling com PB. **(PENDING)** **Vai demorar ate euseria na suecia, para falar pessoalmente com eles**
- 3) E-mail para JP - Enviar e-mail com os tópicos para o JP. **(DONE)**
- 4) Verificar o interesse da VITOL em adquirir a refinaria de okinawa. **(DONE)**

Destaque, especificamente quanto aos fatos aqui aprofundados, que **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** (“LD”) deveria permanecer atento as ações de **SILLAS OLIVA FILHO**.


MÁRCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO, por sua vez, deveria “consequir a fórmula e o contrato de 175.000 ton com a Asphaltos”.

Em outra mensagem – *_32.pdf* –, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** confirma a **BRUNO GONÇALVES LUZ** que está atento as movimentações de **SILLAS OLIVA FILHO**, ao passo que **BRUNO** responde que ele próprio voltaria a pressionar o então gerente da **PETROBRAS** para atuar de acordo com os



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

interesses do grupo criminoso. Observe-se:

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

BL - Resposta para LD
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Tue, May 4, 2010 at 7:31 PM
Draft

senhores

1-ja comentei sobre a refinaria do japao mas preciso de mais detalhes ie que tipos de oleo processa e qual sua capacidade

Ok vamos aguardar avaliar o interesse.
Seguem alguns dados:

Refinery data:

Capable of processing Light crudes
Processing capacity: 100,000 barrels per day – 40,000 barrels for the Okinawa market and 60,000 for exports
Derivative storage capacity: 9.6 million barrels per day
Infrastructure: 3 piers where vessels of up to 97,000 tons can dock, and a monofloat for vessels with capacity above 180,000 tons

2- estou encima do Sil

Não vamos aliviar. Eu estou dando um tempo para voltar a carga e nao quero pressionar agora para nao piorar minha relação com ele, mas acho que ja seria o momento de faze-lo em breve.

3- estou levando uma pressao sem dimensoes sobre a falta de resposta (email) do JP sobre Tampa. - preciso de uma resposta dele

Estou pensando em ligar para o o celular dele e perguntar a respeito.

4- vou verificar se temos contato via Sargeant com Exxon ou Chevron - Eu tenho acesso a Chevron via amigos ! interessa ?

Ld, eu acho que interessa sim. Desde que sejam pessoas da sua confiança.

Led

BL

Em mensagem subsequente – *_36.pdf* –, **BRUNO GONÇALVES LUZ** narra aos demais reunião ocorrida em 07.05.2010 no edifício sede da **PETROBRAS**, intermediada por **MÁRCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO**, com o então Gerente Executivo **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA**.

Os registros de entrada e saída do referido edifício corroboram o encontro:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Documento	Nome do Visitante	Empresa	Data	Hora	Direção	Local	Tipo de Acesso	Nome do Visitado
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	07/05/2010	08:55	E	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHE CORDEIRO
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	07/05/2010	09:51	S	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHE CORDEIRO

A mensagem tem o seguinte teor:

BL - Reunião com JP 07/05/10
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Fri, May 7, 2010 at 12:31 PM
Draft

Senhores,

Na reunião de 07/05/10 às 9hs com JP, agendada às pressas pelo MA, foram tratados os seguintes assuntos:

1) Asfalto:

Perguntado sobre a quantidade do contrato, JP confirmou que ele tinha conhecimento de 100.000 ton, e na minha frente ao ler o estudo que o Sil enviou para ele naquele momento, ele mesmo surpreendeu-se que o contrato já estava em 175.000.

Alertei para o fato de que tínhamos receio de que os aditivos continuassem e com isso ficaríamos de fora sempre.

Quando ele confirmou o valor que estava na NOTA-ABAST do SIL, ele alegou que o Sil deveria estar fazendo aditivos repetidos dentro do valor delegado à ele, mas que já tinham recebido ordens do PR para atender ao nosso grupo em todo o excedente que houvesse, mostrou-me a carta do chefe dele (PR) com o recado escrito a mão e que dizia “Pereira analisar e me falar urgente.”

Eu disse com muita clareza que precisávamos travar nos 175.000 e a partir daí fazer com a SM. Ele concordou e mostrou-me também a carta que ele estaria submetendo ao PR para responder à SM, e que em linhas gerais dizia o seguinte: “Obrigado pela carta, estamos atualmente produzindo 3,3 milhões, temos carência na região nordeste, fechamos nossa demanda mês-a-mês, teremos demanda para os próximos meses e vamos chamar a SM para dar preço”. **LD é importante antecipar isto para a SM para não dar curto circuito de que a gente não sabe de nada. Eles devem receber na semana que vem pois PR está fora hoje ainda para aprovar e assinar a carta.**

No mesmo estudo (EU VI NA MÃO DELE) que a demanda projetada é de em torno de 500.000 ton até o fim do ano 500.000 TON ALÉM DO QUE JÁ ESTÁ CONTRATADO COM A ASPHALTO TRADE.

Em seguida mencionei para ele sobre a necessidade da fórmula, não para saber preço de ninguém, mas simplesmente não levar uma rasteira quando apresentássemos nosso preço. Ele disse que pegaria e me passaria. Na mesma hora ele saiu da sala e pediu para um dos assessores.

Há pouco recebi ligação do MA dizendo que o JP já tinha passado para ele a fórmula.

2) Tampa:

Sobre tampa, li para ele a resposta ao e-mail e combinamos que eu mandaria o e-mail (enviado hoje 11:29am).



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Ele mostrou-me a nota interna que foi submetida ao PR com os passos dados e ligou na minha frente para a Sandra para cobrar agilidade.

Informou que estavam fazendo tudo rapidamente e que o PR deu recado claro que tem interesse que o negocio seja feito. Pediu que no encontro com PR, fosse cobrado dele agilidade quando fosse mandada para ele a DIP solicitando a assinatura da carta de intenção.

Falei sobre a necessidade da pressa e ele disse que a Sandra entraria em contato conosco com os próximos passos (O que já fez hoje às 11:26am).

Em suma, sobre Tampa a coisa está andando muito bem, eu vi que estão produzindo e-mails e papel internamente, e portanto deixei registrado que a nossa aflição seria o tempo e mostrar para a IOTC que a coisa estava evoluindo.

3) E-mail do CH para ele

JP combinou comigo para fosse mandado um novo e-mail do Carlos, onde não sejam mencionadas as informações antecipadas, para não parecer que ele está nos fornecendo.

De posse deste e-mail, ele disse que responderia com as linhas gerais dos procedimentos da PB e que nos colocaria em contato com as devidas áreas para tratar dos assuntos em questão.

Voltou a mencionar, que apesar da força política que precisamos apresentar refinarias e que ele vai fazer chegar até nós informações sobre demanda de petróleo. E que não existe negocio nenhum na empresa que fuja a estes procedimentos. Sugeriu que foquemos na Vitol e que busquemos também outra refinaria, mencionando que eles hoje já vendem para 40 refinarias no mundo, mas que torcia muito que trouxéssemos um negocio para fazer, apesar dele achar este tema complexo.

Sobre a Vitol, ele ainda mencionou que recentemente assinaram um MOU com eles em 2008 mas que fizeram ZERO, e que o CEO da Vitol tinha estado com o Gabrieli e com o próprio PR mas que nada aconteceu, apenas uma compra de óleo leve que eles tinham e que interessava à PB. Dando a entender que nada tinha acontecido por culpa da própria Vitol.

Ele mencionou também que com a Glencore, estava havendo uma aproximação mas que nada estava ocorrendo. E me falou em tom de pergunta: “não sei se vocês tem relação com eles, mas nada esta ocorrendo por enquanto”.

Sobre os outros assuntos do e-mail do Carlos, ele disse que iria dar prosseguimento na resposta do novo e-mail, mas que no caso da YPF, Gasoil, Fuel Oil, na maioria dos casos teria que partir de nós pois a PB seria a vendedora a partir de nós, para os casos em que haviam problemas de credito e que houvesse necessidade de uma trading no meio. Sobre o bunker, ele disse a mesma coisa, quanto à armadores que tinha dificuldade de credito.

CH, eu vou preparar o novo e-mail e te mandar para você reenviar para JP.

Senhores JP está extremamente pro-ativo e devidamente briefado pelo PR. Isto está muito claro.

abs

BRUNO GONÇALVES LUZ relatou aos demais os assuntos discutidos com o então Gerente Executivo **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA**, em especial o fato de que o grupo do gerente já estava ciente de que a **SARGEANT MARINE** deveria passar a ser privilegiada com os contratos de fornecimento de asfalto em detrimento da concorrente **ASPHALTOS TRADE** a partir das demandas excedentes.

BRUNO GONÇALVES LUZ faz menção ao fato de que **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO**



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

PEREIRA havia confirmado a quantidade de asfalto que já havia sido demandada da **ASPHALTOS**, num total de 175.000 toneladas, com base nas informações existente em documento denominado “NOTA-ABAST”.

Rascunho do referido documento encontra-se colacionado no Relatório de Polícia Judiciária nº 147/2017. Observe-se seu teor:

NOTA

Assunto: Importação de Asfaltos da Sargeant Trading

O mercado brasileiro de asfaltos tem apresentado, ao longo dos últimos anos, um comportamento fortemente sazonal, sendo que, no terceiro trimestre de 2009, verificamos um aquecimento repentino da demanda na Região Nordeste que ultrapassou a capacidade de produção das UNs LUBNOR e RLAM – principais supridoras da região –.

Apesar de todas as alternativas internas para atendimento àquele mercado, foi necessária a realização emergencial de importação via marítima para garantir o abastecimento.

Estudos subseqüentes apontaram a tendência de persistência do cenário ao longo de 2010, razão pela qual submetemos à aprovação do DABAST a contratação da importação de até 180.000 ton a serem recebidas em Fortaleza no período entre fevereiro e novembro de 2010, com cláusula de renovação.

O contrato foi firmado com o fornecedor “Asphaltos Trade” em 29/12/2009 num volume de 175.000 ton, das quais já carregamos 60.000 até a presente data.

Apesar das medidas adotadas para melhorar a qualidade e horizonte das previsões de demanda de Asfaltos (**Alberto, fv detalhar**) ainda existe um afastamento crítico entre o volume esperado no momento da fixação da programação de importação e o volume efetivamente verificado quando da chegada dos navios com o produto.

Este fato, aliado a eventos como a parada emergencial da REDUC em (**Atila, fv detalhar**) afetando a disponibilidade de carga BOSDUC para refino na RLAM nos levou a:

- a) prover aditamento contratual, sem aumento de volume, incorporando o porto de Salvador como destino possível das cargas;
- b) promover a importação Spot de 1 carga adicional para Salvador

Por questões pontuais de disponibilidade e preço, a carga Spot foi fechada com o fornecedor “Sargeant Trading” e recebida em 01/04/2010.

Fatores climáticos subseqüentes à contratação das cargas impuseram sobrestadia para os navios recebidos entre a segunda quinzena de março e primeira quinzena de abril.

Apesar da retração pontual o cenário permanece importador de Asfaltos, (**Alberto, fv detalhar**) com suprimento garantido e suficiente pelo contrato de longo prazo firmado com a “Asphaltos Trade”

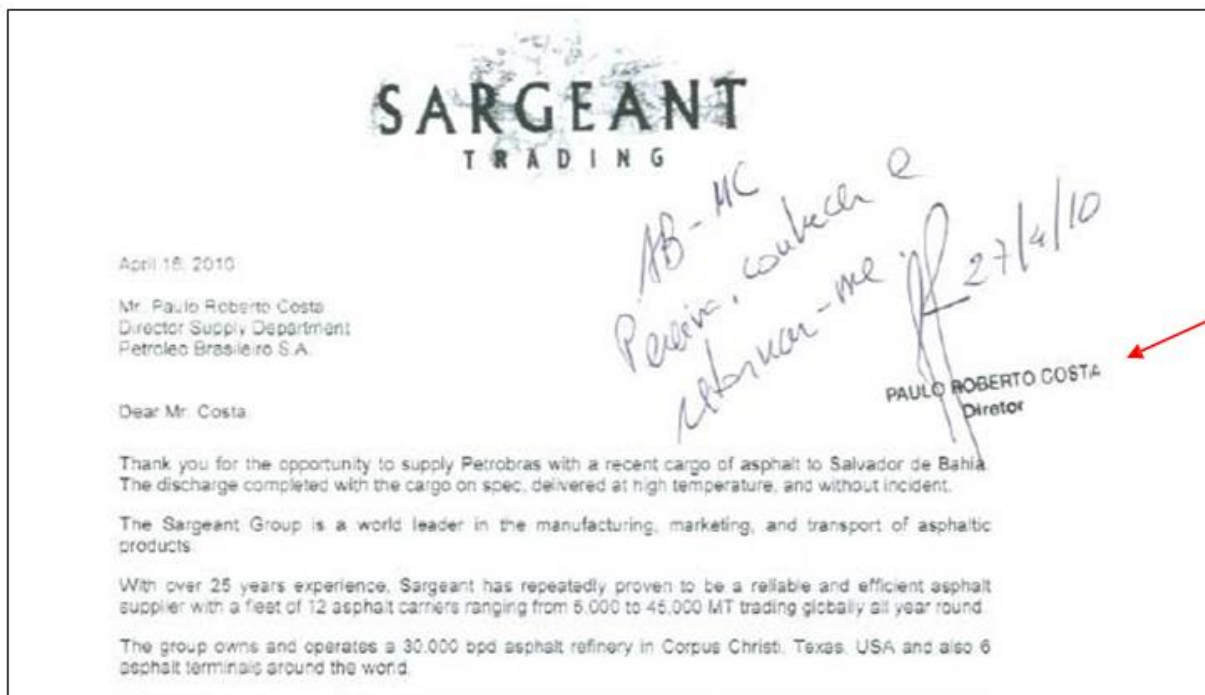
A necessidade de Importações adicionais continua sendo monitorada e caso se concretize a “Sargeant Trading” estará entre as empresas consultadas.

Segundo relato de **BRUNO GONÇALVES LUZ, JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA** também mostrou carta com anotação a mão de **PAULO ROBERTO COSTA** para que fosse dado conhecimento



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

ao grupo do Gerente Executivo acerca da disponibilidade da **SARGEANT MARINE** para vir a ser contratada futuramente pela **PETROBRAS**. Referida carta também foi encontrada na caixa de e-mail funcional de **SILLAS OLIVA FILHO** e encontra-se colacionada no Relatório de Polícia Judiciária nº 147/2017, conforme observa-se abaixo:



Conforme e-mails também encontrados na conta funcional de **SILLAS OLIVA FILHO**, a preparação da “NOTA-ABAST”, cujo rascunho encontra-se acima, foi realizada a partir do recebimento da carta de intenções da **SARGEANT MARINE** pelo então Gerente Executivo **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA**:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Fernando Jose Veras Ribeiro
Bellino/BRA/Petrobras
AB-MC
29/04/2010 12:00
Corporativo

Para Sillas Oliva Filho/RJ/Petrobras@Petrobras
cc Jose Raimundo Brandao Pereira/BRA/Petrobras@Petrobras
Assunto Sargeant Trading

Sillas, de ordem do GE, encaminho proposta p/ avaliação e posicionamento.

sds.



SARGEANT Trading _asfalto.pdf



Sillas Oliva Filho/RJ/Petrobras
AB-MC/CPE
29/04/2010 12:28
Corporativo

Para Guido Zappa/RJ/Petrobras
Alberto Ermida Franco/RJ/Petrobras
cc
Assunto Enc: Sargeant Trading

Caros,

Vamos preparar uma nota com os seguintes pontos:

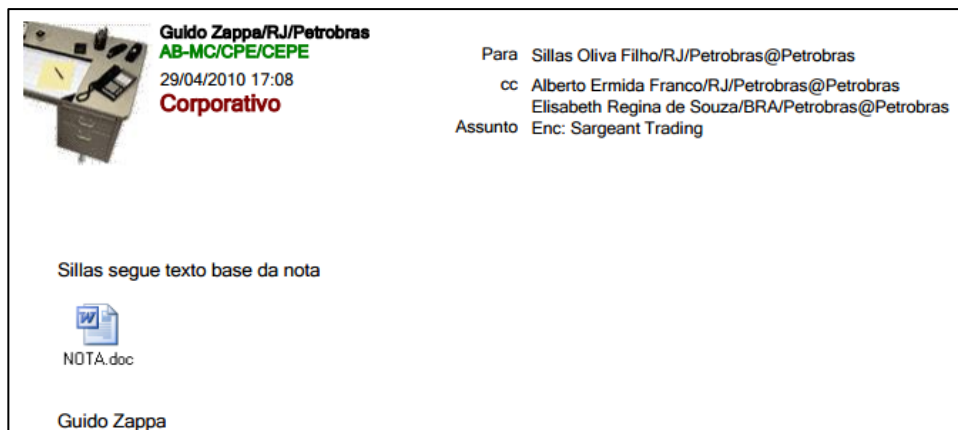
- a) Demanda versus Oferta até o final de 2010;
- b) Desenvolvimento de fornecedor e procedimentos de descarga para atender SMS da Petrobras;
- c) Dinâmica do mercado;
- d) Teste de outros fornecedores; e
- d) Expectativas do surpimento de asfalto para 2010;

Atenciosamente,

Sillas Oliva Filho
Gerente Geral de Comércio de Produtos Especiais
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Avenida República do Chile, 65/sala 1901
20.031-912 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: +55 21 3224-8401
Fax.: +55 21 2262-7542
e-mail: sillas@petrobras.com.br



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Na sequência do relato de **BRUNO GONÇALVES LUZ**, informou o investigado que **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA** havia concordado que a **ASPHALTOS** não deveria mais ser contratada, travando-se o fornecimento por aquela empresa na quantidade de 175.000 toneladas, passando-se a privilegiar o fornecimento pela a **SARGEANT MARINE**. Teria informado o então Gerente Executivo que seria elaborada resposta da **PETROBRAS** à carta de intenções da **SARGEANT MARINE** resumidamente contendo os seguintes dizeres: “*Obrigado pela carta, estamos atualmente produzindo 3,3 milhões, temos carência na região nordeste, fechamos nossa demanda mês-a-mês, teremos demanda para os próximos meses e vamos chamar a SM para dar preço*”.

BRUNO GONÇALVES LUZ alertou **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** diante da informação a fim de que a **SARGEANT MARINE** fosse previamente notificada quanto ao posicionamento que seria adotado pela **PETROBRAS** naquele momento.

Em 11.05.2010 foi confeccionada a referida resposta, conforme se infere do documento abaixo colacionado⁹:

⁹ Arquivo “reply from PBR to Sargeant Marine.pdf” contido no HD SAMSUNG 1TB Serial nº E2FWJJHG8012DF/ PET 6127/Mídias/PET_6127_Apenso_03_HD_01/Memo8029-2016_EquipeRJ-04 (2)/imagens/Item21_ItemArrecadacao39/Item21_itemArrecadacao39.E01, cujo autorização para uso foi dada nos autos da Representação Criminal nº 5011933-86.2017.4.04.7000.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Além disso, **BRUNO GONÇALVES LUZ** comunicou que reportou a **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA** a necessidade de obtenção da fórmula utilizada no contrato entre a **ASPHALTOS** e a **PETROBRAS**, tendo o então Gerente Geral pessoalmente envidado esforços para sua obtenção. A fórmula, segundo **BRUNO**, foi-lhe repassada, conforme se infere das mensagens, por **MÁRCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO**, o qual teria lhe dito que ela foi por ele recebida diretamente de **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA**.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Fato é que, em mensagem posterior salva na conta <oxfordgt@gmail.com> na mesma data da reunião, **BRUNO GONÇALVES LUZ** apresenta aos demais o contrato celebrado entre a **ASPHALTOS** e a **PETROBRAS** e a respectiva fórmula levada em conta para formulação do preço. Abaixo, a mensagem – *_37.pdf* – e, em seguida, o contrato:

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

BL - Fórmula Asfaltos Trade

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Fri, May 7, 2010 at 6:58 PM

Draft

LD,

Segue o documento que traz a bendita fórmula e outras informações do contrato da Asfaltos Trade SA.

LD agora seria importante "faturar" com a SM como trabalho da BrasilTrade e aquilo que for possível agregar de valor na venda para a Asfalto Trade, dentro dos 180 mil ton, buscar uma parte para a BrasilTrade.

Boa sorte!
Abs

 **Asphaltos Trade SA - contract data.pdf**
1947K



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

ASPHALTOS TRADE S.A.

IBC Tower Floor 9th, Office 6th,
Ave. Manuel Espinosa Batista,
Panama
Republic of Panama

TO: Petrobras Brasileiro S.A.
FROM: Chris Tudge / Asphaltes Trade SA
DATE 29th December 2009

ATTENTION: Sillas Oliva Filho

6 pages.

SUBJECT: Term Contract CONFIRMATION – 175.000 MT

SELLER: Asphaltes Trade SA,
IBC Tower, 9th Floor,
Office 6,
Ave. Manuel Espinosa Batista,
Panama City,
Republic of Panama

BUYER: Petrobras International Finance Company
P.O. Box 1092
Georgetown
Grand Cayman

TYPE OF SALE: DEQ one safe berth, one safe port, Fortaleza, Brazil or other Brazilian ports as agreed between Buyer and Seller from time to time.

CONTRACT PERIOD: 1st February – 30th November 2010.

PRODUCT: 50/70 pen. bitumen as per specifications in Annex A attached.

VOLUME: 175,000 MT +/- 5% in Buyer's option, to be delivered in parcel sizes of 5,000 to 10,000 MT in Seller's option.

DISCHARGE TEMPERATURE:
Seller warrants that cargo will be discharged at 140 deg C minimum

ORIGIN: Mediterranean, Tenerife, North Coast South America, US East Coast or suitable alternative in Seller's option. Seller will endeavour to purchase from the lowest cost suppliers but option of source to always remain with Seller.

VESSELS "Yue Liang Wan", "Zhen Zhu Wan", "Ping Hai Wan" or suitable alternative vessels in Seller's option.

SCHEDULING: The Seller and the Buyer shall on a monthly basis mutually agree a five day loading period(s) no later than the fifteenth of the month prior to the month of loading.
The initial five day loading period(s) will be shortened to a three day period(s) by the Seller seven (7) calendar days before the three day loading period(s) is / are due to start.
Buyer and Seller shall discuss to reach mutually acceptable load dates. In any event, agreement on the loading window(s) shall be reached no later than the 25th day of the month prior to the month of loading



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

**Specification For 50/70 Pen. Asphalt, Contract Dated 12-29-09
Between Asfaltos Trade and PIFCO - Contract Annex A**

Characteristic	Units	Test Method	B 60/70	
			mín.	máx.
Original Binder				
Penetration (25 °C; 100 g; 5s)	0,1 mm	NLT-124	50	70
Penetration Index	-	NLT-181	-1	+1
Softening Point	°C	NLT-125	48	57
Fraass Breaking Point	°C	NLT-182	-	-8
Ductility (5 cm/min, 25 °C)	cm	NLT-126	90	-
Solubility (Toluene)	%	NLT-130	99,5	-
Water Content	%	NLT-123	-	0,2
Flash Point	°C	NLT-127	235	-
TFOT Residue				
Change of Mass	%	NLT-185	-	0,8
Penetration (25 °C; 100 g; 5 s)	% p.o.	NLT-124	50	-
Increase in Softening Point	°C	NLT-125	-	9
Ductility (5 cm/min, a 25 °C)	cm	NLT-126	50	-

Do final do relato da reunião ocorrida em 07.05.2010 ainda se infere que foram tratados com **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA** os demais assuntos relacionados na pauta de negócios de interesse do **PARTIDO DOS TRABALHADORES** apresentados por **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político ainda não identificado em encontro ocorrido na sede da **PETROBRAS** em 19.04.2010, proporcionando-se a preliminar conclusão de que o episódio ilícito que gerou pagamentos de vantagens indevidas não se limitou à contratação da **SARGEANT MARINE** para fornecimento de asfalto.

Em mensagem posterior – *_39.pdf* –, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** tece comentários sobre a fórmula recém obtida pelo grupo criminoso:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

formula
1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Fri, May 7, 2010 at 7:36 PM
Draft

BL
Bom trabalho na obtenção do contrato e formula ! Agora podemos nos situar melhor .
Com certeza, caso haja ganho em vendas da SM para Asphal ou mesmo vendas, vou conseguir moder um pedaço para nós. O mais importante no entanto é saber o que podemos colocar na nossa oferta e consequentemente colocar a margem da Brasil Trade
estou estudando o contrato/formula mas tem pelo menos um ponto que sinceramente..... não sei como passa pela empresa e ninguém fala nada !! "se carga vinda de xx local nos meses entre julho e nov , o prêmio será combinado entre vendedor e comprador !!" amigos, isso é um manjar dos Deuses !!!
outra sacanagem é que o contrato é de feb a nov 2010. TUDO QUE FOI COMPRADO ENTRE OUT/NOV/DEZ 2009 E JAN 2010 ESTA FORA DESTA VOLUME !!! RESUMINDO, ELE COMPROU MUITO MAIS DO QUE 180 DA ASPHALTOS

enfim , vamos analisa-lo e os manterei informados

Led

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise:

“Neste e-mail, enviado de Luiz Eduardo Loureiro de Andrade (Led) para Bruno Luz (BL), o mesmo informa que com a obtenção do contrato e da fórmula poderia “se situar” melhor. A seguir informa que caso haja ganho de vendas da SM (Sargeant Marine) para Asphal (Asphaltos), ele conseguiria “moder (morder) um pedaço para nós”.

Conforme já informado no item anterior, com a obtenção do contrato e da fórmula seria possível ao GT obter algum ganho junto a Sargeant Marine em cima do ganho obtido pela Sargeant quando da venda de asfalto para a Asphaltos Trade.


No trecho: “O mais importante no entanto é saber o que podemos colocar na nossa oferta e consequentemente colocar a margem da Brasil Trade”, aparentemente “Led” fala sobre o valor da vantagem que poderia ser obtida.

Conclui destacando que “estudando o contrato/fórmula” tem algo que ele não sabe “como passa pela empresa e ninguém fala nada”, aparentemente uma cláusula que prevê que determinada carga “o prêmio será combinado entre vendedor e comprador!!” e conclui “amigos, isso é um manjar dos Deuses!!!”, aparentemente se refere a uma cláusula que seria muito benéfica pois permitiria que o comprador e o vendedor determinassem livremente o prêmio de determinada carga, o que possibilitaria obter maiores margens. A mensagem também corrobora o entendimento de que a fórmula estaria relacionada a formação/contrato do preço praticado.”

Além da congratulação acima feita por **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE, BO HANS VILHELM LJUNGBERG** também elogia **BRUNO GONÇALVES LUZ**, o qual agradece na mensagem a seguir – _40.pdf:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>


Resp BL - Bo Parabens Bruno. The tone of this is obviously completely different!! Vamos para frente

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Fri, May 7, 2010 at 8:32 PM
Draft

BL - Thanks Bo, this is certainly the result of our efforts, I mean from all of us. We just need to be patient as I am sure we are in the right track. We need to be strong and believe in our strengths. I am positive sure we have friends there who are interested and willing to help us 100%. Otherwise these guys would make much more money working in Hollywood

Três dias após reunião de **BRUNO GONÇALVES LUZ** com **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA** na **PETROBRAS**, comunica o investigado aos demais que ocorreria um jantar com **PAULO ROBERTO COSTA** nos próximos dias, uma vez que tinha sido remarcado a pedido do então agente público. Observe-se – *_42.pdf*.

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

BL - Jantar com PR transferido para 3a feira a pedido dele

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com> Mon, May 10, 2010 at 8:05 AM
Draft To: TODOS

Em 12.05.2010 **BRUNO GONÇALVES LUZ** apresenta o relato de jantar ocorrido com **PAULO ROBERTO COSTA** no dia anterior – *_46.pdf*.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

BL - Resumo Jantar com PR

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft To: TODOS

Wed, May 12, 2010 at 10:06 AM

Senhores,

Desculpe não ter colocado esta mensagem antes, mas eu cheguei em casa e já eram quase 2:30am.

Os assuntos que foram tratados foram:

(1) Asfalto:

- Relatamos o andamento do assunto, inclusive as reuniões que ocorreram com JP e Sil neste meio tempo, depois do encontro com ele na presença de V1 e V2.
- Ele está bastante tranquilo e disse que este assunto está bem encaminhado, inclusive voltou a reforçar que foi dada instrução para que a SM participasse em qualquer excedente.
- Confirmou que assinou ontem (11/05) a carta para SM, respondendo à carta da SM e confirmando que eles serão convocados para dar preço para o fornecimento. (LD - antecipe para a SM que eles devem receber a qualquer momento).
- Quanto a carta, ele confirmou as mesmas informações constantes da carta, que o JP me mostrou na semana passada.
- PR fez questão de dizer que a carta tinha um tom conservador, e que ele não podia ter escrito de forma diferente, mas que a SM ficasse tranquila quanto à este assunto.
- Eu informei que o "apetite" da SM era de fornecer até os 100% da demanda (recomfirmei as 500.000 ton), e falei inclusive que eles poderiam até disponibilizar um navio de 49.000 ton que funcionasse como pulmão do PAC (comuniquei que isto foi falado com o JP).
- Ele gostou e disse estar muito tranquilo quanto a este assunto e pediu que ele fosse mantido informado do andamento.

(2) Tancagem Tampa:

- Da mesma forma relatei o andamento do assunto, as reuniões ocorridas, bem como as trocas de e-mails m que a Sandra nos posiciona a respeito da resposta à carta de intenções.
- Ele disse que quanto a este assunto ele pediu prioridade para que fosse resolvido, e disse que estava monitorando.
- Informei a necessidade de corrermos com o assunto e ele disse que daria prioridade e que caso não recebêssemos feedback da Sandra esta semana, que cobrássemos dela e do próprio Pereira que estão a par da necessidade de acelerar, para cobrarem do jurídico uma resposta ao Mou.

(3) Tolling Preem:

- Expomos o assunto e ele gostou da idéia.
- Confirmou a sinergia com a tancagem em Rotterdam e disse que seria muito interessante para a PB esta fatia do mercado europeu.
- Eu disse que estaríamos trazendo as pessoas da PREEM e que precisaríamos marcar um encontro com ele, ele confirmou que faria sem o menor problema, mas que nos amarrássemos com a Preem para garantia de resultados.
- Em suma, o interesse foi de 100% e está aberto para recebê-los e passar a mensagem.

(4) Vitol:

- Ao falar sobre marcar a reunião com o Mike Loya da Vitol, ele disse que esteve em Londres com esta mesma pessoa, e neste momento fez questão de esclarecer se ele não estaria se confundindo com a



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Glencore ou se teria sido com a Vitol mesmo.
- Ele confirmou que tinha sido com a Vitol, e que quando ele esteve em uma viagem para Londres e ele abriu um espaço na agenda e recebeu ele no hotel, onde falaram de várias oportunidades conjuntas, mas que depois deste encontro com Mike Loya, a Vitol ficou de formalizar uma carta para o desenvolvimento das oportunidades, mas que eles teriam sumido, sem dar nenhuma satisfação.
- Ele falou claramente, para que nós reconfirmássemos se há o interesse deles em fazer alguma coisa, pois a impressão que deu, foi que eles não tiveram interesse em fazer absolutamente nada.
- Em todo caso ele não tem nenhuma viagem para os EUA programada nas próximas 3 semanas, somente para a Arábia Saudita na semana que vem, e que se eles quiserem dar prosseguimento, ele recebe aqui ou quando tiver alguma viagem (no Brasil seria mais rápido), mas enfatizou que seria importante uma resposta à reunião ocorrida em Londres.
- Ele não soube dizer ao certo, a época em que ocorreu este encontro
- Precisamos apurar com o tal Mike Loya sobre este encontro.

(5) Bunker / Óleo combustível / Gasoil:

- Simplesmente informei que o JP tinha recebido o pessoal da ENCON e que estava dando atenção ao assunto.
- Pediu que o mantivéssemos informado.

(6) Okinawa

- Abordei o assunto e ele disse que faz total sentido, mas não a compra de 100%, mas sim de uma parte.
- Disse que este assunto deveria ser conduzido através dele (abast), e que seria muito bem vinda a participação de um sócio, principalmente após a saída do Sumitomo.
- Informou que este ativo tem importância para a PB não pelo refino mas sim pela tancagem, mencionando inclusive a importância da tancagem para o fornecimento de etanol.

Senhores, em suma a reunião foi muito positiva. Ele disse que antes de ter interesse de atender V1 e V2, ele quer fazer as coisas porque ele acredita que estamos tratando de assuntos que tem "pé e cabeça".

Estaremos juntos aqui às 17hs.

abs

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise:

"Inicialmente chama a atenção o "título/assunto" do e-mail: "BL – Resumo Jantar com PR", o que sugere que os envolvidos se encontravam nos mais diversos locais para tratar dos assuntos de interesse do GT. Observa-se também que, aparentemente, o jantar/reunião não foi breve, pois BL diz que quando chegou em casa "já eram quase 2:30am".

Na questão que envolve a Sargeant Marine chama atenção o trecho em que o interlocutor (possivelmente BL, uma vez que o título/assunto do e-mail é BL – Resumo Jantar com PR) afirma que PR (Paulo Roberto Costa) assinou uma carta respondendo à carta enviada pela SM, PR teria dito que a carta "tinha um tom conservador", mas que a SM poderia ficar tranquila quanto a este assunto, demonstrando assim que o direcionamento do contrato de asfalto para a Sargeant Marine estaria garantido, o que realmente aconteceu.

Chama atenção também o envolvimento constante dos agentes políticos V1 e V2, aqui tratados como sendo supostamente o ex-deputado Cândido Vaccarezza e outro ainda não identificado. Esses agentes participavam ativamente de reuniões e nota-se a influência que os mesmos exerciam para as soluções dos conflitos referentes aos contratos da Petrobras, no e-mail em questão, por exemplo, o interlocutor afirma no tópico que trata da questão do asfalto: "Relatamos o andamento do assunto, inclusive as reuniões que ocorreram com JP e Sil neste meio tempo, depois do encontro com ele na presença de V1 e V2.". Ao que tudo indica, as reuniões com esses agentes políticos à época dos fatos eram de grande importância para o



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

desenrolar das negociações.

Novamente também se observa a aparente participação de JP e Sil, pois BL diz ter relatado as reuniões ocorridas com estes.”

Relatou **BRUNO GONÇALVES LUZ** ao então diretor **PAULO ROBERTO COSTA** o andamento das negociações ocorridas para contratação da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS**, destacando as reuniões que o investigado havia tido com **SILLAS OLIVA FILHO** e com **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA** – *esta recém analisada acima* – e, também, reforçando o encontro pretérito ocorrido entre o então Diretor e **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político.

Um dos tópicos é explícito em confirmar que a contratação da empresa **SARGEANT MARINE** dependia sim de atuação ativa de **PAULO ROBERTO COSTA**. Trata-se do seguinte tópico:

“Ele está bastante tranquilo e disse que este assunto está bem encaminhado, inclusive voltou a reforçar que foi dada instrução para que a SM participasse em qualquer excedente”.

A conclusão que se tem é que **PAULO ROBERTO COSTA**, sem prejuízo da atuação consequencial dos demais agentes públicos envolvidos, teve papel determinante para que a **SARGEANT MARINE** viesse efetivamente ser contratada, conforme ainda será exposto.

Cumprir dizer que, sem essa atuação, ao que tudo indica, a fornecedora principal de asfalto da **PETROBRAS** continuaria a ser a empresa **ASPHALTOS TRADE**, a qual tinha longo relacionamento com o Gerente Geral da área.

Além disso, no jantar, segundo relato de **BRUNO GONÇALVES LUZ**, **PAULO ROBERTO COSTA** esclareceu o tom conservador adotado na resposta da **PETROBRAS** à carta de intenções da **SARGEANT MARINE**, justificando que não poderia ter ela sido redigida de outra maneira, mas que, em verdade, a empresa norte americana deveria ficar tranquila pois seria ela sim agraciada com futuros contratos.

A carta de 11.05.2010 foi colacionada acima.

Ao final, em especial quanto ao conteúdo do tópico 5 do relato, **BRUNO GONÇALVES LUZ** informa a **PAULO ROBERTO COSTA** que “o pessoal da ENCON”, isto é, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ** e **BO HANS VILHELM LJUNGBERG** estavam tratando junto a **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA** sobre os demais assuntos – “*Bunker / Óleo combustível / Gasoil*” – que, conforme demonstrado, eram de interesses do **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, representados na oportunidade por **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político.

Por derradeiro, **BRUNO GONÇALVES LUZ** ainda narrou que **PAULO ROBERTO COSTA** não estava ajudando o grupo criminoso apenas para beneficiar financeiramente e indevidamente os agentes políticos envolvidos – *CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA sendo um deles* –, mas porque também acreditava que se tratavam de negócios com “*pé e cabeça*”. Abaixo transcrevo o trecho:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

“Senhores, em suma a reunião foi muito positiva. Ele disse que antes de ter interesse em atender V1 e V2, ele quer fazer as coisas porque ele acredita que estamos tratando de assuntos que tem ‘pé e cabeça”.

O trecho, além de perturbador, haja vista que demonstra cabalmente a naturalidade com que os criminosos tratavam do pagamento de propinas para o líder do então partido do governo na Câmara dos Deputados, revela mais uma vez que **PAULO ROBERTO COSTA** mentiu em seus relatos quando diminuiu significativamente a participação de **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** nos fatos criminosos sob apuração.

Por sua vez, no material dos autos da Representação Criminal nº 5011933-86.2017.4.04.7000, dentro do qual se encontram as mensagens até aqui analisadas, as quais foram localizadas em um dispositivo de armazenamento USB pertencente a **BRUNO GONÇALVES LUZ**, também foi identificada uma pasta contendo diversos arquivos que, conforme serão ainda apresentados, representam tópicos levados a **PAULO ROBERTO COSTA** relativos aos mais diversos assuntos negociais conduzidos juntos a **PETROBRAS**, dos quais o grupo criminoso, em especial **BRUNO** e **JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ**, atualizavam o então diretor sobre o andamento das operações, bem como solicitavam-lhe diversas ações.

O caminho da pasta localizada encontra-se abaixo:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

O codinome “A2” era usualmente empregado pelo grupo criminoso para se referir a **PAULO ROBERTO COSTA**, conforme se infere dos arquivos a abaixo:

Microondas:

Estivemos nos EUA com o Sr. Richard Jackson e negociamos uma solução para o desentendimento entre Brasil Capital Tecnologias com a Capital Technologies em função das pressões da Exxon.

Confirmamos que o a Merrill Lynch comprou 16% da Capital Technologies por US\$ 90 milhões e que os sócios da Capital Tech estão muito bem financeiramente.

Tendo em vista que para o desenvolvimento da planta de 2 bpd serão necessários investimentos da ordem de US\$ 10 milhões, a Capital Technologies precisa de um comprometimento maior da Petrobras. Por esse motivo precisamos alterar o MOU entre Petrobras e Brasil Capital, incluindo o seguinte:

”Fica estabelecido que em caso de êxito dos testes com RV de Marlin a serem realizados com a planta piloto de 2 bpd configurado através de resultados que atinjam os parâmetros pré-estabelecidos entre as partes (documento anexo __) e a confirmação dos valores estimados do OPEX e CAPEX já fornecidos pela BCT/CTI, as signatárias darão prosseguimento ao projeto de construção de uma planta de 5.000 bpd e firmarão um contrato onde ficará estabelecido o modelo de negócio, que deverá conter um compromisso de fornecimento pela Petrobras do resíduo a vácuo necessário para suprir a planta pelo prazo mínimo de 5 anos renovável, assim como estabelecer o preço da remuneração do serviço prestado pela BCT ou o preço de compra pela Petrobras dos produtos finais resultantes.”

Caso seja possível a alteração, precisamos que o **A2** convoque o Sr. Richard Jackson para uma reunião no Brasil para dar prosseguimento às conversas e alteração do MOU.

Já se passaram mais de 6 meses sem uma resposta da Petrobras, desde a ultima reunião.

Sugerimos que o Diretor envie a seguinte mensagem via e-mail para o Sr. Richard, convocando-o para uma reunião a fim de dar continuidade ao assunto e falar sobre a alteração do MOU:

To: rcjackson@mindspring.com (Richard Jackson)

Dear Mr. Jackson:

The Downstream Director, Dr. Paulo Roberto Costa, would like to invite Mr. Richard Jackson, the president of Capital Technologies for a meeting to be held in Rio de Janeiro Brazil, in order to discuss about terms and conditions of the MOU.

We suggest the dates of _____.

Yours sincerely,

No arquivo – *Resumo Micro-ondas 14-05-08.doc* –, os criminosos indicam que precisavam que “**A2**” convocasse determinado empresário para uma reunião no Brasil e, em seguida, são expressos em sugerir que o “Diretor”, em referência a **PAULO ROBERTO COSTA**, enviasse ao empresário o modelo de e-mail constante no arquivo.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Em outro arquivo, denominado “carta A2.doc”, **BRUNO GONÇALVES LUZ** informa a **PAULO ROBERTO COSTA**, dentre os assuntos discutidos, que o genro do criminoso colaborador deveria dizer “que é amigo do ‘Gracindo’”, referindo-se a **HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA**, genro do então Diretor e que o assistia em práticas criminosas, caso desejasse ligar para o lobista.

Os assuntos discutidos referem-se possivelmente ao episódio em que **BRUNO GONÇALVES LUZ** auxiliou **PAULO ROBERTO COSTA** e **HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA** em abertura de empresa e conta no exterior.

Abaixo, o arquivo:

27/10/2010

Assunto: Documentos da Estrutura nos EUA

Prezado Amigo,

1) Estrutura EUA:

Conforme combinado, segue a pasta com os documentos das empresas que compõem a estrutura nos EUA. A única pendência, para qual precisaríamos falar pessoalmente se possível ainda esta semana ou final de semana, é sobre o contrato de opção à ser dado à sua empresa.

Caso você prefira, conforme sua sugestão para encontrarmos, eu, você e seu genro, se não for você que me convoque, basta seu genro me ligar. Estou à disposição no meu celular (21) 9393-1977.

Caso seu genro me ligue, como eu não o conheço, peça para ele dizer que é amigo do “Gracindo”, pois assim eu vou identificá-lo e marcar encontro.

2) Estrutura Curaçao:

Para a estrutura em Curaçao, estamos ainda em fase de incorporação das empresas e, portanto ainda deve levar alguns dias.

Um abraço

Bruno

Demonstrado que a sigla “A2” referia-se a **PAULO ROBERTO COSTA**, cumpre detalhar o arquivo “Pauta Dabast 11-05-10.doc”, que tem o seguinte trecho pertinente à investigação:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

11/05/2010

- 1 -

BRASILTRADE

A) Asfalto - Sargeant Marine:

- Carta da Sargeant entregue para diretor.
- Resposta positiva à carta está vindo.
- Sargeant pronta para ofertar 100% da demanda (500.000 ton).
- **Previsão de início: Junho (?)**

B) Tançagem Tampa:

- O assunto está sendo conduzido pelo Pereira juntamente com Pais.
- Aguardamos resposta para assinatura do MOU ainda esta semana, conforme informado pela Sandra diretamente pelo Gapre que não tem deixado outros se envolverem.
- Pereira disse que após receber ok do jurídico, prepararia a DIP para assinatura do MOU.
- **Precisamos acelerar o assunto.**

C) Tolling Suécia:

- Dentro do que vimos discutindo sobre petróleo nacional, surgiu a oportunidade para refinar na PREEM, refinaria Sueca.
- Imaginamos fazer sentido pela sinergia com a tançagem de Rotterdam.
- **Faz sentido?**

D) Vitol

- Gostaríamos de marcar um encontro do diretor com o Mike Loya (CEO Vitol).
- Objetivo: Vitol passaria a conduzir novas oportunidades através da ENCON.
- **Poderia ser nos EUA?**

E) Bunker / Óleo Combustível / Gasoil

- Assuntos foram passados para os gerente setoriais e estão evoluindo.

F) Refinaria Okinawa

- Como houve corte dos investimentos internacionais, sabemos que poderia ser viável a venda de todo ou parte da refinaria de Okinawa para um terceiro.
- Temos um possível interessado.
- **Faz sentido?**

Referido arquivo foi modificado pela última vez no dia 11.05.2010 as 21h01min, conforme se observa dos metadados:

METADADOS:
Application-Name: Microsoft Office Word
Author: Uso Pessoal
Character Count: 5388
Company: Uso Pessoal
Content-Length: 92160
Creation-Date: 2010-05-11T14:06:00Z
Edit-Time: 216600000000
Indexer-Content-Type: application/msword
Keywords:
Last-Author:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Last-Modified: 2010-05-11T21:01:00Z
Last-Printed: 2010-05-11T20:59:00Z
Last-Save-Date: 2010-05-11T21:01:00Z
Page-Count: 1
Revision-Number: 8
Template: Normal
Word-Count: 997
cp:revision: 8
cp:subject:
creator: Uso Pessoal
date: 2010-05-11T21:01:00Z
dc:creator: Uso Pessoal

Cumpra relembrar que **BRUNO GONÇALVES LUZ**, naquela noite, dirigiu-se a jantar com **PAULO ROBERTO COSTA** que, conforme o próprio investigado revelou aos demais membros do grupo criminoso, estendeu-se pela madrugada.

O documento possivelmente foi entregue ou pelo menos apresentado, no jantar, a **PAULO ROBERTO COSTA**. Nele, constam atualizações dos assuntos tratados pela “BRASIL TRADE”, consubstanciados em negócios juntos a **PETROBRAS**, para conhecimento e tomada de ações pelo então Diretor.

Dentre os assuntos, encontram-se a necessidade de contratação da **SERGEANT MARINE** pela **PETROBRAS**, assim como outros – *trecho: “E) Bunker / ÓleoCombustível / Gasoil”* –, que diziam respeito diretamente ao atendimento dos interesses do **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, representados por **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político.

Na sequência da análise, comentando as informações de **BRUNO GONÇALVES LUZ** sobre a reunião mantida com **PAULO ROBERTO COSTA**, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** salvou posteriormente mensagem na pasta de rascunhos da conta <oxfordgt@gmail.com> – *_47.pdf* – e que segue colacionada abaixo:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

minha impressão do report do jantar

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>
Draft

Wed, May 12, 2010 at 10:33 AM

senhores,
a "boneca" parece estar tomando forma.

1) PR esta a par do assunto asfalto e com informações atualizadas na cabeça , idem idem para Tampa. Cabe a nós apertar Sil /Sandra /JP e seguir o caminho ie fazer acontecer ! E vamos !

2) Já alertei há uma semana da carta que vai chegar para SM !!! Estão avisados e bem informados - tranquilo !

3) VAleu o encontro de domingo, perturbando a casa do Jorge..... Tooling !! Tinha cheiro que iriam querer ! Otima noticia- Bo- let's move and invite these guys . IN case you need any help /info about Tes, please advise!

4) Vitol - acho otimo e sincera a resposta. Somado aos comentarios do BO, acho que temos que tentar promover o encontro mesmo que viajando para encontra-lo MAS INDEPENDENTE, ESTOU COM O BO, VAMOS ABORDAR POR TELEFONE MESMO SOBRE BUNKER (como bem disse, eles nao tem nada a perder) e temos que aproveitar o sentimento do CAB

5) Ref Japão - socio da PB é complicado mas vou tentar sentir a parte que mostrou interesse

Led

Colaciono as considerações da Equipe de Análise:

“Neste e-mail, conforme segue abaixo, chama atenção o trecho em que Led (Luiz Eduardo Loureiro de Andrade) afirma que a carta iria chegar à SM, no caso, ele está se referindo à carta encaminhada por Paulo Roberto Costa à Sargeant Marine a respeito do tema asfalto, conforme segue: “Já alertei há uma semana da carta que vai chegar para SM !!! Estão avisados e bem informados - tranquilo !”

Na sequência, Luiz Eduardo fala de um encontro de domingo que teria ocorrido na casa de Jorge, supostamente Jorge Luz, o que demonstra que os encontros para tratar dos assuntos envolvendo as negociatas do GT eram realizados também na residência Jorge Luz.”


Passaram-se alguns dias até que o grupo criminoso voltasse a salvar mensagens na conta <oxfordgt@gmail.com> atinentes as tratativas ilícitas no interesse da **SARGEANT MARINE**. No meio tempo, no entanto, diversos outros assuntos relativos à **PETROBRAS** continuaram a ser tratados, os quais não serão aqui destacados no momento.

Em 27.05.2010 **BRUNO GONÇALVES LUZ** registrou a pauta de assuntos possivelmente tratados entre os integrantes do grupo criminoso que compartilhavam a conta <oxfordgt@gmail.com>. A



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

mensagem possivelmente foi salva para atualizar **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA HERZ**. Observe-se –
_67.pdf.

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

BL - Pauta da Reunião de 27/5/10

1 message

Charles Welsh <oxfordgt@gmail.com>

Thu, May 27, 2010 at 9:19 PM

Draft To: Todos

CH,

Não se preocupe com isto. Segue um resumo dos assuntos tratados:

- 1) CAB - Ful Oil
 - BO ficou de conseguir o valor mínimo com Vitol e MA o valor máximo com CAB.
 - MA ficou ainda de sensibilizar CAB para a nossa operação diminuindo a parte dele.
- 2) Asfalto
 - LD vai continuar tentando falar com o Sil até amanhã. Caso não consiga BL vai tentar.
 - LD está trabalhando no script e na proposta.
 - Definiremos próximo passo após conversa com Sil.
 - LD confirmou com o pessoal da SM que receberam a carta em Bahamas.
- 3) Tampa
 - BL informou que a Sandra ligou hoje novamente e que está sensível com a nossa pressa.
 - Foi muito clara abrindo as outras operações que eles estão analisando na FL (Chevron, Exxon, Everglades) e alertou para o preço da Oiltanking de 0,95 que foi o motivo da não concordância PB com Oiltanking.
 - Sandra mencionou ainda sobre a vocação do porto de Tampa (visão PB).
 - Comentou que estava dependendo do jurídico para mandar a versão da LOI.
 - Ao final Sandra pediu que fosse esclarecida a relação IOTC com STT.
- 4) Óleo de Soja:
 - MA ficou de falar com o Carrilho e informar o LD.
- 5) Aegean:
 - MA informou que esteve com o Consul e combinaram que o fee deveria ser combinado entre JL e Consul.
 - Consul viaja na quinta e esta conversa deveria ser antes da viagem dele.
 - Nosso fee seria um brokerage fee em cima do valor do afretamento do navio.
- 6) Etanol:
 - MA informou que o novo gerente, abaixo do Jorge é o Texeira, que foi indicado pelo JP.
 - LD deu ideia de carimbarmos operações com Vertical, Cosan e outras, combinando uma estratégia com JP para que o Texeira, indique LD para viabilizar operações.
 - MA ficou de falar com JP que está em Houston junto com Texeira.
- 7) Reunião Zonis com LD
 - JL ficou de cobrar do V1 para levar LD para conversar com Zonis (BR).

Abraços

Colaciono as conclusões da Equipe de Análise:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

“No item 1 do e-mail é citada a sigla CAB, já identificado como sendo Carlos Roberto Martins Barbosa, ex-gerente geral de Comércio Exterior e Óleos Combustíveis e Bunker da Petrobrás, o mesmo, conforme explanado no RPJ 01/2016, seria o responsável por passar ao GT o valor máximo na negociação denominada de “Ful Oil”. O esquema funciona de forma semelhante do tratado na compra de asfalto, obtendo o valor mínimo de preço fornecido pela empresa contratada e o valor máximo que poderia ser pago pela Petrobrás (contratante), de posse desses dados o GT negociava as comissões que seriam distribuídas entre os membros do GT e demais beneficiários (funcionários da Petrobras, políticos, etc).

No item 2 do e-mail, novamente temos a questão envolvendo a compra de asfalto. No texto chama atenção o trecho em que se afirma que LD (Luiz Eduardo) estaria trabalhando no script e na proposta. É possível que esta proposta trate de valores das “comissões” solicitadas pelo GT e que deveriam ser pagas pela Sargeant Marine.

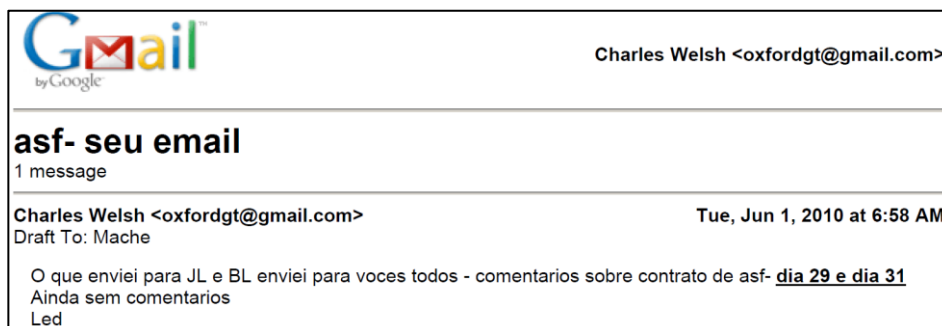
No item 7 do e-mail observa-se novamente a atuação de V1 em prol do GT (possivelmente Candido Vacarrezza ou outro agente político) que seria “cobrado” por JL para levar LD para conversa com Zonis.”

No que concerne as tratativas para a contratação da **SARGEANT MARINE** pela **PETROBRAS** fornecimento de asfalto observa-se que as próximas etapas do grupo recaíam sobre ações a serem levadas à cabo por **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE**. Chama a atenção que ainda havia necessidade de cooperação de **SILLAS OLIVA FILHO** para o sucesso da empreitada criminosa.

Por sua vez, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** já estava trabalhando na formulação da proposta que seria feita pela **SARGEANT MARINE** à estatal. Deve ser destacado que tal conduta somente era possível naquele momento porque o grupo já estava em posse de informações confidenciais relativas do contrato vigente entre a **ASPHALTOS TRADE** e a **PETROBRAS**.

A obtenção da informação confidencial, conforme já demonstrado, é imputada a **JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA** e **MARCIO DE ALBUQUERQUE ACHÉ CORDEIRO**.

No dia 01.06.2010, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** registrou na conta de e-mail <oxfordgt@gmail.com> a seguinte mensagem – *_71.pdf*:



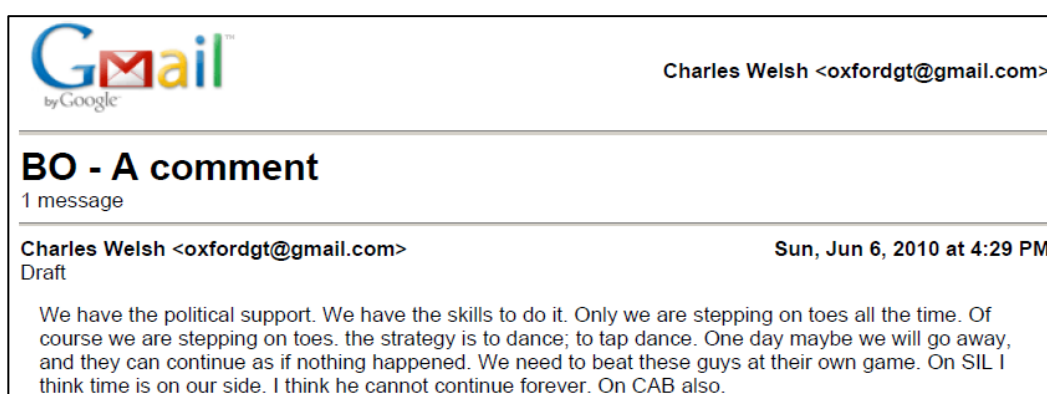
Da mensagem infere-se que **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** estava redigindo a proposta e o contrato que viriam a ser utilizados para a contratação da **SARGEANT MARINE** pela



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

PETROBRAS para fornecimento de asfalto.

Alguns dias após, em mensagem possivelmente salva na conta <oxfordgt@gmail.com> por **BO HANS VILHELM LJUNGBERG**, comenta com os demais membros do grupo criminoso que eles tinham o apoio político e as habilidades para concretização dos negócios ilícitos que estavam encabeçando, observe-se – [_76.pdf](#).



Na mensagem, ainda, **BO HANS VILHELM LJUNGBERG** comenta que, em sua visão, nas questões envolvendo **SILLAS OLIVA FILHO**, o tempo estava ao lado do grupo criminoso, sugerindo que o então Gerente não continuaria a ocupar sua função por muito tempo – *trecho: “On SIL I think time is on our side. I think he cannot continue forever”*.

De fato, conforme consta no início do Relatório de Polícia Judiciária nº 147/2017, **SILLAS OLIVA FILHO** ocupou a função de Gerente Geral de Comércio de Produtos Especiais até setembro/2010, sendo que após exerceu função no exterior até junho/2012.

A mensagem acima é a última existente no material analisado relativa aos assuntos tratados por intermédio da conta <oxfordgt@gmail.com>, não significando que a conta deixou de ser utilizada, haja vista que, conforme Informação nº 072/2017 – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR, ela teve acessos ao longo do ano de 2011.

Nada obstante, seguindo-se a linha de investigação cronológica dos fatos, foi encontrado arquivo no material sob exame denominado “Pauta Dabast 01-07-2010.doc”, com data de criação em 30.06.2010 e modificação em 02.07.2010, o qual tem o seguinte teor:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

30/6/2017

- 1 -

BRASILTRADE

A) Asfalto - Sargeant Marine:

- Sargeant pronta para ofertar 100% da demanda (500.000 ton).
- Estivemos com Sillas em 29/06 e combinamos que seria feito um contrato de longo prazo com cláusula de eficácia.
- Sillas volta de férias em 5/07, quando Sargeant vai procurá-lo para tratar do contrato.
- **Possível encontro com Harry Sargeant em 12/07.**

B) Tancagem Tampa:

- Visita à Tampa ocorrerá em 06/07 (próxima terça-feira).

C) Tolling Suécia:

- Dentro do que vimos discutindo sobre petróleo nacional, surgiu a oportunidade para refinar na PREEM, refinaria Sueca.
- Imaginamos fazer sentido pela sinergia com a tancagem de Rotterdam.
- **A Preem está avaliando o Assay de Marim e Roncador para dizer se há viabilidade.**

D) Vitol

- Já estamos identificando algumas oportunidades com a Vitol (fuel oil).
- Estamos conduzindo com o Pereira.

E) Bunker / Óleo Combustível / Gasoil

- Assuntos foram passados para os gerentes setoriais e estão evoluindo.

Na pauta de atualizações apresentadas ao então Diretor de Abastecimento, mencionou-se que restou acertado com **SILLAS OLIVA FILHO** que seria celebrado contrato de longo prazo com cláusula de eficácia para fornecimento de asfalto pela **SARGEANT MARINE**.

Por sua vez, também foi encontrado arquivo no material sob exame denominado “Ações necessárias A2 04-06-2010.doc”, com data de criação em 04.06.2010 e modificação em 02.07.2010, no qual já se havia aventado para a necessidade de se conversar com **SILLAS OLIVA FILHO** para o atendimento desejado pela **SARGEANT**. Observe-se:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Ações necessárias:

01/07/2010

- 1) Asfalto – falar com o Sillas para atender a Sargeant Marine com contrato de longo prazo, como foi feito com a Asphalton (demanda = 500.000ton).
- 2) Tancagem Tampa – Assinar o MOU e enviar URGENTE para Sandra Lima (Gerente do PAIS).
- 12) Desidratadora Cabo Verde – ficar atento à aprovação, sem antes termos formalizado nossa relação com o general.
- 14) Comercial Marítima Ocêânica – obter referência de preço para as embarcações de 35 - 45 mil toneladas no EBN 1.
- 20) Porto São Gonçalo - Agendar reunião sobre a área em São Gonçalo.
- 22) Thales / Analsys – Agendar reunião.
- 23) LIDEROLL – Agendar reunião.

Ao que parece, houve êxito na nova conversa com **SILLAS OLIVA FILHO**, ante a promessa feita por ele e referida no arquivo anterior.

Em 17.07.2010, a **SARGEANT MARINE**, por intermédio de **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE**, ofereceu proposta à **PETROBRAS** para fornecimento de 20.000 a 24.000 toneladas métricas entre agosto e setembro de 2010, quantidade referente ao citado excedente de demanda que, caso surgisse, deveria ser ofertado, segundo orientação dada por **PAULO ROBERTO COSTA** a **SILLAS OLIVA FILHO**, à empresa norte-americana.

A comprovação encontra-se em troca de e-mails identificada na conta funcional <sillas@petrobras.com.br>, titularizada por **SILLAS OLIVA FILHO** e cujo sigilo foi mitigado nos autos nº 5004512-45.2017.4.04.7000:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

 **"Luiz Eduardo - Ledu"**
<ledu@geonetholdings.com>
17/07/2010 05:44

Para <sillas@petrobras.com.br>
<elisabethregina@petrobras.com.br>
<guidozap@petrobras.com.br>
cc <jrbpereira@petrobras.com.br>
"Roberto Finocchi" <RFinocchi@iotcgroup.com>
Assunto offer - asphalt

Sillas


Please find enclosed Sargeant Trading offer as per your request.
Best rgds

Luiz Eduardo Andrade - Ledu
Mobile : (55+21) 81 11 28 00
USA Nbr: (1+713) 4 814 847

AVC 1005_RF1 0_clean.doc SLR-1003 7 000mt PEN50-70 REVISED TO DES.pdf Asphalt Victory_Questionnaire 88.doc

O arquivo "AVC 1005_RF1 0 _clean.doc" encontra-se anexo à presente representação (ANEXO7, evento 1 dos presentes autos) e tem o seguinte teor parcial:


SARGEANT
TRADING • BV

Curieweg 9
3208 KJ Spijkenisse
P.O. box 464
3200 AL Spijkenisse
The Netherlands

Tel: +31 181 233070
Fax: +31 181 233080
Email: sargeanteurope@sargeant.net

July 13, 2010

Offer to sell 20,000 – 24,000 Metric Tons. Aug – Sept 2010

To: Petroleo Brasileiro S.A.
Attn: Sillas Oliva Filho/ Guido Zappa/Elisabeth Regina de Souza
Cc: Jose Pereira

In response to your invitation to bid, we are pleased to offer the following spot transaction for the supply of 50/70 Pen asphalt as follows:

SPECIAL PROVISIONS

SELLER: SARGEANT TRADING BV
CURIEWEG 9
3208 KJ SPIJKENISSE
THE NETHERLANDS

BUYER: Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras
Av. Republica do Chile, 500 – 16th floor
ZIP: 20031 – 170 – Rio de Janeiro – RJ - Brazil
Telephone: (55 21) 3224 – 8401 - Facsimile: (55 21) 2262 - 7542

PRODUCT: PEN 50/70 Brazilian Specs ANAP Pen 50/70

VOLUME: 22,000 Metric Tons +/- 2,000 MT to be declared in writing by Petrobras by July 20, 2010, in one or two lots.

DELIVERY: Delivered Ex-Quay (DEQ) (Incoterms 2000) one or two safe port, but only one safe berth at each port, Navegantes, Santa Catarina and/or Itajai, Santa Catarina. Buyer has the option to nominate Rio Grande, Rio Grande do Sul, as second or third discharge port. If Buyer's exercises the option, Rio Grande port charges and deviation cost are for Buyer's account.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Ao receber a oferta **SILLAS OLIVA FILHO** determina que o também funcionário da **PETROBRAS** de nome **GUIDO ZAPPA** a analisasse:

	Sillas Oliva Filho/RJ/Petrobras AB-MC/CPE 19/07/2010 09:50 Corporativo	Para Guido Zappa/RJ/Petrobras cc Assunto Enc: offer - asphalt
--	--	---

Caro Guido,

Favor analisar, com os seguintes princípios:

- a) Compra SPOT:
- b) Entrega entre 15/ago a 30/set;
- c) Porto de Navegantes (a PPPE já está tomando as providências)
- d) Aquisição em razão da parada da REPAR.
- e) Volume inicial de 30.000 ton.

Qualquer dúvida falar-me.

Atenciosamente,

Sillas Oliva Filho
Gerente Geral de Comércio de Produtos Especiais
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Avenida República do Chile, 65/sala 1901
20.031-912 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Na sequência, indaga **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** se a proposta estava correta:

From: sillas@petrobras.com.br Date: Mon, 19 Jul 2010 09:52:33 -0300 To: Luiz Eduardo - Ledu<ledu@geonetholdings.com> Cc: <elisabethregina@petrobras.com.br>; <guidozap@petrobras.com.br>; <jrbpereira@petrobras.com.br>; 'RobertoFinocchi'<RFinocchi@iotcgroup.com> Subject: Re: offer - asphalt

Ledu,

Vc enviou o documento certo? Temos 7.000 ton e Salvador.


Atenciosamente,

Sillas Oliva Filho
Gerente Geral de Comércio de Produtos Especiais
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Avenida República do Chile, 65/sala 1901
20.031-912 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: +55 21 3224-8401
Fax.: +55 21 2262-7542
e-mail: sillas@petrobras.com.br



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE apresenta resposta algumas horas depois:

 **"Ledu"**
<ledu@geonetholdings.com>
19/07/2010 15:11
Favor responder a
ledu@geonetholdings.com

Para "Silas" <sillas@petrobras.com.br>
cc "Elisabeth REgina de Souza"
<elisabethregina@petrobras.com.br>
"Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br>
jrbpereira@petrobras.com.br
"RobertoFinocchi" <RFinocchi@iotcgroup.com>
Assunto Re: offer - asphalt

SilasApenas para boa ordem gostaríamos de lembrar que nosso preco vislumbra os seguintes aspectos :Frete para o sul muito mais caro do que nordeste aprox 60 ton- 12 dias a mais de navegacao- despesas portuarias tambem mais elevadas do que no NE -45 dias de descarga com navio esperando - tempo so conta quando atracado Descarga no sul - estamos no inverno com temperaturas muito baixas e temos que manter o navio aquecido por 45 dias a temperaturas elevadas que consome muito combustivel.- preco de 20 ton indicado pelo operador portuario para descarga sendo que todo equipamento eh por nos fornecidoSem mais para o momento, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.Ledu


LeduEnviado do meu BlackBerry® da TIM

Em seguida, **ELISABETH REGINA DE SOUZA** informa a **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** que não seria possível aceitar a proposta DES¹⁰ em valor maior que US\$ 635,00/tonelada métrica:

¹⁰ "Delivered ex ship (DES)" é um termo de comércio que, em linhas gerais, estabelece que o vendedor remanesce responsável pelo produto até que seja devidamente entregue no local estabelecido. (Tradução livre do conceito disponível no www.investopedia.com/terms/d/des.asp#ixzz4lVT2X5p8. Acesso em 30.06.2017)




MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS


 **Elisabeth Regina de Souza/BRA/Petrobras**
AB-MC/CPE/CEPE
19/07/2010 16:56
Corporativo

Para ledu@geonetholdings.com

cc "Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br>
"RobertoFinocchi" <RFinocchi@iotcgroup.com>
"Silas" <sillas@petrobras.com.br>

cco

Assunto Re: offer - asphalt -Sargeant Marine 



Ledu,

Considerando o valor de frete para o porto de Navegantes solicitado por Sargeant, ou seja, US\$ 195/tm (+ US\$ 60/tm que o frete anterior de Salvador - vide abaixo), e os dados de mercado que temos praticado, não vemos como aceitar uma proposta DES maior que US\$ 635,00/TM.

CARGA SPOT - ASPHALT SAILOR -SALVADOR	
B/L DATADO	12/3/2010
PREÇO FIXO DES SALVADOR	
FOB	450,00
FRETE	135,00
DES SALVADOR	585,00
quantidade tons - embarcada	7.117,387
VALOR DA FATURA: US\$	4.163.671,40


Atenciosamente,

Elisabeth Regina de Souza
Petrobras - Marketing and Trading / Specialty Products
Av.Republica do Chile, 65/ 1901
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-912

Ainda em 19.07.2010, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** continua a negociar, via e-mail, diretamente com **ELISABETH REGINA DE SOUZA**, observe-se:




MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

	19/07/2010 18:11 Favor responder a ledu@geonetholdings.com	Para "Elisabeth REGina de Souza" <elisabethregina@petrobras.com.br> cc "Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br> "Silas" <sillas@petrobras.com.br> Assunto Re: offer - asphalt -Sargeant Marine
---	--	---

ElisabethEm aditamento nossa conversa telefonica favor notar que a oferta foi apresentada conforme solicitado ou seja, para descarga em 45 dias . Desta forma, alem da diferenca de frete salvador / navegantes, ha de se considerar o tempo do navio parado, atracacoes e desatracacoes , tx de permanencia no porto, rebocadores por possivelmente varias vezes alem eh claro do aquecimento do produto pelo periodo, que incide em acrescimo ao custo do frete (navegacao) entao considerado.Esperando ter esclarecidoSdsLedu

LeduEnviado do meu BlackBerry® da TIM

ELISABETH REGINA DE SOUZA solicita o procedimento a ser adotado junto a **GUIDO ZAPPA**, o qual a orienta a continuar negociando a proposta apresentada pela **SARGEANT MARINE**:

	Elisabeth Regina de Souza/BRA/Petrobras AB-MC/CPE/CEPE 19/07/2010 18:24 Corporativo	Para Guido Zappa/RJ/Petrobras@Petrobras cc Haroldo Angelo Andrade/BRA/Petrobras@Petrobras Assunto Enc: Solicitação de orientação - offer - asphalt -Sargeant Marine
---	---	---


Guido,
Solicito orientação sobre procedimento a ser adotado.

Atenciosamente,
Cordiales saludos,
Best regards,

Elisabeth Regina de Souza
Petrobras - Marketing and Trading / Specialty Products
Av.Republica do Chile, 65/ 1901
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-912




MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

 **Guido Zappa/RJ/Petrobras**
AB-MC/CPE/CEPE
20/07/2010 16:53
Corporativo

Para Elisabeth Regina de Souza/BRA/Petrobras@Petrobras
Haroldo Angelo Andrade/BRA/Petrobras@Petrobras

cc Sillas Oliva Filho/RJ/Petrobras@Petrobras
cco


Assunto Re: Enc: Solicitação de orientação - offer - asphalt -Sargeant Marine 📎



Negociar...!!!!
qual a necessidade dos 45 dias? foi solicitação PB?
qual o custo de afretamento de um nt similar?

Guido Zappa
AB-MC/CPE/CEPE

ELISABETH REGINA DE SOUZA, na sequência, atendendo solicitação de **SILLAS OLIVA FILHO**, demanda de **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** nova cotação nos requisitos apresentados:

 **Elisabeth Regina de Souza/BRA/Petrobras**
AB-MC/CPE/CEPE
20/07/2010 17:35
Corporativo

Para ledu@geonetholdings.com

cc "Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br>
"Sillas" <sillas@petrobras.com.br>
cco

Assunto Re:2nd OFFER ASPHALT -Sargeant Marine - NAVEGANTES 📎



Ledu,

Atendendo solicitação do GG Sillas, favor apresentar cotação nas condições abaixo:

- Preço DES INTO TRUCKS Navegantes:
- formulado conforme " The Poten & Partners Asphalt Weekly Monitor mean quotation for Selling Prices for Asphalt Cement Gulf Coast Mid-South Area Barge applicable on B/L date plus premium of US\$/MT + Freight.
For cargoes with a B/L date falling on a Saturday or Sunday, the previous week's P&P quotations wil apply.

- Payment: 30 (thirty) calendar days from the shipment (B/L date to count as day one)

Quantity:

a) Navio de 10.000 toneladas
Laytime 1500 MT/DAY + 6 HOURS NOR SHEX (Sundays and Holidays Excluded)

b) Navio de 30.000 toneladas
Laytime 1500 MT/DAY + 6 HOURS NOR SHEX (Sundays and Holidays Excluded)


Atenciosamente,
Cordiales saludos,
Best regards,

Elisabeth Regina de Souza




MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

No dia seguinte, **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** informa a **ELISABETH REGINA DE SOUZA** que a **SARGEANT MARINE** não dispunha de condições para oferecer navio de fornecimento de 10.000 toneladas, estando apto para contratação, naquele momento, apenas um navio com capacidade de 30.000/ton. Além disso, o investigado revalidou a oferta anterior da **SARGEANT MARINE**, observe-se:





"Luiz Eduardo - Ledu"
<ledu@geonetholdings.com>
21/07/2010 11:36

Para <elisabethregina@petrobras.com.br>
cc ""Guido Zap"" <guidozap@petrobras.com.br>
""Silas"" <sillas@petrobras.com.br>
cco
Assunto RES: 2nd OFFER ASPHALT -Sargeant Marine -
NAVEGANTES

Histórico:  Esta mensagem foi respondida.

2 attachments

 
Asphalt Victory_ Questionnaire 88.docAVC 1005_RF1 0_clean.doc

Elisabeth

Informamos que não temos condição no momento de oferecer navio de 10.000 toneladas. Quanto ao navio de 30.000 toneladas, no momento só dispomos do Victory (Q 88 anexo) que com base no calado dos portos indicados para descarga, deverá carregar no Maximo entre 22.000 e 24.000 toneladas. Quanto a proposta, revalidamos a oferta apresentada em 16 de Julho , aqui em anexo , para resposta até 22 de Julho de 2010 as 17:00 horas .
Atenciosamente

Luiz Eduardo Andrade - Ledu
Mobile : (55+21) 81 11 28 00
USA Nbr: (1+713) 4 814 847

No dia seguinte (22.07.2010), **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** e **SILLAS OLIVA FILHO** continuam as tratativas:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

 **"Ledu"**
<ledu@geonetholdings.com>
22/07/2010 10:47
Favor responder a
ledu@geonetholdings.com

Para "Silas" <sillas@petrobras.com.br>
cc "Elisabeth REGina de Souza"
<elisabethregina@petrobras.com.br>
"Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br>
cco
Assunto Re: RES: 2nd OFFER ASPHALT -Sargeant Marine -
NAVEGANTES

Histórico:  Esta mensagem foi respondida.

Estou a disposicao.
So nao posso as 18 horas visto ser a missa de 7 dia do meu padrasto.
Aguardo

Ledu
Enviado do meu BlackBerry® da TIM

From: sillas@petrobras.com.br
Date: Thu, 22 Jul 2010 10:35:02 -0300
To: Luiz Eduardo - Ledu<ledu@geonetholdings.com>
Cc: <elisabethregina@petrobras.com.br>; 'Guido Zap'<guidozap@petrobras.com.br>
Subject: Re: RES: 2nd OFFER ASPHALT -Sargeant Marine - NAVEGANTES

Caro Ledu,

Estou solicitando a Elizabeth para concluir o assunto com você ainda hoje. Assim, conto com o seu apoio para termos as informações necessárias e caso seja necessário termos uma reunião ainda hoje.

Atenciosamente,

Sillas Oliva Filho
Gerente Geral de Comércio de Produtos Especiais

 **"Luiz Eduardo - Ledu"**
<ledu@geonetholdings.com>
22/07/2010 11:04

Para <sillas@petrobras.com.br>
cc <elisabethregina@petrobras.com.br>
"Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br>
cco
Assunto RES: RES: 2nd OFFER ASPHALT -Sargeant Marine -
NAVEGANTES


Sillas
Favor informar quais informações se fazem necessárias de forma poder providenciar
Atenciosamente


Luiz Eduardo Andrade - Ledu
Mobile : (55+21) 81 11 28 00
USA Nbr: (1+713) 4 814 847


No dia 26.07.2010, por sua vez, **ELISABETH REGINA DE SOUZA** encaminha a **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** e-mail contendo versão da proposta contratual da **SARGEANT MARINE** com alterações feitas no interesse da **PETROBRAS**:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS


 **Elisabeth Regina de Souza/BRA/Petrobras**
AB-MC/CPE/CEPE
26/07/2010 15:41
Corporativo

Para "Luiz Eduardo - Ledu" <ledu@geonetholdings.com>
cc "Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br>
"Roberto Finocchi" <rfinocchi@sargeant.net>
sillas@petrobras.com.br
cco
Assunto Draft Spot Contract for the supply of asphalt to Imbituba 



Ledu,

Segue abaixo o contrato revisado por Petrobras com as alterações em amarelo para sua apreciação. Conforme falamos hoje, aguardamos a especificação do produto a ser carregado.



1ST DRAFT Sargeant asphalt sale contract to Petrobras: 23 July 2010.doc

Atenciosamente,
Cordiales saludos,
Best regards,


Elisabeth Regina de Souza
Petrobras - Marketing and Trading / Specialty Products

A versão alterada encontra-se no ANEXO8, do evento atual dos presentes autos.

ROBERTO FINOCCHI, executivo da **SARGEANT MARINE** também envolvido diretamente nas negociações, na mesma data, devolve o contrato com as sugestões e alterações de interesse da empresa para apreciação pela **PETROBRAS**:




MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

 **Roberto Finocchi**
<rfinocchi@sargeant.net>
26/07/2010 17:59

Para "elisabethregina@petrobras.com.br"
<elisabethregina@petrobras.com.br>
Luiz Eduardo - Ledu <ledu@geonetholdings.com>
cc 'Guido Zap' <guidozap@petrobras.com.br>
"sillas@petrobras.com.br" <sillas@petrobras.com.br>
cco

Assunto RE: Draft Spot Contract for the supply of asphalt to Imituba

1 attachment


draft Sargeant asphalt sale contract to Petrobras 26 July 2010.doc

Dear Elisabeth,

Please find attached the revised draft of the contract with our comments.

We agree with most of your changes. We have also added some other changes highlighted in blue. These changes are for clarity purposes.

We have also updated the loading window due to the storm in the USGC. For your info, the ship in giving an ETA to Corpus Christi of July 29th. The discharge window remains the same.

Regarding the specifications, we are preparing the cargo as we speak and will forward the partial specs of the portion of the cargo that is ready as soon as they become available.


Pending the nomination of the inspectors at load port and discharge port. Our ops will contact you asap.

Kind regards,
Roberto Finocchi

A nova versão alterada encontra-se no ANEXO9, do evento atual dos presentes autos.
As tratativas continuaram, conforme se infere das mensagens abaixo:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

 **"Ledu"**
<ledu@geonetholdings.com>
27/07/2010 16:14
Favor responder a
ledu@geonetholdings.com

Para "Elisabeth REGina de Souza"
<elisabethregina@petrobras.com.br>
"Roberto Finocchi" <rfinocchi@sargeant.net>
cc "Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br>
"Silas" <sillas@petrobras.com.br>
cco

Assunto Re: Draft Spot Contract for the supply of asphalt to Imituba

Elisabeth
Allow us to remind you that we need to settle this.items before instructing vessel to load .
Tks
Ledu

Ledu
Enviado do meu BlackBerry® da TIM

From: elisabethregina@petrobras.com.br
Date: Tue, 27 Jul 2010 16:03:49 -0300
To: Roberto Finocchi<rfinocchi@sargeant.net>
Cc: 'Guido Zap'<guidozap@petrobras.com.br>; Luiz Eduardo - Ledu<ledu@geonetholdings.com>; sillas@petrobras.com.br<sillas@petrobras.com.br>
Subject: RE: Draft Spot Contract for the supply of asphalt to Imituba

Roberto,

Many thanks for your message. Our people of Demurrage Dept is analysing the alterations.
We hope to revert tomorrow morning.


Best regards,

Elisabeth Regina de Souza

Em 28.07.2010, **ELISABETH REGINA DE SOUZA** encaminha a **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** nova versão do contrato com as alterações propostas pela **SARGEANT MARINE** e aceitas pelas **PETROBRAS**, sendo solicitado, inclusive, que fosse providenciada a assinatura do instrumento:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS


 **Elisabeth Regina de Souza/BRA/Petrobras**
AB-MC/CPE/CEPE
28/07/2010 14:43
Corporativo


Para ledu@geonetholdings.com

cc "Guido Zap" <guidozap@petrobras.com.br>
"Roberto Finocchi" <rfinocchi@sargeant.net>
"Silas" <sillas@petrobras.com.br>

cco


Assunto Re: Draft Spot Contract for the supply of asphalt to Imituba

Histórico:  Esta mensagem foi respondida.



Ledu,

Segue o 2nd Draft do contrato com as alterações acordadas, favor conferir, providenciar assinatura, e enviar ao GG Sillas para assinatura do Diretor.



2ND DRAFT Sargeant asphalt sale contract to Petrobras 23 July 2010.doc

Atenciosamente,
Cordiales saludos,
Best regards,

Elisabeth Regina de Souza
Petrobras - Marketing and Trading / Specialty Products


A última versão alterada encontra-se no ANEXO10, do evento atual dos presentes autos.

O contrato assinado foi encaminhado posteriormente na mesma data por **ROBERTO**

FINOCCHI:




MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS


 **Roberto Finocchi**
<rfinocchi@sargeant.net>
28/07/2010 15:47

Para "elisabethregina@petrobras.com.br"
<elisabethregina@petrobras.com.br>
"ledu@geonetholdings.com" <ledu@geonetholdings.com>
cc Guido Zap <guidozap@petrobras.com.br>
Silas <sillas@petrobras.com.br>
"ketziah.PERSONAL@petrobras.com.br"
cco

Assunto Signed contract Asphalt Victory into Imbituba

Histórico:  Esta mensagem foi respondida.

1 attachment


Final asphalt sale contract Asphalt Victory 28 July 2010.doc.pdf

Dear Elisabeth,

Please find attached the signed document. Please sign and send back to us.

Regards


Roberto Finocchi

O contrato assinado encontra-se no ANEXO11, do evento atual dos presentes autos. Infere-se do instrumento que a quantidade a ser fornecida seria entre 24.000 e 27.000 toneladas métricas.

Alguns dias após a assinatura do contrato "spot" para fornecimento de asfalto na quantidade já referida, observa-se, a partir de nova troca de mensagens entre **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** e **ELIZABETH REGINA DE SOUZA**, que a **PETROBRAS** tinha interesse em que a **SARGEANT MARINE** atendesse novas demandas de fornecimento de asfalto em datas específicas. Observe-se:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

 "corp\ledu" <ledu@sargeant.net> Para "Elisabeth REGina de Souza"
06/08/2010 13:36 <elisabethregina@petrobras.com.br>
Favor responder a ledu@sargeant.net cc "Silas" <sillas@petrobras.com.br>
cco
Assunto Re:

Objetivando atender as datas mencionadas, precisamos definir hoje para que possamos dar ordem de carregamento e demais providencias ao longo do final de semana, tripulacao etc
Preco, eh definitivamente us 650 mt o melhor que podemos fazer
No aguardo
Enviado do meu BlackBerry® da TIM

-----Original Message-----
From: "corp\ledu" <ledu@sargeant.net>
Date: Fri, 6 Aug 2010 16:25:44
To: Elisabeth REGina de Souza<elisabethregina@petrobras.com.br>
Reply-To: ledu@sargeant.net
Cc: Silas<sillas@petrobras.com.br>
Beth
O navio de Porto Rico ja foi vendido para outro destino.
O que se tem como melhores opcoes agora sao as abaixo:

Dates are:

For Fortaleza:

- Yan Long Wan from Corpus loading this coming Monday Aug 9, Arrival Fortaleza ETA 23rd. We want to do window Aug 23-31. Rack on Board

For Salvador:

- Asphalt Sailor from Rotterdam loading this coming Tuesday Aug 10, Arrival Salvador ETA Aug 25-26th. We want to do window Aug 25 Sept 2.

For either Fortaleza or Salvador (Their option):


- An Hai Wan from Corpus loading Aug 15th, Arrival Fortaleza ETA Aug 29th or Salvador Aug 31. We want to do window Aug 29th - Sept 7th.

Enviado do meu BlackBerry® da TIM

Na mesma data (06.08.2010), **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** informa a **ELIZABETH REGINA DE SOUZA** que a **SARGEANT MARINE**, nas datas demandas pela **PETROBRAS**, tinha disponível apenas dois navios para suprimento da necessidade da estatal:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

 "corp\ledu"
<ledu@sargeant.net>
06/08/2010 16:18
Favor responder a
ledu@sargeant.net

Para "Elisabeth REgina de Souza"
<elisabethregina@petrobras.com.br>
"Silas" <sillas@petrobras.com.br>
cc
Assunto Urgente

Nao tem solucao com negocio do Mexico e nao podemos cancelar (multas etc)
So temos na mao


1 chines com 5000 carregando domingo nos EUA e chegando 22 -23 em fortaleza

2- A saylor - 7000 carregando tbm domingo e chegando 24 em fortaleza ou 26 em Salvador

Eh definitivamente o que temos agora na mao e dependendo de resposta hoje para poder atender as datas

Peco avisarem
Enviado do meu BlackBerry® da TIM

LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE informa que, para atendimento da demanda, necessitaria de resposta da **PETROBRAS** na mesma data. Trinta e nove minutos depois da referida mensagem, **ELIZABETH REGINA DE SOUZA** informa a **LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE** que **SILLAS OLIVA FILHO** havia autorizado a contratação dos dois navios mencionados. Constate-se:

 **Elsabeth Regina de Souza/BRA/Petrobras**
AB-MC/CPE/CEPE
06/08/2010 16:57
Corporativo

Para ledu@sargeant.net
cc "Elisabeth REgina de Souza"
<elisabethregina@petrobras.com.br>
"Silas" <sillas@petrobras.com.br>
Guido Zappa/RJ/Petrobras@Petrobras
Assunto Re: Urgente -FECHAMENTO NAVIOS ASFALTOS FORTALEZA E SALVADOR 📧

Ledu,

Conforme autorizado pelo GG Sillas Oliva Filho, que nos lê em cópia, favor considerar fechados os navios abaixo em "full speed" a US\$ 650,00/TM DES into trucks ports here below, payment 30 days B/L date, demals condições conforme contrato anterior.

**1 - PORTO DE FORTALEZA
VESSEL : Y LONG WAN
LOADING WINDOW: 07/08**



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

**DISCHARGE WINDOW: 22-23/08 FORTALEZA - PEDIMOS ADIANTAR O NAVIO
PARA CHEGAR SE POSSÍVEL 17/08
VOLUME: 5.000 MT**

**2 - PORTO DE SALVADOR
VESSEL : ASPHALT SAILOR
LOADING WINDOW: 87/08
DISCHARGE WINDOW: 25/08 - SALVADOR -PEDIMOS ADIANTAR O NAVIO
PARA CHEGAR SE POSSÍVEL 20-22/08
VOLUME: 7.000 MT**

Atenciosamente,
Cordiales saludos,
Best regards,

Elisabéth Regina de Souza
Petrobras - Marketing and Trading / Specialty Products

Os valores da rápida contratação alcançaram US\$ 650/tonelada métrica fornecida. Vale lembrar que, em mensagem de 19.07.2010, **ELISABETH REGINA DE SOUZA** havia informado que não poderia ser pago, na modalidade DES – *Delivery Ex-Ship* – valor superior a US\$ 630/tonelada métrica. Nada obstante a posição firmada dias antes, vale lembrar que tanto o contrato de 28.07.2010 quanto os dois firmados em 10.08.2010 estabeleceram que o valor pago pela tonelada métrica fornecida seria de US\$ 650,00.

O valor pago pela **PETROBRAS** à **SARGEANT MARINE** nos referidos contratos foi de US\$ 17.855.128,70 (contrato nº 8800005306), US\$ 3.736.196,17 (contrato nº 8800005313) e US\$ 4.965.141,88 (contrato nº 8800005315), respectivamente:

Nº do Documento	Objeto / 1º Item válido do Contrato	Nome do Fornecedor	País do Fornecedor	Gerência do Gerente do Documento	Início do Contrato	Término do Contrato	Valor EF - MD
8800005306	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING, BV.	Países Baixos	AB-MC/CPE/CEPE	28/07/2010	26/10/2010	US\$ 17.855.128,70
8800005313	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING, BV.	Países Baixos	-	10/08/2010	8/11/2010	US\$ 3.736.196,17
8800005315	CIMENTO ASFALTICO 50/70	SARGEANT TRADING, BV.	Países Baixos	-	10/08/2010	8/11/2010	US\$ 4.965.141,88

Durante o período da celebração dos três contratos chamou a atenção o fato de que, em 19.07.2010, o investigado **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** visitou **PAULO ROBERTO COSTA**



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

no edifício sede da **PETROBRAS**:

Documento	Nome do Visitante	Empresa	Crachá	Nome do Visitado	Matrícula Visitado	Data	Hora	Direção	Planta e Coletor
SEM DOCUMENTO 136503	CANDIDO VACAREZA	NAO INFORMADA	10014010904[12]	PAULO ROBERTO COSTA	115614	19/07/2010	09:45	E	EDISE CATRACA PRINCI
SEM DOCUMENTO 136503	CANDIDO VACAREZA	NAO INFORMADA	10014010904[12]	PAULO ROBERTO COSTA	115614	19/07/2010	11:01	S	EDISE CATRACA PRINCI

Como explicado, **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** era um dos beneficiários de vantagens indevidas em razão da contratação da **SARGEANT MARINE** efetuada na área de **PAULO ROBERTO COSTA**, sendo a visita mais um indicativo de que o então parlamentar estava acompanhando diretamente o andamento das negociações que lhe beneficiariam e também a seu grupo político.

Na mesma época, **BRUNO GONÇALVES LUZ** também visitou, em duas oportunidades, **SILLAS OLIVA FILHO**, Gerente Geral responsável diretamente pela contratação da **SARGEANT MARINE**:

Documento	Nome do Visitante	Empresa	Data	Hora	Direção	Local	Tipo de Acesso	Nome do Visitado
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	16/07/2010	14:48	E	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	SILLAS OLIVA FILHO
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	16/07/2010	17:01	S	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	SILLAS OLIVA FILHO
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	23/07/2010	10:15	E	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	SILLAS OLIVA FILHO
0102711850/DIC-RJ	BRUNO GONCALVES LUZ	GEA PROJETOS	23/07/2010	12:13	S	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	SILLAS OLIVA FILHO

Em 24.08.2010, **BRUNO GONÇALVES LUZ** também visitou **PAULO ROBERTO COSTA**:

Documento	Nome do Visitante	Empresa	Data	Hora	Direção	Local	Tipo de Acesso	Nome do Visitado
SEM DOCUMENTO 138058	BRUNO GONÇALVES LUZ	NAO INFORMADA	24/08/2010	14:46	E	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	PAULO ROBERTO COSTA
SEM DOCUMENTO 138058	BRUNO GONÇALVES LUZ	NAO INFORMADA	24/08/2010	15:39	S	EDISE CATRACA PRINCI	ACESSO PERMITIDO	PAULO ROBERTO COSTA

Os assuntos tratados no encontro possivelmente abarcam o conteúdo do arquivo “Pauta Dabast 18-08-10.doc”, disponível no material referido nos autos nº 5011933-86.2017.4.04.7000 – *exaustivamente analisado nesta peça* – cujos dados de criação e o conteúdo seguem abaixo:

METADADOS:
Application-Name: Microsoft Office Word
Author: Uso Pessoal
Character Count: 6143
Company: Uso Pessoal
Content-Length: 78336
Creation-Date: 2010-08-18T02:12:00Z
Last-Author: Bruno
Last-Modified: 2010-08-18T02:24:00Z
Last-Printed: 2010-08-18T02:23:00Z
Last-Save-Date: 2010-08-18T02:24:00Z



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

creator: Uso Pessoal
date: 2010-08-18T02:24:00Z
dc:creator: Uso Pessoal
dc:title: TRAFIGURA – SECURITIZAÇÃO PETRÓLEO
dcterms:created: 2010-08-18T02:12:00Z
dcterms:modified: 2010-08-18T02:24:00Z

BRA SIL TRADE

A) Asfalto - Sargeant Marine:

- Até o momento conseguimos fechar 36.800 MT.
- Com comissão de US\$ 25,00/MT isto gerou 920.000 sendo:
 - Casa (20%) = 184.000
 - PT (40%) = 368.000
 - Trading (40%) = 368.000
- Isto representa aprox. 10% do contrato de 300.000 MT.
- **Manter o foco no contrato de 300.000 MT.**

B) Tancagem Tampa:

- MOU assinado;
- Feita visita em Tampa;
- Feita a primeira reunião do GT aonde foi falado que o foco é em Port Everglades, reduzindo a demanda da tancagem de 1.000.000 barris para 360.000 barris.

C) Tolling Suécia:

- Dentro do que vimos discutindo sobre petróleo nacional, surgiu a oportunidade para refinar na PREEM, refinaria Sueca.
- Imaginamos fazer sentido pela sinergia com a tancagem de Rotterdam.
- **A Preem está avaliando o Assay de Marlim e Roncador para dizer se há viabilidade.**

D) Vitol

- Já estamos identificando algumas oportunidades com a Vitol (fuel oil).
- Estamos conduzindo com o Pereira.

E) Bunker / Óleo Combustível / Gasoil

- Assuntos foram passados para os gerentes setoriais e estão evoluindo.

No documento, que era direcionado a **PAULO ROBERTO COSTA**, constam diversas informações. A primeira diz respeito ao volume que havia sido contratado pela **PETROBRAS** junto a **SARGEANT MARINE**, o qual havia totalizado 36.800 toneladas métricas de asfalto, segundo **BRUNO GONÇALVES LUZ**.

Conforme os dados disponíveis e já apresentados, no contrato nº 8800005306, a



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

PETROBRAS contratou a quantidade de 24.000 a 27.000 toneladas métricas, sendo que nos contratos nº 8800005313 e nº 8800005315, contratou 5.000 e 7.000, respectivamente. Somando-se os dois últimos valores com o valor especificado no primeiro contrato, é possível de se considerar verídica a informação constante do arquivo “Pauta Dabast 18-08-10.doc”

Segundo **BRUNO GONÇALVES LUZ**, o valor de comissão negociado com a **SARGEANT MARINE** fixou-se em US\$ 25,00 por tonelada métrica fornecida, totalizando, com os três contratos, o valor aproximado de US\$ 920.000,00 (novecentos mil dólares).

O comissionamento restou formalizado em contrato de consultoria firmado entre a **SARGEANT TRADING BV** e a **TOTAL TEC POWER SOLUTIONS INTERNATIONAL LTD.**, materializado no arquivo “*CT TTPSI vs Sargeant – Consulting Service Agreement.pdf*” – encontrado no material referido nos autos nº 5011933-86.2017.4.04.7000 – e que segue, na íntegra, no ANEXO12 do evento 1 dos presentes autos.

O arquivo foi confeccionado, conforme suas propriedades, em 03.09.2010:

METADADOS:
Application-Name: Microsoft Office Word
Author:
Character Count: 3775
Comments:
Company:
Content-Length: 32768
Creation-Date: 2010-09-03T12:51:00Z
Edit-Time: 4200000000
Indexer-Content-Type: application/msword
Keywords:
Last-Author:
Last-Modified: 2010-09-03T14:06:00Z
Last-Save-Date: 2010-09-03T14:06:00Z
Page-Count: 1
Revision-Number: 2
Template: Normal
Word-Count: 698
comment:
cp:revision: 2
cp:subject:
creator:
date: 2010-09-03T14:06:00Z
dc:creator:
dc:subject:
dc:title: CONSULTING SERVICE AGREEMENT
dcterms:created: 2010-09-03T12:51:00Z
dcterms:modified: 2010-09-03T14:06:00Z

Nada obstante, na página inicial do documento verifica-se que o contrato foi confeccionado com data retroativa, isto é, em 20.07.2010:



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

CONSULTING SERVICE AGREEMENT

This Agreement is made on this 20th day of July by and between:

- **SARGEANT TRADING BV**, a corporation organized and existing under the laws of the Netherlands, with head office at Curieweg 9, 3208 KJ Spukenisse, Netherlands, represented by its Director Roberto Finocchi (hereinafter called “SARGEANT”); and
- **TOTAL TEC POWER SOLUTIONS INTERNATIONAL LTD.**, a corporation organized and existing under the laws of the Marshal Islands, with head office at Trust Company Complex, Ajeltake Road, Ajeltake Island, Majuro, Marshal Islands MH 96960, represented by its Director Alex Rolando Muñoz (hereinafter called “TTPS”).

WHEREAS:

- (A) PETROLEO BRASILEIRO S/A acting directly and/or through any of its affiliates (hereinafter called “PETROBRAS”) is interested in purchasing around 36,000 metric tons of PEN 50/70 Brazilian Specs on spot basis and divided in up to three different cargoes lot (the “Product”).

Em outro trecho, constata-se o valor de comissionamento fixado entre as partes:

1. In case the Contract is duly and completed signed, SARGEANT agrees to compensate TTPS for the Service provided with the payment of US\$ 25.00/MT (twenty-five United States Dollars per metric ton) delivered to PETROBRAS under the Contract (the “Compensation”).

Relevante apontar algumas das conclusões feitas pela Equipe de Análise no RPJ nº 124/2017:

“Trata-se de documento em idioma inglês de 03 páginas contendo (segundo tradução livre) “Acordo de Serviço de Consultoria”, com data de 20 de julho feito entre a Sargeant Trading BV e a Total Tec



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Power Solutions International LTD (TTPS), empresa organizada e existente nas Ilhas Marshal e representada pelo diretor Alex Rolando Muñoz. Em linhas gerais o acordo/contrato versa na sua página 01:

Alínea "A)" Sobre o interesse da Petrobrás em adquirir 36.000 toneladas métricas de PEN 50/70.

Alínea "B)" Sargeant é capaz de providenciar o produto para a Petrobras.

Alínea "C)" A Sargeant e a Petrobras estão atualmente em negociação para assinar um contrato de compra e venda.

Alínea "D)" Sargeante deseja usar os serviços de consultoria técnica da TTPS para dar apoio a Petrobras e TTPS durante a negociação (o "serviço").

Alínea "E)" Caso o contrato seja assinado entre a Petrobras e a Sargeant, a Sargeant concorda em pagar a TTPS pelo serviço.

(...)

Na página 02 prossegue o documento afirmando que partindo de tais premissas as partes concordam com o seguinte:

1.Caso o contrato seja devidamente assinado a Sargeant concorda em pagar a TTPS, pelos serviços prestados, o pagamento de US\$25.00/MT (25 dólares americanos por tonelada métrica).

2.A compensação deverá ser feita até 5 dias após a Sargeant ser paga pela Petrobrás.

3.O pagamento a TTPS deverá ser pago proporcionalmente ao que a Sargeant é paga pela Petrobras.

Segue o acordo com outras cláusulas.

Ao final, na página 03 os campos para assinatura, pela Sargeant Roberto Finocchi – Diretor e pela TTPS Alex Rolando Muñoz – Diretor

(...)

Comentário:

Observa-se que se trata de suposto contrato/acordo de "Serviço de Consultoria", tendo como partes a Sargeant Trading BV e a Total Tec Power Solutions, cujo serviço prestado seria o apoio a Sargeant e a Petrobras durante a negociação do contrato. Chamam a atenção alguns pontos do contrato. Além do serviço discriminado ser genérico e, supostamente, se resumir ao apoio durante a negociação do contrato, observa-se que o pagamento será devido apenas caso o contrato seja assinado entre a Sargeant e a Petrobras, sendo os pagamentos feitos proporcionalmente aos pagamentos da Petrobrás para a Sargeant, aparentando tratar-se, de fato, de mero contrato de intermediação.

Isso porque, uma vez que se efetivamente se tratasse de serviço de consultoria (suporte durante as negociações do contrato), e uma que tal serviço tivesse sido prestado, este, em tese, seria devido independente do sucesso do contrato entre a Petrobras e a Sargeant, uma vez que o objeto era o apoio/suporte durante a negociação. Ademais, os pagamentos proporcionais aos recebimentos da Sargeant também sugerem não se tratar de serviço de consultoria ou apoio durante a negociação do contrato, pois o serviço já teria terminado de ser prestado ao final do apoio prestado, independente da assinatura do contrato.

Por fim, o valor a ser pago caso o contrato seja assinado entre a Sargeant e a Petrobras (US\$25.00/MT) é próximo aquele que se observou em alguns dos e-mails destacados neste Relatório (onde os envolvidos do GT falavam em US\$ 30, US\$20) quando ainda estavam negociando o fechamento da venda de asfalto, sendo que, conforme se mostrara adiante, foram localizadas planilhas aparentemente relacionadas a divisão de "comissão" (fee) do GT onde se observa o valor de US\$ 25,00.

Em relação a Total Tec Power Solutions, consta da Representação Ministerial que Jorge Luz e Bruno Luz estão vinculados a referida empresa e se valeram de conta desta para repassar propinas pagas pela Sargeant Marine a Paulo Roberto Costa, tendo sido identificados extratos que revelam depósitos efetuados pela TTPS na conta OST Invest, de Paulo Roberto Costa conforme se observa abaixo:

(...)

Assim, é possível que o referido contrato tivesse por finalidade apenas dar aspecto de legalidade aos repasses feitos pela Sargeant para a Total Tec.



MJSP – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DELECOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

*Observa-se também que na mídia em exame existe outro documento, de nome "CT TTPSI vs Sargeant – Consulting Service Agreement (3)." cujo conteúdo apresenta pequenas diferenças como, p.ex., se observa na imagem abaixo, o que sugere a participação dos autores na elaboração/confecção do contrato e vinculação destes com a Total Tec:
(...)"*

Retomando-se ao exame do arquivo "Pauta Dabast 18-08-10.doc", **BRUNO GONÇALVES LUZ** também apresentou ao então Diretor de Abastecimento a divisão da vantagem indevida obtida pelo grupo criminoso com os três contratos recém assinados pela **SARGEANT MARINE** com a **PETROBRAS**. Abaixo, a divisão:

- Com comissão de US\$ 25,00/MT isto gerou 920.000 sendo:
 - Casa (20%) = 184.000
 - PT (40%) = 368.000
 - Trading (40%) = 368.000
- Isto representa aprox. 10% do contrato de 300.000 MT.

Do valor total de comissionamento, que havia se fixado em US\$ 920.000,00, 20%, isto é, US\$ 184.000,00 estava destinado à "Casa", representado por **PAULO ROBERTO COSTA**; 40% destinado ao **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, no valor correspondente de US\$ 368.000,00, que era representado por **CÂNDIDO ELPÍDIO DE SOUZA VACCAREZZA** e outro agente político; e o restante, totalizado em US\$ 368.000,00, seria destinado ao grupo criminoso que operava através da conta <oxfordgt@gmail.com>.

Nada obstante o sucesso na obtenção dos três contratos, **BRUNO GONÇALVES LUZ** fez a ressalva de que o valor obtido correspondia apenas a 10% do contrato de longo prazo desejado pelo grupo criminoso, ou seja, a organização criminosa continuaria a empreender esforços para conquista integral dos objetivos ilícitos.

Em outro arquivo encontrado, denominado de "Ações necessárias A2 18-08-10.doc", confirma-se a intenção do grupo junto ao então diretor para obtenção de novo contrato de longo prazo: